



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXIV — Nº 149

TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 205ª SESSÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Comunicando a aprovação da seguinte matéria:*

— Projeto de Lei do Senado nº 93/76 (nº 3.727/77, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 14 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975. (Projeto enviado à sanção em 12-11-79.)

##### 1.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Paulo Brossard, que se ausentará do País.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Instalação e funcionamento da rede de postos avançados do Sistema Nacional de Crédito Rural, a cargo do Banco do Brasil.

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Previsões sobre a taxa de inflação para o corrente ano.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Sugestão da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará — APRECE, com vista à amortização da dívida previdenciária dos municípios. Considerações relativas a medidas financeiras propostas pelo Sr. Ministro da Fazenda, destinadas a modificar a situação de empobrecimento dos Estados e Municípios brasileiros.

##### 1.2.4 — Ofício do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

— Nº GP-O-1472/79, referente à realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, destinada a comemorar o transcurso dos 90 anos da Proclamação da República.

##### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no próximo dia 14, às 15 horas, em atendimento ao ofício do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

##### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 485/79, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando autorização do Senado Federal para participar da XXXIV Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, na qualidade de Observador Parlamentar.

##### 1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 255/79 (nº 461/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura

Municipal de São Paulo (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada no valor que menciona.

— Recebimento do Ofício nº S/35/79 (nº G.P. 699/79, na origem), do Sr. Prefeito Municipal de Maceió, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

##### 1.2.8 — Apreciação de matérias

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 105, 106, 107, 109, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 120 e 121, de 1979. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 486 a 497/79. À promulgação.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 463/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos pronunciados pelos Presidentes Herrera Campins, da Venezuela, e João Baptista Figueiredo, do Brasil, no dia 6 de novembro último, em Caracas. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Pedro Simon e Murilo Badaró.

— Requerimento nº 464/79, de autoria dos Srs. Senadores Itamar Franco e Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Senador Paulo Brossard, proferido por ocasião do encerramento da VII Convenção Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, no dia 4 de novembro de 1979. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Murilo Badaró e Humberto Lucena.

— Requerimento nº 465/79, de autoria do Sr. Senador Hugo Ramos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Professor Gilberto Ullhôa Canto, por ocasião da abertura do 1º Congresso Brasileiro de Direito Financeiro. **Aprovado**.

— Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10/79 (nº 3.208/76, na Casa de origem), que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39/79 (nº 1.123/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera disposições do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967. **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/79 (nº 2.415/76, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945 — Código de Águas Minerais. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 268/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que dá nova redação ao inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 267/76, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que estabelece critérios para a aprovação de projetos florestais, e dá outras providências. **Discussão adiada**, para a sessão do dia 14 de novembro em curso, nos termos do Requerimento nº 499/79.

— Projeto de Resolução nº 108/79, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) a elevar em Cr\$ 188.996.737,80 (cento e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 111/79, que autoriza a Prefeitura Municipal de Regente Feijó (SP) a elevar em Cr\$ 3.763.075,36 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, setenta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 112/79, que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 78.122.596,30 (setenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 116/79, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 106.407.363,00 (cento e seis milhões, quatrocentos e sete mil e trezentos e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 119/79, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Lima (MG) a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Requerimento nº 278/79, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, solicitando, nos termos do art. 418, inciso I, do Regimento Interno, a convocação do Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna, para prestar esclarecimentos, perante o Senado Federal, sobre o

empréstimo concedido à COPERSUCAR e ao Grupo Atalla. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

#### 1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 485/79, do Sr. Senador Aloysio Chaves, lido no Expediente. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após parecer da comissão competente.

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MARCOS FREIRE**, como Líder — Considerações sobre a greve dos eletricitários da CELPE, no Estado de Pernambuco.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Reforma partidária.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Registro da data de fundação da Cidade de Poxoreu—MT.

**SENADOR JORGE KALUME** — Sesquicentenário de fundação do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para a República Federativa do Brasil.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Posse do Dr. Rômulo Augusto Penina no cargo de Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Gilvan Rocha, proferido na sessão de 8-11-79.

— Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 9-11-79.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 205ª SESSÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1979

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, ALEXANDRE COSTA, GASTÃO MÜLLER E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 631/79, de 12 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1976 (nº 3.727/77, naquela Casa), de autoria do Senador Leite Chaves, que acrescenta parágrafo único ao art. 14 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975. (Projeto enviado à sanção em 12-11-79).

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Em 12 de novembro de 1979

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 12 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da XXXIV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (2º período).

Atentas saudações, — Senador Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todas as providências foram tomadas pelo Banco do Brasil para instalação e funcionamento de uma vasta rede de postos de atendimento de crédito rural, cobrindo todo o território nacional, destinados à concessão de financiamentos a pequenos e médios produtores, mediante contratos até o valor de 2.000 MVR, ou Cr\$ 3.180 mil.

Essa auspiciosa iniciativa foi comunicada à Nação pelo Ministro Karlos Rischbieter, a 25 de outubro do corrente ano, ao ensejo da reunião do Conselho Monetário, à qual compareceram os Ministros Delfim Netto, da SEPLAN, Amaury Stabile, da Agricultura, o Presidente em exercício do Banco do Brasil, Eduardo de Castro Neiva, e o Presidente do Banco Central, Ernane Galvêas.

Trata-se, Sr. Presidente, do desencadeamento de uma poderosa mobilização de recursos humanos, técnicos e financeiros, no sentido de ampliar, consolidar e dinamizar a experiência pioneira dos *Postos Avançados de Crédi-*

to Rural, a cargo do Banco do Brasil, cuja criação, autorizada pela Resolução nº 493, de 19 de outubro de 1978, do Banco Central, tem uma extraordinária importância prática, em termos de interiorização do crédito supervisionado, visando a múltiplas finalidades concretas no tocante à erradicação do pauperismo das massas de trabalhadores rurais, à fixação das populações interiores nas regiões em que trabalham e vivem, ao aumento da produção agropecuária e à geração de excedentes exportáveis.

Os efeitos multiplicadores da disseminação do crédito amplo, desburocratizado e oportuno — aos produtores rurais e às microempresas engajadas nas atividades agropecuárias — asseguram o suprimento das ofertas de alimentos e matérias-primas de que dependem o abastecimento das cidades, a produção das fábricas, a captação das divisas, em síntese, o próprio desenvolvimento auto-sustentado do País e o bem-estar social para todos.

São estas as conseqüências mais evidentes, sempre que o Governo atende, com medidas concretas e oportunas, às necessidades dos pequenos, médios e grandes produtores, que mourejam nos campos e fazendas do interior, gerando, inclusive, através da produção agrícola, da criação dos rebanhos, do fornecimento das matérias-primas, em geral, os impostos que sustentam a superestrutura administrativa e viabilizam a execução dos planos governamentais.

Os primeiros 30 Postos Avançados de Crédito Rural iniciaram suas atividades em dezembro de 1978, como um novo mecanismo disseminador do crédito, idealizado com a finalidade de propiciar aos pequenos produtores e empresários rurais melhores condições de usufruírem assistência financeira especializada, aproximando os pontos de oferta de crédito e simplificando normas e rotinas na concessão dos empréstimos.

Em seguida, 133 Postos, a cargo do Banco do Brasil, foram instalados e se encontram na plenitude de seu funcionamento, prevendo-se a instalação de mais 146 até 31 de dezembro.

Encontram-se com os estudos concluídos 383 Postos, perfazendo-se o total de 662, na órbita da atuação do Banco do Brasil, enquanto prosseguem estudos sobre a totalidade dos Municípios do País — excetuados, naturalmente, os já contemplados com Agências ou Postos Avançados.

Mas, em que consistem, precisamente, os serviços prestados pela rede dos Postos Avançados de Crédito Rural de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, em dezembro do ano passado? São, em resumo, os seguintes:

- a) cadastramento de clientes, acolhimento, classificação, deferimento e contratação de operações de crédito rural de custeio e investimentos a pequenos produtores, até o limite de 200 MVRs (duzentas vezes o maior valor de referência);
- b) desconto de Notas Promissórias Rurais e de Duplicatas Rurais resultantes da comercialização de safras financiadas;
- c) operações de aquisição, por conta do Governo Federal; e
- d) pagamento e recebimentos relativos aos créditos deferidos.

A estrutura inicial desses Postos Avançados — cada um deles vinculado a uma Agência-Matriz — compreende 1 Supervisor, 1 Caixa-Executivo e 2 funcionários de Nível Básico da Carreira Administrativa.

Esses três funcionários instalar-se-ão, por um dia, em cidades, povoados, lugarejos, igrejas, sindicatos, escolas ou, em locais próximos de áreas concentradoras de pequenos e médios produtores. Ampla divulgação precederá a chegada desses técnicos, nas áreas a que forem destinados, através da utilização de jornais, rádioemissoras, televisão, e assim por diante.

Todavia, as características mais importantes da programação anunciada pelo Ministro Karlos Rischbieter — cujo entusiasmo e decidido apoio garantem os êxitos colimados — referem-se às medidas destinadas ao rápido processamento operacional dos Postos Avançados, isto é, facilidades de toda ordem, a dispensa de toda e qualquer garantia, inclusive avais, para os empréstimos até 2.000 MVRs para produtores que já tenham realizado operações com o Banco do Brasil, sem problema nenhum.

A dispensa da garantia, segundo o Ministro Karlos Rischbieter, atingirá cerca de 90% dos contratos de crédito rural do Banco do Brasil, "com evidentes benefícios, tanto para os produtores como para o Banco, ao serem eliminados trâmites burocráticos que apenas oneravam a concessão dos empréstimos". No corrente exercício, já foram aplicados recursos da ordem de Cr\$ 46 bilhões, em contratos de crédito rural, recursos que serão remanejados dentro do programa.

A fim de adequar o conceito de pequeno produtor aos objetivos da assistência financeira a ser prestada por intermédio dos Postos Avançados, os beneficiários do crédito rural foram classificados pela Resolução nº 493, de 19 de outubro de 1978, de acordo com os seguintes critérios:

- a) *pequeno produtor*: quando o valor global de sua produção agropecuária anual e o valor de suas operações de crédito rural não excederem, respectivamente, a 400 e 200 vezes o maior valor de referência (MVR);
- b) *médio produtor*: quando o valor global de sua produção agropecuária anual e o valor de suas operações de crédito rural não excederem, respectivamente, a 2.000 MVR e 1.000 MVR;
- c) *grande produtor*: quando o valor global de sua produção agropecuária anual e o valor de suas operações de crédito rural excederem, respectivamente, a 2.000 MVR e 1.000 MVR.

Os Postos Avançados poderão efetuar operações de "custeio singular", de até 50 MVR, sem a obrigatoriedade do uso de sementes melhoradas e outros insumos, admitindo-se a adesão do beneficiário ao "Programa de Garantia da Atividade Agropecuária" — PROAGRO.

O Sistema Nacional de Crédito Rural tem revelado um desempenho crescentemente eficaz, demonstrado pelo aumento real nos financiamentos rurais, por parte dos bancos oficiais, de cerca de 100% neste último quinquênio 1974/1979. Adicione-se, ainda, a significativa contribuição do sistema bancário privado, sendo da maior conveniência e importância ampliar a participação da rede bancária particular no concernente ao desenvolvimento do crédito rural. Mesmo porque o crescimento cada vez maior da participação do Banco do Brasil no crédito rural — que em 1975 já atingia a 70% do mesmo — aconselhava a adoção de medidas no sentido de ampliar as parcelas de contribuição das demais instituições bancárias, a fim de evitar a tendência para o monopólio do crédito rural pelo Banco do Brasil que, aliás, já é considerado como o maior estabelecimento de crédito rural do Mundo.

O essencial é prosseguir na orientação de atender, basicamente, os pequenos e médios produtores mediante critérios operacionais cada vez mais simples, flexíveis e adequados à realidade brasileira, onde grande parte dos produtores rurais não têm a propriedade da terra.

Com a institucionalização do crédito rural, pela Lei nº 4.829, de novembro de 1965, permitiu-se que o sistema bancário privado, com mais de 5.000 agências, no território nacional, participasse do sistema, abrindo novas oportunidades aos produtores. Cerca de 15% dos depósitos bancários da rede particular são aplicados, por disposição do Banco Central, em crédito rural.

O que se pretende, no setor, é atingir a curto prazo as seguintes metas: a) expansão da fronteira agrícola; b) incremento da produção e produtividade nas áreas tradicionais; c) aumento da oferta e melhoria na distribuição de insumos modernos; d) apoio geral ao desenvolvimento agropecuário.

Coadjuvando esse enorme esforço, encontram-se em pleno funcionamento, com recursos devidamente alocados, outros programas, tais como: POLAMAZÔNIA, POLONORDESTE, POLOCENTRO, PRODEPAN, PRODEGRAN, Programa das Regiões Geoeconômicas de Brasília. Contribuição decisiva foi a criação da EMBRAPA, para desenvolvimento da pesquisa tecnológica, e da EMBRATER, para difusão desses resultados entre os agricultores. Com o PROAGRO, expande-se o seguro agrário para cobertura dos prejuízos dos produtores, oriundos das adversidades climáticas e dos riscos, em geral, do processo produtivo.

O setor rural encontra-se, portanto, plenamente capacitado para, além de atender às demandas internas da alimentação e do abastecimento, gerar excedentes exportáveis e multiplicar a criação de empregos. O próprio desenvolvimento industrial está condicionado pela agropecuária, quanto à obtenção das matérias-primas e das divisas necessárias à importação de máquinas, equipamentos e insumos básicos, sendo, além do mais, um grande mercado consumidor da produção industrial.

Direta ou indiretamente, cerca de 20 milhões de pessoas ocupadas, no conjunto da nossa população economicamente ativa, quase 50% do total, têm, no Sistema Nacional de Crédito Rural, um decisivo instrumento de sobrevivência e fortalecimento do processo do desenvolvimento global.

Foram estas as razões que levaram o Ministro Delfim Netto, da SEPLAN, a afirmar, na mencionada reunião do Conselho Monetário, que 6.800 Postos de atendimento — referindo-se ao número de agentes financeiros que chegam aos agricultores, incluindo-se a participação dos estabelecimentos da rede bancária privada — representam "o Governo estendendo seus longos braços para os agricultores e a decisão de cumprir as promessas feitas, com a intervenção da Comissão de Financiamento da Produção".

Os recursos para o programa de ampliação dos Postos Avançados de Crédito Rural resultam dos empréstimos do Governo Federal (EGF), dentro da política de preços mínimos, concedidos pelo Banco do Brasil diretamente ao produtor, ou através de Cooperativas. São financiamentos que recebe para garantir a comercialização do seu produto. Passado o período de vencimento do crédito, o produtor tem duas alternativas: ou comercializa no mercado, se o preço for conveniente e superior ao preço mínimo, ou transforma aquele

contrato do empréstimo solicitado num "Contrato de Aquisição do Governo Federal" (AGF), que elimina qualquer possibilidade do agricultor ter que entregar o seu produto por preço vil, a qualquer intermediário.

Essa política de preços mínimos foi, na verdade, o principal instrumento com que contou o produtor rural para que atingisse os níveis de produção atuais. O número de produtores rurais beneficiados por essa política de amparo creditício vem crescendo exponencialmente. Quanto ao PROAGRO, sua implementação visa à proteção do empresário ou produtor rural, no caso de uma frustração de safra, decorrente das adversidades climáticas — as geadas, enchentes, secas ou quaisquer riscos que possam afetar a produção rural. A cobertura do PROAGRO é total, abrangendo até 100% da operação.

Se é exato, como afirmam autorizados economistas, que à crise energética dos anos 70 seguir-se-á a crise dos alimentos dos anos 80, num mundo cada vez mais faminto de produtos agropecuários, matérias-primas e insumos básicos, o Brasil, felizmente, encontra-se preparado para enfrentar os ameaçadores desafios da próxima década, como o demonstra o advento dos *Postos Avançados do Sistema Nacional de Crédito Rural*.

Tudo indica, Sr. Presidente, que o Governo do Presidente João Baptista Figueiredo encontrou os caminhos e as opções certas, no concernente à interiorização do desenvolvimento, à erradicação do pauperismo das populações rurais e à valorização da vida local.

Não existem outras alternativas fora dessa orientação sensata e objetiva.

A experiência dos *Postos Avançados de Crédito Rural* também seria válida se aplicada em outras áreas ou setores da atuação governamental como, por exemplo, os programas de habitações rurais, saneamento básico, nutrição, saúde, ensino pré-escolar, ensino primário, profissionalização da juventude rural e tantos outros.

Aos *Postos Avançados* se deveriam somar outros nesses domínios, numa ofensiva de envergadura, — um movimento nacional de aglutinação e convergência de recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros, — visando a redimensionar e reorientar a atuação do Poder Executivo da União nos roteiros da modernização, da aceleração do processo decisório, da descentralização e da liquidação dos excessos burocratizantes.

Os *Postos Avançados* têm o significado adicional de "efeito-demonstração" da política que os órgãos e instituições do complexo administrativo da União deveriam adotar como pré-condição, para contenção do êxodo rural e das migrações desordenadas em buscas das metrópoles saturadas e locais.

Tudo o que se puder fazer no sentido de expandir, aprimorar e fortalecer a experiência dos *Postos Avançados* — compelindo-se o Estado a servir ao homem no próprio cenário onde se desenrola a sua fecunda existência voltada para a geração das riquezas. — deverá ser feito.

Sr. Presidente,

No ano passado, precisamente a 17 de outubro, desta tribuna falei que havia tomado conhecimento de que o Banco do Brasil poderia instalar mais de oitocentos postos avançados de crédito em localidades desassistidas, e achava a iniciativa de grande importância e que poderia produzir resultados os mais positivos, quer sob o aspecto social como econômico.

Disse, também, que a instalação desses postos avançados teria papel relevante na melhoria das condições de vida das populações rurais e ponto de partida para uma ampla e profunda ação do Governo no setor rural, cuja importância era desnecessário salientar no momento em que o General João Baptista Figueiredo, naquela época, candidato a Presidente da República, tanto enfatizava o valor da agricultura e a necessidade de maior amparo às populações do campo.

Hoje, veio que está concretizada a idéia, e desejo congratular-me, por conseguinte, com o Presidente João Baptista Figueiredo, com os Ministros Karlos Rischbieter, Delfim Netto e Amaury Stábile e com o Banco do Brasil, através do seu Presidente Oswaldo Colin, na certeza de pleno êxito das iniciativas do Sistema Nacional do Crédito Rural. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A credibilidade dos profetas bíblicos não seria a mesma, talvez, se tivessem profetizado também sobre inflação. Por sorte deles, naqueles tempos ainda não tinham sido inventados os índices e taxas que tanto nos atormentam agora.

Mas se ressurrectos, hoje, e no Brasil, mesmo quaisquer dos chamados quatro grandes profetas — Isaias, Jeremias, Ezequiel e Daniel — correriam eles sérios riscos de serem desmentidos pela inflação.

Com efeito, todos testemunhamos que, por anos a fio, a inflação brasileira vem resistindo a todos os freios e controles que lhe são aplicados pelos mais categorizados economistas tupiniquins, fugindo sempre para bem além das marcas fixadas pelos nossos conspícuos futurólogos, como soem ser do olimpo governamental.

Às vezes, eu também perco os freios da prudência e me aventuro a futurologar. Sempre "quebro a cara," como se diz vulgarmente.

Assim, a 30 de abril último, vaticinei, desta tribuna, uma taxa inflacionária de 54%, ao fim deste ano. Isso já seria um grande salto em comparação com os 41% do ano passado.

Três meses depois, em julho, foi a vez do Presidente Figueiredo exercitar a futurologia, admitindo, numa entrevista à revista *Veja*, inflação de 50%, neste ano.

Mas, não ficamos sós, o Presidente e eu. A 7 de abril chegou a vez do Sr. Ernane Galvêas, o ilustre Presidente do Banco Central. S. S<sup>o</sup>, que tem a mão no pulso da economia nacional, admitiu uma inflação de "mais ou menos" 55%.

Ao findar-se outubro, com sua taxa de 5,2%, a inflação acumulada de janeiro a outubro já se alçava a 56,5%. E restam ainda novembro e dezembro.

Sucumbido à tentação de voltar à futurologia, e admitindo que os 5,2% de outubro se repitam em novembro e dezembro, concluí que emplacáramos 1980 com uma inflação de 73,1%, a qual, a esta altura, já me parece otimista.

E para que a taxa anual fique em 70% cravados, basta que nesses dois meses restantes ocorra uma mesma taxa de 4,3%.

Por tudo isso, não me parece mais possível encerrarmos o ano com inflação abaixo dos 70%, pois, isto sim, seria autêntico milagre brasileiro. Resta-nos até o perigo de uma inflação em torno de 75%, vez que o Banco Central, conforme amplamente divulgou, espera que a expansão dos meios de pagamentos vá a 55% até dezembro. Se tal ocorrer, terá sido a maior expansão percentual em toda a existência do Banco Central, Vale dizer, em toda a vigência do período revolucionário.

A expansão dos meios de pagamentos em 55%, isto é, expansão do papel moeda em poder público mais os depósitos a vista do sistema bancário, equivaleria, então, à fantástica quantia de 254 bilhões de cruzeiros. Ou, em termos comparativos: no primeiro ano do Governo Figueiredo a expansão dos meios de pagamentos teria sido equivalente a 67% do total da expansão verificada no Governo Geisel, e equivalente, também, a quatro vezes a expansão conjunta ocorrida nos Governos Castello Branco, Costa e Silva e Médici.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite um aparte, nobre Senador Luiz Cavalcante?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — Com muita honra.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Agradeço ao prezado colega o aparte que me concede. Há poucos dias estive no Banco Central conversando com o Presidente, Diretor Langoni, e ele me dava uma informação que me parece válida para inserir como aparte no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. É que a expansão dos meios de pagamentos tinha sido prevista, no seu crescimento, no ano de 1979, em 30%, se não estou equivocado, pelo Ministro Mário Simonsen. Disseram-me ambos, o Dr. Galvêas e o Dr. Langoni, que somente naquilo que corresponde aos auxílios oferecidos para atender as calamidades públicas neste País, praticamente esse valor inteiro tinha sido absorvido, para mostrar um fator absolutamente imprevisível e que, por si só, é capaz de provocar tamanho desequilíbrio na política financeira da União.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder do Governo. Mas, num país das dimensões do Brasil não se pode considerar calamidade pública fenômenos imprevisíveis, ou que ocorram só de dez em dez anos. Aqui, não. Todos os anos temos muita chuva em alguns lugares e pouca chuva em outros; geadas, em alguma parte; secas, alhures.

A prova disto são as estatísticas da produção do café brasileiro.

Exemplifiquemos com a produção do café, começando a safra de 1960/1961. Vejamos como a produção varia de ano a ano, e aqui tenho as estatísticas de todos os Estados produtores de café: Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e outros. Em 1960, a safra paranaense foi de 12 milhões de sacas; em 1961, 21 milhões de sacas; em 1962, 18 milhões de sacas; em 1963, metade apenas, 9,5 milhões de sacas; em 1964, um terço daqueles 9,5 milhões, ou seja, 3 milhões apenas de sacas; em 1965, seis vezes mais, pulando para 20 milhões de sacas; para no ano seguinte, 1966, ficar reduzida a um terço, ou seja a 7 milhões; em 1967, 13 milhões de sacas; em 1968, 8 milhões de sacas; 1969, outro passo à frente, 12 milhões de sacas; em 1970, 1 milhão e 600 mil sacas, apenas, verdadeiro fracasso.

Então, falar-se em secas, falar-se em muita ou pouca chuva é falar-se no corriqueiro, neste Brasil.

Para concluir, Sr. Presidente, e considerando que a expansão de meios de pagamento é mola propulsora da inflação, só me resta dizer como aquele personagem da televisão: "Assim não é possível!"

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tema a palavra o nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A imprensa há se ocupado na apreciação da política econômica e fazendária do Governo, trazendo à baila o pacote econômico do Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Karlos Rischbieter.

Há quem comente o assunto, dizendo que não se trata propriamente de pacote, considerando-o apenas — um *embrulho*, já que não exprime, como devia, a verdade para um desempenho que atingisse ao menos, a metade do que é desejado, visando a combater o descompasso econômico da Nação, tendo em vista as Unidades Federadas, Estados e Municípios, principalmente estes, que empobrecem dia após dia, vez que, como renda para sobreviverem, de caráter tributário, apenas dispõem dos impostos: Predial, Territorial Urbano e de Serviços. O mais são transferências: Fundo de Participação, ICM e Fundo Rodoviário.

Examinando-se o pacote econômico do Ministro Rischbieter — constatamos que pouco ou quase nada foi feito que melhorasse a renda municipal, por irrisória, a taxação que lhe foi atribuída.

Louve-se a boa intenção ministerial, mas louve-se também, a sinceridade em se reconhecer que não seria esta tão inexpressiva contribuição que esperavam receber os municípios brasileiros, na partilha em que continuam a ser tidos como enteados da República Federativa do Brasil.

Os Estados, como sempre recebem o quantitativo que lhe assegura um regular desempenho.

Reconheçamos que não são bem aquinhoados como desejavam ser, mas os vemos em ascensão orçamentária e até com *superavit*, enquanto a célula-matriz da nacionalidade está muito e muito longe de usar aquela palavra na sua ordenação orçamentária, a qual é substituída por essa outra — *deficit*!...

Mas acreditamos que — ainda, no Governo do eminente Presidente João Figueiredo, dispositivos de ordem econômica que favoreçam os municípios serão votados por esta Casa, constantes de Mensagens presidenciais que, consagrarão o atual Chefe da Nação, como o maior Governo Municipalista de todos os tempos.

Vontade de sê-lo, sabemos que não lhe falta porque, isto depreendemos dos seus pronunciamentos, dos quais não temos o direito de duvidar.

Confiam as comunas brasileiras no Presidente da República, a braços que está com a tremenda inflação e, em cuja luta está engajado para debelar tão incômoda situação econômica que ora avassala o País.

Não sabemos fácil tal desiderato, mas a boa vontade do nosso Governante e a compreensão de todos, hão de levá-lo ao êxito que todos esperamos.

Os planos e programas governamentais estão todos delineados dentro de previsões acalentadoras, sujeitas, é bem verdade, ao fator tempo.

Encara o Presidente, como fator número um de combate à inflação, o aumento da produção que lhe permitirá vender mais e comprar menos.

O amanhã do campo é a meta principal, daí a atenção que tem devotado ao setor agrícola, sem se descurar do subsolo, onde irá encontrar os minérios que possibilitarão influente comércio que em muito concorrerá para o enriquecimento da Nação.

Este o quadro geral com que nós brasileiros nos deparamos, sempre agravado com o empobrecimento das nossas comunas, de onde — de certo — será retirado — do seu solo, a riqueza nacional.

É sêdico afirmar-se que tudo andarà mal no País — sob o ponto de vista econômico enquanto permaneçam débeis as finanças municipais.

E tanto isto é verdadeiro, que o Sr. Delfim Netto, na área da Secretaria de Planejamento da Presidência da República já manifestou sua preocupação com esse momentoso assunto e, o fez através da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios — SAREM — que estuda, um a um, os depoimentos prestados na CPI da Câmara Federal, procurando certificar-se das causas do empobrecimento dos Estados e Municípios, como deseja o titular do Órgão — Dr. Ulisséas.

Não se poderá ocultar certas evidências que preocupam e que se cuida de seu exame, já que providências estão sendo estudadas para contemporalizá-las. Mesmo assim o caso requer urgência maior, agilização mais pronta, medidas de grande profundidade e realismo.

Srs. Senadores, desejo especificamente, abordar duas atitudes que se prendem ao problema, na área da Previdência Social, no que respeita ao Decreto nº 1.699, de 16 de outubro de 1979, relativo aos débitos previdenciários

dos municípios; e, na área do Ministério da Fazenda, com referência ao já batizado "pacote financeiro".

No caso dos débitos previdenciários dos municípios, embora o Decreto nº 1.699, acima referido, tenha feito uma abertura para a solução, não parece provável que o caso tenha encontrado o caminho definitivo.

O Decreto estabelece que — requerido o levantamento dos débitos, regressivamente contados a partir do requerimento, seria ele consolidado, acrescido dos acessórios, a partir daí parcelável, sem novos acessórios, em até (120) cento e vinte parcelas mensais consecutivas, desde que a parcela não seja inferior a dois valores de referência, isto é, cerca de Cr\$ 4.200,00.

Acontece que há débitos de (20) vinte anos, com (12) doze anos de correção monetária acumulada no período, pelo que é fácil supor que muitos municípios terão suas dívidas consolidadas em 6, 12, 18, 24 ou mais milhões de cruzeiros, pelo que parceladas em 120 meses dariam uma parcela mensal de 50, 100, 150, 200 ou mais milhares de cruzeiros, sem dúvida, bastante pesada, a agravar as já exaustivas despesas de custeio.

Ademais esse gravame seria particularmente mais oneroso nos anos iniciais de sua implantação, exatamente quando os municípios empobrecidos e endividados, clamam por urgentes reforços de suas receitas.

A Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará — APRECE — possivelmente a entidade que melhor estudou o problema em todo o País, tão logo foi publicado o Decreto o examinou e, prontamente, ofereceu uma sugestão, que reputo valiosa, justa, e de fácil execução, que pode ser adotada através de simples Instruções do Ministro, sem que necessário seja alterar uma única vírgula do Decreto, portanto, sem aumentar o prazo de amortização.

A idéia está explícita na seguinte fórmula:

A parcela mínima será aquela equivalente a cerca de quatro mil e duzentos cruzeiros que qualquer município poderia pagar.

Achada, em cada caso, a parcela uniforme, isto é, o resultado da divisão do total da dívida consolidada por 120, o Município, se obrigaria em 1980 ao pagamento de 25% da parcela.

Em 1981, o percentual se elevaria para 50%; em 1982, passaria para 80%; em 1983, para 100%.

Assim, exemplificativamente, numa dívida consolidada de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), com uma parcela mensal uniforme de amortização igual a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), o Município pagaria em:

1980	Cr\$ 300.000,00	(25%)
1981	Cr\$ 600.000,00	(50%)
1982	Cr\$ 960.000,00	(80%)
1983	Cr\$ 1.200.000,00	(100%)

o que daria um total de Cr\$ 3.060.000,00 com um saldo devedor de Cr\$ 8.940.000,00 em relação aos Cr\$ 12.000.000,00.

Esse saldo seria a partir de 1984, dividido pelo saldo do tempo (72 meses), aumentando a parcela, compensando, assim o IAPAS dos ingressos iniciais mais reduzidos nos 4 primeiros anos.

A fórmula seria justa porque viabilizaria o recolhimento de parcelas devidas pelas prefeituras e não prejudicaria o IAPAS, pelo fato de permitir a liquidação total do débito no prazo estabelecido.

Leve-se em conta que os municípios devem ainda valores relativos ao FGTS não tempestivamente recolhidos ao BNH, bem como valores retidos do Imposto de Renda na Fonte, de que estão sendo cobrados, para cujo pagamento não se encontrou ainda uma fórmula compatível com a realidade financeira dos Municípios, cujos casos, embora, ventilados nos Ministérios do Interior e da Fazenda, não constam do Decreto 1.699/79, o que terá que ser matéria de outros atos presidenciais.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Senador Almir Pinto, estou convencido de que eu, V. Exª e os demais Senadores acreditamos que este País só tem um caminho, para sair das suas dificuldades, para evitar o agravamento dos seus problemas, principalmente com esta migração desordenada e caótica que se vem processando e que, a cada dia que passa, se constitui num problema a mais para o País: é reexaminar a distribuição de rendas no País. Os municípios não pagam o INPS porque não têm dinheiro para pagar a Previdência Social. Os municípios chegaram à falência total e estão sendo explorados de toda ordem. Se é o cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, ele é feito da maneira mais arbitrária possível. Eu, ainda há pouco, recebi do município que tem o meu nome, no Estado da Bahia, um estudo realizado pelo Prefeito onde S. Exª foi a todas as agências compradoras de produtos que só se restringiam ao cacau, e verificou que no ano de 1978 ele recebeu

dos 20% a que tinha direito ao ICM, apenas 1/3 do que tinha direito. Eu não entendo que cálculo arbitrário é este que leva o município a ter esse prejuízo. Os municípios já não dispõem de recursos para realizar obra alguma. Sinceramente acho que, se o Presidente João Figueiredo deseja reverter as expectativas no que tange a este setor, que o faça o quanto antes, porque paliativo não irá resolver. Pelo que tenho lido a respeito de "pacote" que o Ministro da Fazenda pretende mandar para o Congresso, chego à conclusão de que será mais uma desilusão, mais uma decepção, mais um desengano, um engodo, que se quer pregar aos municípios brasileiros. Se acham os municípios que o sistema federativo não é o ideal, retornemos às capitânias hereditárias. Tênhamos a coragem de fazer deste País uma república unitária, o que seria um desastre num país de oito milhões e meio de quilômetros quadrados! Agora, prosseguir com o que aí está — com a União arrecadando tudo, os Estados arrecadando quase nada e os municípios arrecadando nada — não pode prosseguir. Este, no meu entender, se constitui o ponto nevrálgico, o ponto mais importante, o ponto fundamental, essencial mesmo, à origem das crises econômicas que estamos vivendo. O que está ocorrendo? O campo se esvazia, as cidades se enchendo, não só as pequenas como também as médias cidades, as megalópoles; o Governo aplicando somas fabulosas na construção de metrô e no aumento de transportes urbanos, os quais, cada vez que aumentam, mais uma legião de imigrantes chega às cidades. Então, é um círculo vicioso: ou o Governo detém essa migração desordenada, ou o Governo impede a saída do campo — mas não através de polícia, impedir através de realizações, impedir através de programas, impedir através de um mercado de trabalho que assegure a esta gente ficar no seu local, onde nasceu, onde viveu e onde não pode, realmente, desgraçar a sua família nestes cinturões de miséria que hoje se constituem as nossas periferias, das nossas grandes cidades. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, eu estou inteiramente de acordo, já não se pode protelar mais. Eu apresentei uma emenda séria à Constituição, um estudo sério, fruto de um homem que se dedicou a vida inteira ao estudo desse problema. Por que não se examina logo esta emenda, como uma emenda que dá recurso, e não fica — como disse há pouco o Sendor Luiz Cavalcante — na base da futurologia, na base de experiências que nós já sabemos que não vão dar certo. Aumentar tributos numa hora em que nós precisamos combater a inflação, agravar ainda mais o problema do custo de vida, o aumento desses tributos, será sem dúvida alguma, dar cafiaspirina a um doente que tem uma dor de cabeça que pode passar momentaneamente, mas que não cura o mal principal, porque a dor de cabeça é apenas um sintoma da grave doença que ele tem. Trago a minha solidariedade, acho que o Governo devia tomar a coragem de isentar inteiramente a dívida dos municípios com a Previdência Social, será uma providência salutar para sanear as finanças dos municípios e promover a nova discriminação de rendas.

Eu não aceito, como homem do Governo, como Vice-Líder do Governo, que se mande para aqui paliativo, numa hora em que nós precisamos de providências realmente fundamentais. Eu confio no Presidente Figueiredo, escuto toda hora, estou a ler e a reler o seu compromisso de honra, assumido, de fazer deste País uma Federação, uma Federação que comece pelo fortalecimento dos municípios e conseqüentemente dos Estados. Esta é a minha contribuição ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, é o meu apoio, não se enganem, nossa voz, a minha e de V. Ex<sup>a</sup>, e dos demais municipalistas, ninguém vai silenciar nestes 8 anos. O nosso compromisso aqui é um compromisso com a Nação brasileira, e o compromisso com a Nação brasileira começa a ser cumprido com o fortalecimento dos nosso municípios, base, fundamento, célula do organismo nacional.

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Agradeço ao meu nobre colega Senador Lomanto Junior o seu veemente aparte, quando se posiciona muito bem, dentro da problemática do empobrecimento dos municípios brasileiros.

V. Ex<sup>a</sup> atentou bem para o modesto discurso que estou fazendo, apenas chegamos a uma solução dentro de 120 meses, para a dívida com a Previdência Social. Dentro de 120 meses, dentro daquele percentual que ofereci há pouco aos meus ilustres colegas, Srs. Senadores.

Mas, além deste débito para com a Previdência, ainda vamos encontrar o que se relaciona com o FGTS, ao BNH, imposto de Renda na fonte. Quer dizer, se somarem todas essas dívidas; e forem elas cobradas aos municípios, acabaram-se os municípios brasileiros.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Tenho o maior prazer em conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Nobre Senador Almir Pinto, infelizmente eu não me encontrava no recinto quando V. Ex<sup>a</sup> iniciou o seu discurs-

so. Mas falava em aparte a V. Ex<sup>a</sup> o nobre Senador Lomanto Junior, e como o aparte de S. Ex<sup>a</sup> era em solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, eu poderia me manifestar, quando nada, dizendo que substancialmente as palavras do Senador Lomanto Junior correspondem a uma dura realidade no Brasil dos nossos tempos, em que as entidades políticas menores e em especial os municípios, foram esvaziados financeiramente, comprometendo assim a sua própria autonomia política. De forma que gostaria, em nome da liderança do MDB de, dizer que esta tese se identifica inteiramente com aquilo que vem sendo sustentado pela Oposição nesta Casa. Nós não poderemos pensar em solução para os problemas brasileiros sem uma reformulação de profundidade que faça do município uma célula realmente forte, porque é no município onde se encontra a raiz de todos aqueles males que sacrificam a coletividade brasileira. Portanto, quero trazer a palavra do MDB nesta Casa e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o seu discurso, sendo, como tudo leva a crer, em defesa do fortalecimento econômico-financeiro das comunidades do interior do Brasil, dos municípios brasileiros, tem a nossa solidariedade e vem reforçar esta luta que está acima de siglas partidárias, porque ela é uma luta do interesse nacional.

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e digo que o meu modesto pronunciamento é justamente mostrando como amenizar, em parte, o endividamento dos municípios os brasileiros para com a Previdência Social, para com o Fundo de Garantia, para com o BNH e para com o Imposto de Renda na fonte.

Até agora encontramos em estudos profundos, feitos pela Assessoria da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará, uma maneira razoável de pagar a dívida da Previdência sem descapitalizar muito os municípios brasileiros que, a esta hora, necessitados estão é de ajuda financeira que lhes foi atribuída apenas de 2%, do que vem do plano econômico do Ministro Carlos Rischbieter, que nos pareceu até irrisório. Mas, de qualquer forma, antes pouco do que nada.

Mas é justamente isto: V. Ex<sup>a</sup> estava ausente e eu dava — na chegada de V. Ex<sup>a</sup> — um percentual, uma unidade, uma parcela "x", para como pagarmos a dívida da Previdência Social em 120 meses. Deixando aparte, porque esta dívida da Previdência está mais ou menos já dentro do Decreto nº 1699, de outubro de 1979.

Mas ainda falta qualquer coisa por parte do Presidente da República ordenando a questão relativa ao FGTS, ao BNH e ao Imposto de Renda pago na fonte.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Pois não.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Veja, nobre Senador Marcos Freire, que as nossas divergências não são fundamentais...

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Pelo menos neste ponto.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — As nossas divergências não são globais, folgo e registro o seu aparte, inclusive lhe faço justiça, porque foi um dos autores de uma das emendas mais importantes desta Casa, que corrigiu aquela iniquidade, que foi a redução do Fundo de Participação dos Municípios. Conheço a emenda de V. Ex<sup>a</sup>, dei a minha participação, como Deputado, e conheço os pontos de vista de V. Ex<sup>a</sup> a respeito da problemática municipal, como Prefeito que foi da sua cidade natal, se não me engano, Olinda. Veja V. Ex<sup>a</sup> que estamos juntos e juntos estaremos até o final do nosso mandato, porque este, por exemplo, para mim, é um ponto de honra, de que não há sigla partidária, não há compromisso de ordem política, não há óbice de ordem política, vamos repetir, que me impeça ou que faça silenciar a minha voz durante esses 8 anos, aqui, enquanto não se corrigir esta anomalia; e isto não será em benefício de alguém, mas sim, da Nação brasileira. V. Ex<sup>a</sup> naturalmente já examinou, e eu confesso que dentro das minhas limitações é das poucas coisas que eu conheço, porque estudo permanentemente esse problema, e até já ofereci uma emenda simples. Não procurei modificar o Código Tributário Nacional, que precisa ser modificado, porque é um assunto para cientistas sociais, para economistas, para administradores, para técnicos da mais alta classificação. Nós vamos fazer aqui e Deus há de permitir que ainda este ano o aprovemos — porque já esta com parecer favorável, já foi aprovada nas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e Senado Federal, e está também com parecer favorável do Sr. Relator, o eminente Senador Alexandre Costa, que deve esta semana relatar na Comissão Diretora — e até o final desta legislatura esperamos ver aprovada, a Comissão de Municípios. Qual é o objetivo da Comissão de Municípios? É dar uma satisfação, é o Senado Federal mostrar que está preocupado permanentemente com a problemática municipal; é o Senado Federal estudar essa problemática. E nós vamos nesta Comissão Municipal — espero que V. Ex<sup>a</sup> seja um dos

membros desta futura Comissão permanente, que vai funcionar a partir do próximo ano — debater o Código Tributário Nacional, fazendo uma reforma ampla para que ele, com tanto tempo de existência, possa sofrer as correções necessárias e imprescindíveis ao seu bom funcionamento. Veja V. Ex<sup>a</sup> que estamos de acordo em gênero, número e grau. Este é um compromisso que tenho. Não sei se outro maior tenho — tenho realmente para com a preservação da democracia brasileira — mas sei que não haverá democracia neste País se não fortalecermos a fonte da democracia, onde ela se exerce na plenitude, onde ela se exerce realmente na sua globalidade, que é na célula municipal. Obrigado, Senador Almir Pinto. Peço escusas pelo alongado do aparte e parabeno-o pelo brilhante pronunciamento V. Ex<sup>a</sup> terá sempre este seu colega ao seu lado, na defesa da problemática municipal.

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Os seus apartes muito me honram.

Prossigo, Sr. Presidente:

O segundo assunto de minha abordagem é, como atrás me referi, relacionado ao *pacote financeiro*.

O Ministro Karlos Richbieter, da Fazenda, foi ouvido há poucos dias atrás, exatamente no dia seguinte ao da entrega ao Presidente Figueiredo, sobre as conclusões da CPI do *Empobrecimento dos Estados e Municípios*.

Negou-se Sua Excelência a detalhar as medidas propostas no "pacote", naturalmente por considerar que, sendo meras proposituras, só o próprio Presidente poderia autorizar sua divulgação. Mas, interpelado pelos membros da CPI, acabou por concordar que as medidas propostas não tinham ainda a profundidade desejada e sua adoção, por si mesmas, não teriam o condão de modificar significativamente a situação de paulatino empobrecimento dos Estados e Municípios.

Essa confissão foi, sem dúvida, melancólica, e o que transpirou logo em seguida às medidas propostas pode ser considerado *extremamente tímido*, insatisfatório diante da urgência do problema que, a cada dia, mais se agravará.

Na verdade, o aumento de 2% na participação da arrecadação dos *Impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados* significará um aumento real das receitas transferidas, bem longe do desejável.

A inversão dos percentuais do *Fundo Rodoviário Nacional*, para dar aos Estados e Municípios uma participação de 60% contra a atual participação de 40%, não resta dúvida de que também eleva as receitas transferidas.

Indiscutivelmente, a unificação das alíquotas do ICM, beneficiando os Estados produtores de matérias-primas e, indiretamente, seus municípios, se constitui assunto que, com mais profundidade, poderá ser tratado nesta Casa, oportunamente, pelo ilustre Senador Helvídio Nunes que tem um excelente estudo sobre a matéria e que repercutirá financeiramente.

Será um passo à frente, mais uma picada aberta, porém, ainda sem a força de remover os grilhões que prendem os Estados e os Municípios à pobreza.

Com esses acréscimos de receitas, as Municipalidades talvez nem possam atender, por exemplo, às dívidas ora exigidas pelo IAPAS, pelo BNH e pelo Ministério da Fazenda, como que a se lhes dar com uma das mãos e a se lhes tirar com a outra. Com toda certeza, os prefeitos não poderão ao menos dobrar os salários das professoras primárias, que hoje percebem ainda de 300 a 500 cruzeiros mensais.

Acredito que o Ministro da Fazenda não tenha encontrado condições e, muito menos, facilidades para imprimir, às medidas financeiras propostas, sentido de maior audácia e profundidade. Mas como homem que apóia o Governo, como político que acredita nos bons propósitos do Executivo, temo que proposições tão tímidas, meros paliativos, possam comprometer a credibilidade dos objetivos governamentais e fornecer aos dirigentes municipais, aflitos com tantos problemas, novos elementos de desânimo e de dúvida.

A tarefa de governar sempre foi uma árdua tarefa. E é por isto que os postos governamentais são, na verdade, postos de sacrifício.

Em torno do Governo surgem interesses e ambições os mais inconfessáveis.

A incompreensão roída-lhe as portas.

Crescem as mais legítimas aspirações coletivas e, ao mesmo tempo, os mais ilegítimos torpedamentos de sua ação.

Só o *Poder*, forrado de convicções democráticas, de maturidade política, de ânimo de acertar, de espírito de sacrifício, pode vencer os desafios.

Tenho plena convicção de que o Governo do Presidente João Figueiredo dispõe dessas pré-condições e que o Presidente, pessoalmente, está capacitado a enfrentar a difícil conjuntura presente.

Acredito que todos mantemos nele este generoso crédito de confiança, na certeza de que *ele* está atento às advertências, e disposto à ação mais pródiga na melhor oportunidade.

Os Estados e Municípios aguardam sua vez, dispostos a cooperar para que chegue com a indispensável pressa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao finalizar este modesto pronunciamento, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> faça chegar cópia às mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Ministro de Estado da Fazenda, Interior, Planejamento e Previdência Social.

Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário.

*É lido o seguinte*

GP-O— 1472

Brasília, 30 de outubro de 1979

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, via deste, o Requerimento anexo, através do qual o Senhor Deputado Ruy Codo solicita seja realizada, dia 14 de novembro próximo, Sessão Solene do Congresso Nacional "para homenagear o transcurso dos 90 anos da Proclamação da República".

Estando esta Presidência de acordo, consulto Vossa Excelência a respeito, pedindo, caso concorde com a data sugerida, a designação de horário para a realização da homenagem.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de apreço. — Flávio Marcello, Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no próximo dia 14, às quinze horas, destinada a comemorar o transcurso dos 90 anos de Proclamação da República.

Na oportunidade usarão da palavra o Sr. Senador Henrique de La Roca, pelo Senado Federal, e o Sr. Deputado Ruy Codo, pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 485, DE 1979

Tendo sido designado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República para, na qualidade de Observador Parlamentar, participar da XXXIV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (3<sup>o</sup> período), solicito me seja concedida licença para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2<sup>o</sup>, da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — Aloysio Chaves.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — O requerimento que vem de ser lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — A Presidência recebeu a Mensagem nº 255, de 1979 (nº 461/79, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 972.487.701,90 (novecentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e um cruzeiros e noventa centavos), o montante de sua dívida consolidada.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — A Presidência recebeu, do Prefeito Municipal de Maceió, o Ofício nº s/35, de 1979 (nº G.P. 699/79, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição Federal, autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo até o valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), para o fim de específica.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**PARECER Nº 942, DE 1979**  
**Da Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1979.**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1979, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares americanos) para financiar setores prioritários daquele Estado.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — José Sarney.

ANEXO AO PARECER Nº 942, DE 1979

**Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1979.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares americanos) para financiar setores prioritários daquele Estado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas autorizado a realizar uma operação de empréstimo externo, com a garantia da União, no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outra moeda, de principal, com grupo financiador a ser indicado, sob a supervisão do Banco Central do Brasil e do Ministério da Fazenda, destinado a financiar os setores de saneamento, eletrificação, sistema rodoviário e agricultura, bem assim a implantação do Complexo Químico de Alagoas.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á na forma aprovada pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério da Fazenda para registro de empréstimos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 4.025, de 8 de junho de 1979, publicada no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* do dia subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 943, DE 1979**  
**Da Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1979.**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1979, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos), destinado a financiar programas prioritários do Estado.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — José Sarney.

ANEXO AO PARECER Nº 943, DE 1979

**Redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1979.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos), destinado a financiar programas prioritários do Estado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Norte autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outra moeda, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, para ser aplicado em vários programas prioritários daquele Estado.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 4.820, de 28 de junho de 1979, publicada no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte* do dia subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 944, DE 1979**  
**Da Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1979.**

**Relator: Senador José Sarney**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de Apucarana (PR) a elevar em Cr\$ 124.487.345,30 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. Adalberto Sena, Presidente — José Sarney, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 944, DE 1979

**Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1979.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 124.487.345,30 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 124.487.345,30 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de implantação do Programa CURA (Jaboti II) naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 945, DE 1979**  
**Da Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1979.**

**Relator: Senador José Sarney**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — José Sarney, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 945, DE 1979

**Redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1979.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões

de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implementação das obras da linha Leste—Oeste do Metropolitano de São Paulo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 946, DE 1979**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1979.**

**Relator: Senador José Sarney**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1979, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.446.100,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — José Sarney, Relator — Saldanha Derzi.

**ANEXO AO PARECER Nº 946, DE 1979**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1979.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.446.100,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 3.446.100,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de um Centro Social Urbano, do tipo c, no bairro de Matadouro, em Aracaju, Estado de Sergipe, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 974, DE 1979**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1979.**

**Relator: Senador José Sarney**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 299.559.866,40 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1975. — Adalberto Sena, Presidente — José Sarney, Relator — Saldanha Derzi.

**ANEXO AO PARECER Nº 947, DE 1979**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1979.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 299.559.866,40 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 299.559.866,40 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos junto ao Banco do Estado de São Paulo

S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinados à execução de obras do Projeto CURA e de infraestrutura e equipamentos comunitários no Conjunto Habitacional Padre Anchieta, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 948, DE 1979**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1979.**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) a elevar em Cr\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — José Sarney.

**ANEXO AO PARECER Nº 948, DE 1979**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1979.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senador Federal Resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de infra e super-estrutura no Município, dentro do Projeto CURA, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 949, DE 1979**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1979.**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1979, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 790.879.899,00 (setecentos e noventa milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada e a garantir empréstimo da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul — SANESUL — no valor de Cr\$ 1.094.754.543,00 (um bilhão, noventa e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros).

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — José Sarney.

**ANEXO AO PARECER Nº 949, DE 1979**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1979.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 790.879.899,00 (setecentos e noventa milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada e a garantir empréstimo da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul — SANESUL — no valor de Cr\$ 1.094.754.543,00 (um bilhão, noventa e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, au-

torizado a elevar em Cr\$ 790.879.899,00 (setecentos e noventa milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de Mato Grosso do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, bem assim a garantir empréstimo a ser contratado pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul — SANESUL — no valor de Cr\$ 1.094.754.543,00 (um bilhão, noventa e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros), junto ao Banco do Estado de Mato Grosso do Sul S.A., atuando, também, como agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas, ambas as operações, à integralização, composição e recomposição do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos — FAE/MS, visando a implantação, ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários em comunidades de médio e pequeno portes, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 950, DE 1979**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1979.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 433.427.697,13 (quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e treze centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — José Sarney.

ANEXO AO PARECER Nº 950, DE 1979

Redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 433.427.697,13 (quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e treze centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 433.427.697,13 (quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e treze centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de canalização de córregos e galerias de águas pluviais, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 951, DE 1979**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1979.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde (BA) a elevar em Cr\$ 75.045.388,00 (setenta e cinco milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — José Sarney.

ANEXO AO PARECER Nº 951, DE 1979

Redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 75.045.388,00 (setenta e cinco milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 75.045.388,00 (setenta e cinco milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao DESENBANCO — Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S. A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 952, DE 1979**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1979.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barbacena (MG) a elevar em Cr\$ 2.248.654,52 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — José Sarney.

ANEXO AO PARECER Nº 952, DE 1979

Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1979**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Barbacena, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 2.248.654,52 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barbacena, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.248.654,52 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura urbana naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 953, DE 1979**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1979.

Relator: Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1979, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 58.473.000,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — José Sarney.

ANEXO AO PARECER Nº 953, DE 1979

Redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1979**

**Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 58.473.000,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 58.473.000,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de 14 Centros Sociais Urbanos em diversos municípios daquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — As redações finais lidas vão à publicação. Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

*São lidos e aprovados os seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 486, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 105/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 487, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 106/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 488, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 107/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 489, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 109/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 490, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 110/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 491, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 113/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 492, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 114/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 493, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 115/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 494, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 117/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 495, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 118/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 496, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 120/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**REQUERIMENTO Nº 497, DE 1979**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 121/79.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas. Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Pedro Pedrossian — José Richa — Jaison Barreto — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 498, DE 1979

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria será apreciada após o último item da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Passaremos, pois, ao item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 463, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos pronunciados pelos Presidentes Herrera Campins, da Venezuela, e João Baptista Figueiredo do Brasil, no dia 6 de novembro último, em Caracas.

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (MDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós votaremos favorável ao Reque-

ramento nº 463, de 1979, que pede a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso que Sua Excelência o Senhor Presidente da República fez em Caracas, em saudação ao Presidente daquele País.

Nós chamamos a atenção para alguns pontos do referido pronunciamento:

Quando Sua Excelência afirma que “Os valores democráticos que sustentam são marcados por sua preocupação constante com a justiça social e com a causa da liberdade”.

Quando Sua Excelência afirma que “Na luta pelo desenvolvimento econômico precisamos de estabilidade política para construir a paz e a prosperidade”;

Quando Sua Excelência afirma que “Precisamos de sociedades mais justas. Capazes de dissolver os bolsões de pobreza. De distribuir a riqueza de maneira mais equitativa. De manter efetivas e estáveis as formas de participação democrática”;

Quando Sua Excelência afirma que “Evoluir politicamente”, significa “criar e distribuir riqueza numa quadra especificamente difícil”, quando Sua Excelência afirma que “promovemos a democratização política, em completa sintonia com os anseios maiores da Nação brasileira”; quando sua Excelência afirma que “Os canais de informação, acesso e participação estão abertos. A liberdade amplia-se em todas as suas dimensões” do nosso continente.

Que bom, Sr. Presidente, quando essas afirmativas de Sua Excelência, feitas no exterior, possam concretizar-se em atos positivos praticados dentro do País; quando a política econômica e social do Governo possa realmente terminar com os bolsões da miséria, quando a política econômica e social do Governo possa realmente fazer uma mais justa distribuição na riqueza.

O discurso é bom. A ele nós damos a nossa solidariedade. O que nós não damos solidariedade é à tradução do discursos de Sua Excelência, aos propósitos efetivos da meta política econômica, social e financeira do seu Governo no nosso País.

Que bom, Sr. Presidente, quando o Governo puder realmente não apenas falar como fala no pronunciamento de Caracas, mas transformar em realidade aquilo que diz em Caracas; quando tivermos realmente uma sociedade aberta; quando o povo realmente puder participar das decisões, da escolha dos seus governantes, a começar pelo Presidente da República; quando a política econômica e social não for ditada nos gabinetes fechados longe da vontade popular, mas onde o povo possa realmente participar dessas decisões.

Que bom, Sr. Presidente, quando o Presidente da República, que fala no exterior, e falando no exterior fala ao Mundo, dos seus propósitos e das suas idéias com relação à política democrática e a política sócio-econômica, que bom possamos ver isto traduzido em números, em fatos, em dados concretos, em dados reais.

Votamos favoravelmente ao pronunciamento, esperando que um dia ele não apenas seja um pronunciamento formal, mas sem sombras de dúvida, o pronunciamento de um Presidente que fala e pratica tudo aquilo que diz, e torna realidade os fatos que hoje nada mais são do que um discurso muito bem feito na forma e no conteúdo, com o qual concordamos, mas muito longe da realidade do seu Governo para com o povo brasileiro.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Continua em votação.

**O Sr. Murilo Badaró** (ARENA — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Com a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Senador Murilo Badaró.

**O SR. MURILO BADARÓ** (ARENA — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É pena que o nobre Senador Pedro Simon tenha feito algumas ressalvas para aprovar o requerimento que insere nos Anais o discurso de Sua Excelência o Senhor Presidente da República pronunciado em Caracas.

S. Exª o julga perfeito na forma e no fundo, e faz votos para que as boas palavras do Presidente da República brasileiro se transformem em bons atos em favor do povo brasileiro.

A leitura desse pronunciamento, Sr. Presidente, que já mereceu da minha parte um comentário na semana passada, quando analisava as extraordinárias vantagens desta visita presidencial à Venezuela, demonstra que o Presidente brasileiro afirmou para o mundo que o Brasil está procurando novas formas de convivência no campo internacional, e para que possa se apresentar com a indeclinável autoridade de uma grande nação, desdobra os seus esforços no sentido de remover os obstáculos institucionais que ainda antoiam o nosso desenvolvimento.

É verdade que estamos longe do ideal que teria sido sonhado por Simón Bolívar, estamos longe ainda do ideal que nós todos sonhamos para a nossa Pátria. Mas, não se pode recusar ao Presidente Figueiredo o sincero desejo de remover esses óbices e estes obstáculos, superando antagonismos de toda natureza para construir uma nação próspera, justa e rica.

Esse discurso, Sr. Presidente, dito no *forum* internacional, equivale para efeito da política interna como um solene compromisso de honra, do mesmo porte, da mesma altitude daquele outro compromisso de honra de fazer deste País uma democracia. Este discurso equivale ao juramento de remover todas as dificuldades que inibem a plena florescência da Nação brasileira, da sua economia, do seu desenvolvimento. E muito em breve nós haveremos de certificar que estas boas palavras, aplaudidas pelo correto Senador Pedro Simon, se transformaram em boas ações, em atos concretos em favor do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado. Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

### DISCURSO DO PRESIDENTE HERRERA CAMPINS DA VENEZUELA

Com profunda satisfação o povo e o Governo Venezuelanos estão recebendo a visita do Presidente de uma das mais importantes nações latino-americanas, acompanhado de sua distinta esposa e de uma brilhante comitiva. Por isso, quero, em nome do nosso povo, do Governo, de minha esposa e no meu próprio, dar a Vossa Excelência as mais calorosas boas-vindas. Entre nossos dois países existe uma velha e sólida amizade que se reafirmará com sua visita, benéfica também para a comunidade latino-americana, integrada também pelo Brasil e pela Venezuela.

O nome do Brasil desperta na Venezuela sinceros sentimentos de afeto e simpatia. Sua imensa extensão territorial, sua prodigiosa e multiforme geografia, seus incalculáveis recursos humanos e materiais, a pujança e o espírito empreendedor de seu laborioso povo, fidalgo e hospitaleiro, de cujas mãos vem surgindo de forma ininterrupta e segura uma impressionante organização industrial e cuja inteligência tem dado esplêndidos frutos nos diversos campos das ciências, das artes e das letras e fazem dele um país admirável.

Com essa grande nação que Vossa Excelência preside temos mantido uma tradição de cordialidade, amizade e colaboração. Temos levado a cabo, em um clima de perfeita harmonia, a paciente e difícil tarefa de estabelecer nossa vasta linha fronteiriça em uma remota e inexplorada região.

A história da amizade venezuelano-brasileira remonta à origem de nossas pátrias, durante a independência. Já na resposta do Libertador Simón Bolívar ao Senhor Luiz Diaz, enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário de S.M., o Imperador do Brasil, ao ser apresentado em Bogotá em 30 de março de 1830, se expressava:

"O Império do Brasil, recentemente criado por seu ilustre monarca, é uma das garantias mais poderosas que têm recebido as Repúblicas da América, no caminho de sua independência. Dando vosso soberano o formoso exemplo de sujeitar-se espontaneamente à Constituição mais liberal fez-se credor do aplauso e da admiração do mundo".

Esta citação textual é especialmente oportuna nesta ocasião, porque o Brasil está vivendo um momento análogo ao que mencionou o Libertador. Assim como em 1830 o Imperador se sujeitou à Constituição mais liberal, da mesma forma na atualidade nosso grande vizinho está realizando importantes transformações institucionais que o incorpora de modo significativo ao processo de democratização que se está levando a cabo na América Latina e o coloca entre os povos que afirmam a convicção de que a democracia e a justiça social são essências para a cabal realização do ser humano, cujos direitos devem ser garantidos em toda sua plenitude.

A democracia, como forma política e de vida, supõe a organização social do povo e sua participação para alcançar o bem comum através da justiça social e garantir, com sua presença vigilante, o pleno gozo da liberdade e o absoluto respeito aos direitos da pessoa.

A América precisa de uma proveitosa estabilidade democrática que permita realizar, além dos formalismos institucionais, as fundas reformas sociais que nossos povos esperam, em ação conjunta com seus governos. A estabilidade, como valor político, adquire justificação e projeção enquanto permite a institucionalização da liberdade e da justiça.

A democracia é o caminho preferível para a marcha de nossos povos, para seu progresso e sua solidariedade. Democracia é ordem com justiça e progresso com liberdade.

A amizade entre nossos dois países se tem mantido sem interrupção, não obstante a enorme distância espacial que separa as respectivas capitais.

Para dar testemunho eficiente do alto apreço em que tenho, Senhor Presidente, as relações de toda espécie entre Venezuela e Brasil, em fevereiro do presente ano, antes de haver assumido a Presidência da República e passando por sobre qualquer tradição protocolar enviei a Brasília uma missão de amizade e aproximação, com o objetivo de dar testemunho direto da importância e significação que atribuo ao Brasil, no contexto de nossas relações com os países da América e do mundo, da admiração e afeto e cordial simpatia que nosso povo venezuelano tem pelo povo brasileiro, do propósito de dar continuidade e vigência ao espírito de colaboração que anima as relações entre nossos países e meu desejo de apoiá-las, estimulá-las, diversificá-las e aprofundá-las nos campos em que for possível e orientá-las em todo caso para o máximo benefício comum.

Guiados por uma vontade soberana de harmonia, reciprocidade e fraternal amizade, continuemos dando testemunho para a história do continente da atitude de duas nações adjacentes que buscam e logram, através de uma aproximação fraterna, as metas de uma ampla e positiva colaboração.

Senhor Presidente:

Entre outras aspirações que nos identificam, quero mencionar em primeiro lugar a crescente importância que damos aos processos de integração latino-americana, convencidos de que é o caminho mais adequado para enfrentar e resolver graves e complicados problemas que afetam a comunidade de nossos países e de conjurar os perigos que nos ameaçam. Essa vontade de integração se traduz nos distintos pactos regionais e grupos de países com interesses comuns que nos últimos tempos vêm se formando e que prometem uma integração global no futuro, que torna realidade um dos maiores desejos de Simón Bolívar: a formação de uma grande nação latino-americana, "a maior nação do mundo, menos por sua extensão e riquezas, que por sua liberdade e glória".

A integração joga um papel decisivo no futuro de nossos povos, em seu progresso e desenvolvimento. Cansado de competições desleais e de rivalidades sem fundamento, o mundo contemporâneo está convencido da importância decisiva da união e do intercâmbio. Este conceito está presente, com a plenitude de sua eficácia, nas grandes realizações internacionais e convoca e mobiliza as forças criadoras de todas as nações. A integração tende em última análise a realização em escala mundial da justiça social para alcançar o bem comum universal, possível quando todos os povos exerçam ativamente seu direito ao acesso e desfrute da totalidade dos bens produzidos pelo desenvolvimento integrado e harmônico dos recursos humanos e materiais.

Entre esses grupos subregionais a que acabo de referir-me, quero mencionar, pelo que se refere à Venezuela, o Acordo de Cartagena, o Pacto Subregional Andino, o Mercado Comum do Caribe, e pelo que concerne ao Brasil, o Pacto Amazônico, de crescente extensão e importância e, desde logo, em âmbito maior, a ALALC e o Sela. A existência desses organismos e de muitos outros aos quais estão incorporados nossas nações, são demonstrações evidentes do espírito de integração que nos anima. Para mim é muito satisfatório notar a crescente participação do Brasil neste amplo e fecundo esforço que se está realizando em favor dos processos integracionistas latino-americanos. Quero igualmente expressar a disposição do meu Governo, quanto ao processo de ratificação a que atualmente se encontra submetido o Tratado de Cooperação Amazônica, para estimular a participação de nosso País no vasto campo de cooperação que ali se contempla, convencido de que esse trabalho é uma mostra clara do propósito de reencontro do Brasil com a porção da América, e ninguém pode esquecer que talvez tenha chegado o "Tempo Amazônico", para dar nome, em nossa América, ao Século XXI.

Creio também oportuno destacar a excepcional importância que tem a participação do Brasil na promoção de mecanismos e instrumentos de coordenação e concentração a nível regional, para que pretendemos ratificar as gestões iniciadas em Brasília pelo Sr. Presidente do Peru, meu distinto amigo, o General-de-Divisão Francisco Morales Bermudez, no intuito de estabelecer uma vinculação efetiva entre o Grupo Andino e o Brasil.

Existe um importante conjunto de interesses entre os países do Grupo Andino e o Brasil com respeito aos problemas do desenvolvimento e da nova ordem internacional, coincidências, a partir das quais é conveniente proporcionar entendimentos de maior amplitude, que expusessem às atuais correntes mudanças que requerem o esforço comum de toda a região.

Creemos que a intensificação dos vínculos entre o Grupo Andino e o Brasil deverá refletir-se no incremento substantivo do comércio, no impulso à cooperação amazônica, a que antes fiz referência, e no fortalecimento das relações comuns que sustentam nossos países e as negociações econômicas multilaterais, o que deve explicitar-se brevemente em um diálogo do Brasil em

Conselho de Ministros de Relações Exteriores do Sistema de Integração Andina, a ser instituído a 12 de novembro, em Lima.

No terreno propriamente dito de nossas relações comerciais, embora a exportação para o Brasil de petróleo venezuelano tenha sofrido uma progressiva diminuição desde o ano de 1967, essa situação se está modificando com aumentos, também progressivos. Tenho firme esperança de que nossas relações no campo econômico vão experimentar um poderoso impulso, não só no que concerne ao petróleo, mas também em matéria siderúrgica, alumínio, materiais radioativos, desenvolvimento de tecnologia apropriada para o aproveitamento de petróleo pesado e nos terrenos energéticos e tecnológicos em geral.

Múltiplos aspectos podem revestir nossa cooperação em favor de nosso desenvolvimento comum, mediante um coordenado plano de cooperação. Iniciativas de toda natureza podemos empreender em matéria de relações culturais e universitárias, graças ao intercâmbio dos autênticos valores espirituais de nossas nacionalidades, como as realizações sócio-econômicas, históricas, científicas, literárias, artísticas, a difusão de nossos patrimônios culturais, as visitas de personalidades e de grupos científicos e artísticos, e tantas outras atividades que cabem dentro deste vastíssimo setor.

São muitos, senhor Presidente, os pontos de coincidência acerca da maneira de conceber e interpretar as relações internacionais. Ambos aspiramos a trabalhar com todo nosso empenho para remediar as inaceitáveis injustiças que prevalecem no mundo de hoje, tanto na esfera internacional como no âmbito nacional e interno, pois não pode existir uma verdadeira paz social enquanto coexistem a opulência e a miséria, enquanto se enfrentem o conhecimento e a ignorância, a generosidade e o egoísmo, a saúde e a enfermidade. Por isso é tema fundamental do meu Governo: lutar sem tréguas com as armas da educação e da produção para superar a marginalidade social e os déficits sócio-econômico-culturais e assim avançar para a conquista do bem comum universal, mediante a vigência efetiva da justiça social, em ambiente de liberdade e democracia.

Tanto no campo filosófico e doutrinário, como no pragmático da realidade econômica e social do mundo contemporâneo, estão claramente definidos os princípios em que há de basear-se a indispensável reestruturação das complexas relações internacionais e os meios adequados para alcançar esse objetivo. É preciso seguir, no âmbito internacional, o caminho da união, da conjugação de esforços, da confluência de vontades para lograr a solidariedade humana desejável e possível. Unir-mos é a legenda que está na ordem de todos os povos que aspiram conquistar melhor qualidade de vida e um tratamento internacional mais justo que facilite seu progresso.

Todas estas aspirações se resumem na vigência efetiva, e não meramente literal, do princípio de igualdade jurídica entre os Estados. A plena realização dessa igualdade significa o repúdio da vassalagem intelectual e de qualquer outra natureza, o fim da dominação econômica de uns países sobre outros, a desaparecimento de zonas de influência política, a definitiva erradicação do colonialismo, o acesso tecnológico crescente para evitar qualquer nova e sutil dominação, o comum acesso a bens que são patrimônio da humanidade e não privilégio exclusivo de uns poucos. É esta a classe de igualdade; a que de verdade pode ganhar o qualificativo jurídica; é decidir, a quem tem seu fundamento na Justiça, no Direito.

Desgraçadamente, todos os Estados não entendem em seu verdadeiro alcance estes conceitos. Não querem alguns dar-se conta que sua vigência não beneficiaria somente aos países pobres e atrasados, uma vez que eliminaria as possibilidades de perturbação da paz, ao fazer desaparecer os violentos contrastes, que são somente de ódio e rivalidade. Os países em desenvolvimento querem viver sem protetores, porém as grandes potências não podem subsistir sem amigos.

Tem sido na América Latina, a parte do mundo onde se iniciou esta mudança de orientação e onde se tem maiores projeções da atualidade. Sem presunção, podemos afirmar que foi neste novo mundo onde se plantou a semente que tem dado magníficos frutos à esfera internacional: aqui tem vigência a solução pacífica das controvérsias, como consequência do predomínio do Direito sobre os ditados da força. Aqui, em suma, se operou a substituição paulatina dos pactos formais por compromissos de boa fé e que serviram de modelo para as Nações Unidas.

Ao proceder deste modo, a América se mantém fiel ao ideal bolivariano projetado em definido propósito de digna, estável e civilizada convivência. Nos corresponde agora converter esse sonho em princípio efetivo de harmonia, em paz cooperativa e em solidariedade continental.

Excelentíssimo Senhor:

Nossos países estão empreendendo, em um momento propício, uma longa jornada por um caminho que forçosamente haverá de conduzi-los a um futuro promissor de solidariedade, de fecundas tarefas realizadas em comum,

de união para o esforço, de coordenação de iniciativas. Cada novo contato entre representantes da Venezuela e do Brasil, em níveis distintos, tanto de caráter oficial como privado, será uma nova jornada que nos aproxima para a meta que nos temos proposto. A jornada que hoje iniciamos com sua visita, guardo a esperança de que significará um grande passo adiante.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em tributo a esta convicção e como testemunho do reconhecimento de seus dotes de estadista, de seus méritos individuais, da alta hierarquia de que está investido e de sua amizade para com minha pátria, vou condecorá-lo dentro em breve com a mais alta distinção que a Venezuela oferece: Ordem do Libertador em seu grau supremo, o colar, que só se concede aos Chefes de Estado. As insígnias da Ordem que foi instituída para honrar a memória do Libertador Simón Bolívar, pai de nossa pátria, por ter sido quem nos converteu em nação soberana e livre são o mais eloquente de nossa leal e fraterna amizade.

Senhoras, Senhores:

Convido a todos os presentes que estão sentados em torno desta mesa da fraternidade venezolano-brasileira, nesta velha e tradicional Casa Amarela, a erguer nossas taças em homenagem ao nosso ilustre visitante, a sua distinta esposa e a sua brilhante comitiva. Formulamos os mais calorosos votos pela felicidade pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente do Brasil, da Excelentíssima Senhora de Oliveira Figueiredo e de seus honrados acompanhantes, pelo êxito de sua gestão como governante, pelo bem-estar, a felicidade e a democratização do nobre povo brasileiro e pelo crescente desenvolvimento da amizade e cooperação entre nossas duas pátrias.

#### DISCURSO DO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO

"Excelentíssimo Senhor Presidente Herrera Campins:

Recebo com especial emoção as insígnias do colar da histórica Ordem do Libertador, que Vossa Excelência acaba de me impor.

Do ponto-de-vista pessoal, Vossa Excelência me concede uma honra do mais alto significado. No coração e no espírito de todos os brasileiros, seu gesto generoso expressa um importante laço a mais entre nossos dois países.

Sinto-me verdadeiramente feliz por ser o primeiro Presidente brasileiro a visitar Caracas.

O encontro entre a Venezuela e o Brasil transcorre sob o signo da amizade e da união, como o confirma a acolhida fraterna que estamos recebendo em seu país.

Vossa Excelência, Senhor Presidente, representa as melhores tradições de seu país e da América Latina. Sob sua direção, a Venezuela descobre caminhos efetivos de cooperação. Os valores democráticos que sustenta são marcados por sua preocupação constante com a justiça social e com a causa da liberdade.

Nosso entendimento expressa a força da História e de ideais comuns. Para um brasileiro, vir à terra de Bolívar e Miranda é o momento de reviver a grandeza da luta pela independência. De retomar as esperanças bolivarianas. De nelas reencontrar a inspiração das melhores e mais permanentes realizações.

Bolívar compreendeu, como poucos, as realidades de seu tempo. Pôde expressar com clareza, força e originalidade únicas as aspirações políticas do continente. E soube, como nenhum outro, através de sua vida de ingentes trabalhos, indicar os caminhos certos para fixar os ideais das nações latino-americanas, na construção do progresso comum.

Na prática do relacionamento bilateral, o Brasil e a Venezuela entendem e aplicam os altos ideais forjados no início de nossa vida independente. Vencemos etapas importantes na criação progressiva da unidade latino-americana e do relacionamento continental.

Defendemos a igualdade soberana dos Estados. A autodeterminação dos povos, a não intervenção, a necessidade de solução pacífica de controvérsias, e a luta contra todas as formas de hegemonia, são partes integrantes e identificadoras do comportamento internacional dos nossos dois países.

Na luta pelo desenvolvimento econômico precisamos de estabilidade política, para construir a paz e a prosperidade.

Precisamos de sociedades mais justas. Capazes de dissolver os bolsões de pobreza. De distribuir a riqueza de maneira mais equitativa. De manter efetivas e estáveis as formas de participação democrática.

A realização desses objetivos é a essência do ideário latino-americano. Nossa tarefa da hora presente é, portanto, integrar melhor, cooperar mais, descobrir novas fórmulas de aproximação.

Empreendimentos comuns podem ser bem-sucedidos, como já está demonstrado. Mas há ainda muito a fazer.

Precisamos amiudar contactos no mais alto nível.

Nossa convivência regional deve ser exemplar.

Senhor Presidente:

Porque temos confiança na justeza dos nossos ideais, poderemos superar as atuais equações internacionais de poder.

Porque confiamos na força de nossa ética, devemos ativar e aprimorar as nossas formas de atuação no plano mundial.

Não temos pretensões exageradas, nem lições a dar. Temos, sim, a decisão de participar ativamente num quadro mundial que afeta em profundidade cada um de nós.

Não preciso lembrar o papel histórico da América Latina no diagnóstico do desequilíbrio do sistema econômico internacional e na proposta para a sua reordenação. Chocante, hoje, é só a escassa repercussão desse esforço.

Chocante, da mesma forma, é o neoprotecionismo dos países industrializados. Trata-se de modalidade nova e sutil — mas não menos efetiva — de coibir a presença dos países em desenvolvimento na economia internacional.

Entendo essa situação como desafios novos à nossa imaginação. Queremos compartilhar nossas preocupações com a Venezuela e os outros países latino-americanos. Desejamos aprofundar o exame, nos foros apropriados, de alternativas e de soluções. Sabendo, porém, que uma das principais, dentre elas, é a determinação comum dos países em desenvolvimento de criarem estruturas e processos autônomos de aproximação.

No quadro dos problemas contemporâneos e do estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional, não devo deixar de referir-me à questão da energia. Seus efeitos são inegavelmente dramáticos, sobretudo para um país das dimensões do Brasil.

A análise serena e equilibrada de suas causas e conseqüências põe em relevo, entretanto, as numerosas oportunidades de intercâmbio comercial e financeiro, abertas aos países em desenvolvimento.

Diferenças de potencial econômico e tecnológico, ou de recursos naturais podem e devem ser exploradas em benefício da solidariedade fundamental dos países em desenvolvimento. Sem limites rígidos, ou fórmulas préconcebidas. Mas como atitude nova, passível de gerar ganhos importantes a todos nós.

No quadro da crise energética, o Brasil optou por soluções novas e permanentes, a partir de fontes renováveis. Nessa área, abrimo-nos, desde logo, à cooperação com os demais países em desenvolvimento.

Senhor Presidente, considero a política internacional de nossos dias à luz de seus vícios de origem.

A paz mundial assenta em formas precárias de equilíbrio de poder.

Continuamente, criam-se obstáculos à participação dos povos em desenvolvimento no processo decisório de assuntos de seu interesse.

Nesse processo, cristalizam-se mecanismos impeditivos da decisão ampla e aberta, ou se abandonam as considerações éticas fundamentais.

Aquelas mesmas decisões sustentam-se pelo poder, com o fim de manter as suas estruturas. Assim, o ideal de relações entre Estados iguais transforma-se em pobre utopia.

Conseqüentemente, persistem zonas de tensões, em diversos pontos do mundo. A operação dos mecanismos globais de poder tende, por sua vez, a agravar as crises e a entorpecer nossa busca de novos padrões de convivência mais solidária.

As relações entre as nações devem ser amplas e sem preconceitos. Devem basear-se invariavelmente nos princípios da não-intervenção e do respeito mútuo.

Senhor Presidente:

Registro com satisfação especial, por todas essas razões, o esforço de cooperação cada vez mais abrangente e variado, entre o Brasil e a Venezuela.

Fruto e espelho da decisão renovadora e transformadora de nossos povos, nosso intercâmbio comercial atingiu, no ano passado, o nível mais alto de sua história. Sendo um dos mais expressivos de toda a ALALC, está longe, contudo, de esgotar seu potencial, seja em volume, seja em diversidade.

Nesse contexto, assinalo, com especial agrado, a intensificação das vendas de petróleo venezuelano ao Brasil revertendo-se, assim, as tendências dos últimos anos.

No campo da ciência e da tecnologia, estamos dispostos à cooperação em amplitude pioneira e modelar entre nações em estágio similar de desenvolvimento. Pois entendo que os países latino-americanos podem encontrar eles próprios, as soluções de seus problemas.

Nossas relações culturais devem também acompanhar o ritmo acelerado dos demais entendimentos bilaterais, com iniciativas que contribuam para o conhecimento recíproco dos valores humanos e culturais de brasileiros e venezuelanos.

O imenso desafio da Amazônia é outro denominador comum a unir o Brasil, a Venezuela e os demais países participantes do Tratado de Cooperação Amazônica. A dimensão do problema, longe de nos intimidar,

estimulou-nos a colaborar com afinco no desenvolvimento regional, com vistas à humanização crescente das áreas amazônicas nacionais.

Na Amazônia, o urgente desafio é criar as tecnologias de produção e de saúde, próprias a conciliar o desenvolvimento e o bem-estar das populações locais com o equilíbrio ecológico da região.

Essa responsabilidade, eu a considero nossa. Dos países amazônicos. Irrenunciável e indelegável.

A firmeza de nossa determinação, nesse particular, tem sido historicamente proporcional à magnitude das dificuldades. Ai estão os milhares de quilômetros de rodovias, ligando o Extremo Sul do Brasil a esta acolhedora Caracas. Para trás, ficaram transpostos os rios caudalosos, a densa floresta, os terrenos difíceis e as altas serranias.

Nesse processo, aprendemos a reunir capitais e a somar o nosso trabalho. E criamos técnicas genuinamente sul-americanas, para vencer os grandes obstáculos do desenvolvimento.

O Brasil e a Venezuela são países marcados pelo dinamismo. Nossa vontade de participar nos negócios do mundo — como latino-americanos e como individualidades nacionais — requer relações internacionais claras, democráticas e legítimas.

No plano interno, o Brasil vive uma intensa fase de construção. Evoluir politicamente, criar e distribuir riqueza numa quadra especificamente difícil da conjuntura internacional não é fácil tarefa. Exige de nós, brasileiros, sacrifícios enormes a par de límpida visão para criar soluções eficientes.

Promovemos a democratização política, em completa sintonia com os anseios maiores da Nação brasileira. As articulações políticas se renovam. Os canais de informação, acesso e participação estão abertos. A liberdade amplia-se em todas as suas dimensões, no cotidiano. O país ganha riqueza política. E ganha confiança.

As dificuldades desse processo não nos fecham para o mundo exterior. Ao contrário. A política externa de meu Governo está centrada no ideal do universalismo.

Mais do que alternativa formal, o universalismo é filosofia de convivência. Baseia-se no respeito mútuo, na liberdade de encontros e na busca de benefícios comuns. Em sua prática, está a essência de uma ordem internacional efetivamente justa e democrática.

Não podemos faltar ao desafio dos dias de hoje. Vamos cimentar nosso convívio. É o que nossos povos esperam de nós, neste momento.

Com essas palavras, permita-me, Senhor Presidente e prezado amigo, convidar os presentes a erguerem suas taças pela prosperidade da Venezuela, pela felicidade de seu povo, pela intensificação equilibrada das relações entre nossos dois países e pela saúde de Vossa Excelência e da Senhora de Herrera Campins.

Muito obrigado."

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 464, de 1979, dos Senadores Itamar Franco e Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Senador Paulo Brossard, proferido por ocasião do encerramento da VII Convenção Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, no dia 4 de novembro de 1979.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Ao Senador Paulo Brossard me liga uma velha, consolidada e profunda admiração. Seu amigo de longa data, desde o tempo em que ambos éramos deputados estaduais, aprendi a admirar sua inteligência, sua cultura, sua combatividade e sobretudo seu indelével amor ao Brasil.

No plenário do Senado Federal, ele faz jus à fama e à nomeada que possui, de ser um dos maiores parlamentares brasileiros de todos os tempos.

Essas palavras servem de exórdio ao pronunciamento que faço em nome da Liderança da Maioria, no sentido de que deferiremos a inserção nos Anais do seu pronunciamento proferido na Convenção do MDB, para não fugir à velha regra da boa convivência parlamentar; mas, não poderíamos deixar de fazê-lo, Sr. Presidente, sem as restrições que opomos às críticas injustas e desarrazoadas contidas naquele discurso feito na convenção do MDB.

Com estas restrições, não temos por que opor embargos à inserção dessa oração nos Anais.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Humberto Lucena** (MDB — PB) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Somente poderá falar um orador de cada partido; falou um da ARENA, terá a palavra apenas um do MDB. V. Ex<sup>ts</sup> decidam quem vai falar. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (MDB — PB) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se além de um membro da Bancada não pode falar o Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Como Líder da Bancada, V. Ex<sup>a</sup> poderá falar.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (MDB — PB. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, são poucas as considerações que tenho a fazer neste instante, para justificar a inserção nos nossos Anais do magnífico discurso que o Senador Paulo Brossard pronunciou na recente Convenção Nacional em que o Movimento Democrático Brasileiro escolheu os seus novos dirigentes.

As palavras de S. Ex<sup>a</sup>, como se vê no *script*, foram constantemente encortadas de aplausos dos Srs. Convencionais, numa demonstração inequívoca de apoio aos conceitos emitidos pelo Senador Paulo Brossard, que, naquele momento, secundando afirmações anteriormente proferidas pelo Presidente Ulysses Guimarães, lançava um veemente protesto contra o chamado Projeto de Reformulação Partidária, que outra coisa não é, Sr. Presidente, conforme tem acentuado reiteradas vezes, senão uma proposição que visa a extinguir os partidos políticos, notadamente o MDB, o Partido da Oposição, através de simples dispositivo legal, e bem assim criar condições para o adiamento das eleições municipais de 1980, o que representa um enorme retrocesso dentro dessa tão decantada fase de abertura política em que estamos vivendo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, aqui estão os nossos aplausos ao discurso do Senador Paulo Brossard, cuja transcrição engrandece os Anais do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Continua em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sr. Presidente, Srs. Convencionais, somente por uma formalidade protocolar é que me encontro na tribuna neste momento, porque mais e melhor do que se viu e ouviu ao longo da Convenção hoje realizada não seria possível dizer e nem seria necessário proclamar. Foi decretada a extinção do MDB. Ainda no ano passado a eliminação do MDB foi decidida pelos donos do poder. Eles imaginavam que ela pudesse operar-se pelo que foi denominado a sua implosão. E em lugar da projetada e esperada implosão do MDB, o que se verificou, em todo o País, foi um ressurgimento vigoroso desse partido. Imaginavam que o MDB, extamente por ser um partido — e um partido livre — de oferecer, por isto mesmo, as variações da sociedade brasileira, que o MDB pudesse desagregar-se, quando exatamente nessas diferenças, nessas variedades, que não são mais nem menos do que as variedades da Nação brasileira, é que reside a sua fortaleza. (Palmas.) O MDB não é um ser inanimado, não é um pedaço de pedra, não é um mineral uniforme e homogêneo, na sua expressão morta. O MDB tem todas as variedades e todas as palpitações da vida social, que é, naturalmente, desigual e flutuante. (Palmas.) Eles esperavam que o MDB se desagregasse ou que implodisse, segundo o eufemismo oficial. Mas o que aconteceu é que ele, acutilado pelo arbítrio, mais uma vez, reagiu. E, diante da sua reação, o poder, que é poder sem um voto popular, decretou então a sua eliminação. Foi aquilo que alguém já chamou de "a solução final." Deveríamos ser extirpados coletivamente, extirpados depois que tantos haviam sido individualmente degolados. Por que essa obsessão? É fácil compreender. O MDB nasceu pobre e fraco, parecia um núcleo de naufragos. Quando o poder, os poderosos podiam tudo, houve alguém que resistiu, houve alguém que não se conformou, houve alguém que se aglutinou. Eram pessoas vindas de lugares diferentes, de origens bem diversas, até antagonicas. parece que naquele tempo as diferenças eram maiores do que as semelhanças. Havia apenas um traço comum entre tantos homens diferentes. Era o amor à liberdade e a fidelidade à democracia. (Palmas.) Só isto unia aqueles homens tão diferentes e tão desiguais. Parecia pouco, mas o fermento, a riqueza destes dois valores é tão

grande que então começou a se operar uma coisa verdadeiramente milagrosa. As figuras mais eminentes deste pobre partido começaram a ser golpeadas pelo raio do arbítrio. Uma a uma foram rolando as cabeças que mais sobressaíam e quando se imaginava que o terror haveria de dispersar aqueles resistentes, parece que o terror tinha a virtude de fazê-los mais irmãos, mais próximos e mais solidários. (Muito bem! Palmas.) Desta tribuna da Câmara dos Deputados o arbítrio arrancou, para não falar em outros nomes, cujas presenças eu vejo nesta sala, nesta sessão histórica, mas para não falar em outros presentes, vou mencionar apenas o nome dos dois líderes da Oposição que foram arrancados desta tribuna pelo arbítrio: Mário Covas e Alencar Furtado. E um Deputado é naturalmente inviolável, o líder de um partido tem uma inviolabilidade especial e superlativa. Dois líderes do MDB, em momentos diferentes, foram arrancados desta tribuna, como se a supressão deles fosse causar o pânico, o desespero, a desesperança, no seio da grei oposicionista. *Falei em esperança: houve tempo em que o MDB não tinha nada a oferecer, não tinha o direito sequer de ter esperança. Nem este direito ele possuía. À medida que ia crescendo, vinha mais um golpe, para o caso, para a circunstância, para a emergência; foi assim aqui, foi assim ali, foi assim em toda parte. Mas com tudo isto, quanto mais podado, quanto mais golpeado, quanto mais cicatrizes ele apresentasse, mais forte ele se ia tornando. Então os donos do poder imaginaram implodi-lo e o expediente falhou. Agora pretendem eliminá-lo, através de leis, como se a lei pudesse extinguir os partidos políticos, os partidos políticos que não foram criados por lei. A lei não pode extingui-los; os partidos políticos se formam obedecendo aos preceitos da lei. Os partidos políticos são extintos nos termos e nos casos da lei, mas a lei, como norma geral, como norma impessoal, não pode extinguir partidos políticos, que não criou e muito menos pode o Governo fazê-lo. (Muito bem! Palmas.) O MDB não foi feito pelo Governo, o MDB não há de ser desfeito pelo Governo. (Muito bem! Palmas.) Só aqueles que o fizeram podem desfazê-lo. E a resposta à ameaça é esta convenção. Mas antes dela, Sr. Presidente, ainda é preciso mencionar alguma coisa. Primeiro o expediente da prorrogação dos mandatos, permitindo que as convenções fossem feitas ou viessem a ser feitas não no prazo estabelecido pela lei, mas mais adiante. Diante desta facilidade oposta pela maioria, como reagiu o MDB? Convocou as suas convenções municipais e desta forma, enquanto o partido oficial adormecia no regaço do Governo, o MDB renovou seus diretórios pelos municípios brasileiros. Depois, com toda ameaça de extinção pendente, e com toda a massa publicitária que dia a dia caía sobre a nação inteira que nunca antes vira coisa igual ou parecida, o MDB realizou suas convenções estaduais. E elas foram manifestações de uma vitalidade impressionante. Durante meses, toda publicidade anunciou dia e noite, noite e dia que os partidos estavam extintos, que o MDB estava dissolvido. Chegamos, afina, a este dia memorável, a este dia histórico de 4 de novembro, quando se reuniu a Convenção Nacional do MDB, e então foi dito que era um velório, um velório de primeira classe que estava sendo preparado, e então foi dito, com todas as galas da publicidade desmedida, que era a última Convenção do MDB e o que vimos foi a maior Convenção do MDB. (Palmas.) E o que vimos foi alguma coisa que eu diria mais do que uma Convenção, porque foi uma impressionante festa cívica de que durante todo o dia de hoje esta Casa foi teatro, impressionante festa cívica como eu nunca vira outra parecida. E é por isto que hoje o MDB se reconstitui elegendo uma nova direção, um novo diretório, um novo gabinete, para dizer aos donos do poder que ele não vai se deixar extinguir, que ele vai permanecer, porque os seus compromissos e os seus deveres para com a Nação ainda não foram resgatados, e ele tem, antes de ser extinto ou de extinguir-se, de devolver o Brasil aos brasileiros. (Muito bem. Palmas.) Estou convencido, Sr. Presidente, de que, olhado pela ótica oficial, realmente não há outra solução: é preciso extinguir o MDB, porque quanto mais ele é castigado, mais ele cresce, de eleição para eleição, enquanto que o partido que teve todas as graças, todas as bênçãos, todos os afagos oficiais, de eleição para eleição, de grande e gordo que era, vai minguando e tornando-se raquítico; aquele miserável partido, pequeno, pobre e débil, aquele partido de refugiados, de naufragos, de eleição para eleição, cresce, aumenta, se empluma, enrigece e toma uma atitude varonil, uma atitude na qual o Brasil de amanhã se vê, se encontra e, então, os grandes interesses nacionais e internacionais, que encontraram nessa situação que aí está o seu anjo protetor, temem o acesso do MDB ao poder neste País. (Muito bem. Palmas.) Quem não sabe que no dia em que o MDB for governo neste País não se repetirá um caso Jari, por exemplo? (Muito bem! Palmas.) Quem não sabe disto? Quem não sabe? Não, no dia em que o MDB for Governo, o Governo será para servir o Brasil e os brasileiros, (muito bem! Palmas), aberto naturalmente à contribuição estrangeira, venha de onde vier, mas sempre colocando o interesse nacional acima de tudo. (Muito bem! Palmas.) Há muita gente, nesta altura, que quer realmente a extinção do MDB, e para evitar que o MDB chegue ao poder só mesmo extinguindo-o, porque, senão, não há força humana que tenha este poder e*

esta virtude. (Muito bem! Palmas.) Não precisava estar a falar, porque isso que estou dizendo é o que cada um sente, é o que cada um vê. Vou encerrar, Sr. Presidente, mas não posso, ou não devo fazê-lo, sem antes render uma homenagem, desnecessária também, como as minhas palavras foram até aqui desnecessárias. A Convenção escolheu um Diretório, o Diretório escolheu uma Comissão Executiva, e à sua testa encontra-se reconduzido o Deputado Ulysses Guimarães. (Muito bem! Palmas.) Bastaria este fato para que tudo tivesse sido dito. Ele vale mais do que as palavras, especialmente pela impressionante unanimidade com que a recondução se operou. Mas, neste momento, por que não ressaltar as excepcionais qualidades de dirigente partidário que consolidou ao longo dos anos, dos infortúnios, das ameaças, por que não salientar, para louvar e aplaudir, a firmeza, a lucidez, a galhardia, a energia, a exemplaridade com que se comportou o Presidente do partido desgraçado deste País? O outro era o maior do Ocidente, este era o desgraçado. Eu não direi, Sr. Presidente, que V. Exª tenha todos os méritos, porque é difícil dizer quais são aqueles que têm méritos, porque a verdade é que todos têm méritos. E quem não sabe que às vezes os mais humildes têm méritos maiores do que alguns que parecem ser mais eminentes? (Muito bem! Palmas.)

Este partido não pode ser extinto, porque este partido não tem dono. Este partido realmente não tem dono, é um impressionante condomínio cívico que pertence à Nação brasileira. (Palmas). Mas se é verdade que este partido não tem donos, se é verdade que este partido não tem sequer chefes, este partido tem tido um presidente que está à altura de um esforço nacional que o MDB vem mantendo para cumprir o seu dever para com a Nação e para resgatar uma época de opróbrio, uma época de baixaza, uma época escura, uma época suja. (Muito bem! Palmas). Os cães foram soltos à rua para que Ulysses Guimarães não falasse, mas a cachorrada não foi capaz de calar a voz de Ulysses Guimarães. (Muito bem! Palmas). Cavalos foram tirados das estrebarias para ameaçar o povo, mas a cavahada não foi capaz de impedir que a voz de Ulysses Guimarães fosse ouvida pelo Brasil! (Muito bem! Palmas). Cortes de luz foram feitos para que o som não pudesse ser transmitido, para que a escuridão impedisse que o MDB se reunisse na praça pública, mas os cortes de luz não foram capazes de impedir que Ulysses Guimarães e que o MDB falassem ao Brasil. (Muito bem! Palmas). Até um processo criminal foi tentado contra o Presidente do MDB, e por unanimidade de votos o Supremo Tribunal Federal considerou inepta aquela tentativa. De modo que o Presidente do MDB atingiu hoje, no panorama político do Brasil, um relevo tal que a sua projeção transcendeu às fronteiras brasileiras. (Muito bem! Palmas). Não é apenas a projeção de sua personalidade, são os milhões de brasileiros que falam pela sua boca, são os milhões de brasileiros que o mundo sabe que falam pelos lábios do Presidente do MDB. Isso não aconteceu de repente, foi como um aluvião. Aluvionalmente a sua personalidade política foi crescendo, crescendo, crescendo até atingir o pináculo que hoje atinge ao ser reconduzido, por unanimidade dos seus companheiros, para continuar dirigindo esse partido que outrora foi o desgraçado e que hoje é a própria esperança do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 465, de 1979, do Senador Hugo Ramos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Professor Gilberto de Ulhôa Canto, por ocasião da abertura do 1º Congresso Brasileiro de Direito Financeiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham.

(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

**1º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO FINANCEIRO**

Discurso de **Gilberto Ulhôa Canto**, na Sessão Inaugural

Ao promover o 1º Congresso Brasileiro de Direito Financeiro, a Associação Brasileira de Direito Financeiro pretendeu reunir juristas, administradores tributários, economistas, empresários, políticos e todos que, voltados a quaisquer setores da atividade humana, pudessem trazer colaboração ao estudo da estrutura tributária mais adequada ao Brasil.

O sistema fiscal assume, nos dias atuais, importância quase decisiva para o desenvolvimento econômico, a distribuição da riqueza e o progresso social. Também neste ponto, a História se repete, mostrando que hoje, como na antiguidade e na Idade Média, a distribuição da carga tributária entre as diversas camadas da população exerce considerável influência sobre o comportamento das coletividades.

O País trilha um caminho extremamente árduo, inçado de dificuldades de toda ordem: umas inserem-se naturalmente no contexto do atual estágio da nossa evolução como potência emergente; outras decorrem da conjuntura mundial resultante da chamada "crise do petróleo"; e há as que provêm da passagem, a bem dizer súbita, de um regime político contido para outro que se deseja completamente aberto. Mudança esta que, já se esperava, viria trazer certa perplexidade, afetada ou real, diante dos limites que existem entre a liberdade e a desordem, a democracia e a licenciosidade.

Os responsáveis pela formulação do pensamento dos grupos atuantes desempenharão relevantíssimo papel durante todo o decorrer da fase de transição política já iniciada. Deles é de esperar-se que saibam plasmar a conduta de modo que se compatibilize com o exercício dos direitos fundamentais de cada indivíduo ou de cada categoria de pessoas, sem usurpação de iguais direitos de terceiros. O instrumento mais eficiente de medi-los, quando eventualmente em confronto, assegurar-lhes o respectivo uso em toda plenitude é, e sempre será, a lei. Observá-la e fazer cumpri-la é dever irrenunciável de todos, primordialmente, dos responsáveis pela administração pública. A lei não se revoga por desuso, e menos ainda por impopularidade ou ineficácia; ela continua em vigor, enquanto não alterada ou suprimida pela forma prescrita na Constituição. E, portanto, nossa preocupação, como juristas, ver as leis respeitadas e sua observância imposta, pois não se tem notícia de regime em que a liberdade ou a democracia tenha podido prescindir de uma ou outra coisa.

De outro lado, é patente aos olhos de todas as pessoas sensíveis aos problemas nacionais, que a perda do poder aquisitivo do cruzeiro vai tornando cada vez mais oneroso o custo de qualquer programa que vise a atalhar e inverter a tendência da curva ascensional da inflação, sendo certo que continua a prevalecer o preceito clássico de que nesse sentido nada se consegue sem o emprego de penosa constrição. As pessoas de menor capacidade econômica não podem suportar qualquer parcela adicional de sacrifício, e isso se tornou de tal maneira claro que já é inadiável a reformulação dos pressupostos em que se baseia o relacionamento do capital e o trabalho, até porque o momento ainda é propício à busca de soluções racionais e práticas, com total prescindência da intromissão ideológica dos conhecidos manipuladores do sofrimento coletivo, para cuja eliminação prometem a alternativa socialista, de tão constante como expressivo insucesso em todos os países onde foi experimentada. O nosso esforço durante os dias deste conclave certamente produzirá um acervo amplo e importante de sugestões e idéias sobre os rumos a seguir na adaptação da estrutura nacional ao modelo que melhor atenda aos propósitos econômicos, sociais e políticos que todos temos em mira. Reúne-se, aqui, a nata dos tributaristas brasileiros, e a eles se juntam empresários, administradores fiscais, políticos militantes, profissionais e estudiosos de ovações e disciplinas afins do Direito. E todos certamente se dispõem a contribuir com a aplicação do seu tempo e o oferecimento do seu trabalho, no que sem dúvida se afirmará como um expressivo exemplo de colaboração e serviço em prol da coletividade.

Certamente, há mudanças que o sistema tributário nacional precisa sofrer. O sentido e a medida de tais mudanças ainda não parece que estejam claramente determinados pelo consenso de opiniões representativas e respeitáveis. Queixam-se os Estados e os Municípios da pequena margem que lhes foi deixada para a instituição e disciplina de tributos próprios, e é muito provável que essa queixa seja procedente. Cumpre, porém, não perder de vista o fato de que para saciar as necessidades erariais de todos os entes políticos há apenas um único contribuinte, e a sua capacidade de pagar tributos é necessariamente limitada. Por outro lado, a União Federal deve devolver aos Estados e aos Municípios uma parcela relevante do que arrecadar nos respectivos territórios, pois em verdade, os esforços e a aplicação de meios financeiros destes últimos contribuí para tornar possível a criação da riqueza que gera a receita federal. Não se esqueça, ademais, que um dos critérios informativos da divisão de recursos tributários federais com Estado e Municípios que prevaleceu na reforma tributária de 1965 — o da partilha segundo fórmulas meramente redistributivas, e não de retorno de parte do produto arrecadado no território dos participantes — deve ser mantido, como forma de redução da distância que separa os Estados e Municípios prósperos dos menos desenvolvidos.

O Brasil vive dias de dificuldade, mas não vemos razão alguma para pessimismo quanto ao seu futuro e destino. Basta que não haja esmorecimento, mas esforço, determinação e ânimo de dar à Pátria e à coletividade que nela vive, cresce e trabalha algo mais do que aquilo que nos é exigido pelas suas leis; é preciso que cada um esteja pronto a dar ao País o que for necessário para a sua grandeza, o seu progresso e a paz e tranquilidade de seus filhos.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 5:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 850, de 1979), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1979 (número

3.208/76, na Casa de origem), que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1979 (nº 3.208/76, na Casa de origem).**

**Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.**

#### EMENDA Nº 1

(corresponde à Emenda nº 1 — CLS)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O número 1 do § 1º do art. 257 da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 257. ....  
§ 1º .....  
1 — Prova de idade entre 21 e 50 anos.”

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 6:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1979 (nº 1.123/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera disposições do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, tendo

PARECER, sob nº 852, de 1979, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, de acordo com o art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o substitutivo aprovado*

**Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1979 (nº 1.123/79, na Casa de origem).**

Substitua-se o presente Projeto pelo seguinte:

**Altera disposições do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 60 do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, os seguintes parágrafos:

“Art. 60. ....

§ 1º O endossatário ou o portador de Nota Promissória Rural ou Duplicata Rural não tem direito de regresso contra o primeiro endossante e seus avalistas.

§ 2º É nulo o aval dado em Nota Promissória Rural ou Duplicata Rural, salvo quando dado pelas pessoas físicas participantes da empresa emitente ou por outras pessoas jurídicas.

§ 3º Também são nulas quaisquer outras garantias, reais ou pessoais, salvo quando prestadas pelas pessoas físicas participantes da empresa emitente, por esta ou por outras pessoas jurídicas.

§ 4º Às transações realizadas entre produtores rurais e entre estes e suas cooperativas não se aplicam as disposições dos parágrafos anteriores.”

Art. 2º Acrescente-se o seguinte artigo, de nº 61, renumerando-se em seqüências os demais:

“Art. 61. O acolhimento de Notas Promissórias Rurais pelas Instituições Financeiras dependerá de prévia emissão de Cédula de Crédito Industrial, regulada pelo Decreto-lei nº 413, de 9 de janeiro de 1969, pela empresa compradora, ou de contrato, quando a emitente não exercer atividade industrial, de valor global correspondente às Notas Promissórias Rurais que serão emitidas.

Parágrafo único. O presente artigo não se aplica às transações entre produtores rurais ou entre estes e suas cooperativas.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1979 (nº 2.415/76, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945 — Código de Águas Minerais, tendo

PARECERES, sob nºs 717 e 718, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Saúde, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1979

(nº 2.415/76, na Casa de origem)

**Dá nova redação ao parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945 — Código de Águas Minerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945, passa a ter a seguinte redação:

Art. 27. ....

Parágrafo único. Em relação às qualidades higiênicas das fontes serão exigidos, no mínimo, quatro exames bacteriológicos por ano, a cada trimestre, podendo, entretanto, a repartição fiscalizadora exigir as análises bacteriológicas que julgar necessárias para garantir a pureza da água da fonte e da água engarrafada ou embalada em plástico.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 8:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 1979, do Sr. Senador Humberto Lucena, que dá nova redação ao inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal, tendo

PARECER, sob nº 851, de 1979, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada, sendo o projeto dado como definitivamente aprovado, de conformidade com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 1979.**

**Dá nova redação ao inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 6º do Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

VIII — ordenar a identificação do indiciado pelo processo dactiloscópico, se possível, salvo quando portador de Carteira de Identidade, expedida por estabelecimento oficial, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 9:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1976, do Senador Itamar Franco, que estabelece critérios

para a aprovação de projetos florestais, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 589 a 591, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— da Agricultura, contrário; e

— de Finanças, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 9.11.79, tendo a discussão adiada para a presente sessão, por deliberação do Plenário.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º, do art. 310, permite um segundo adiamento por prazo não superior a 30 dias.

Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 499, DE 1979**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1979. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 14 de novembro corrente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 879, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) a elevar em Cr\$ 188.996.737,80 (cento e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 880, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único.

Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso para discutir a matéria.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão de sexta-feira, de cuja pauta hoje tomamos conhecimento, o Governo fez uma desova aqui no Plenário de 11 proposições de autorização de empréstimos a Estados e Municípios.

Foi das desovas mais numerosas, mais criadoras, Sr. Presidente, daquelas que o Governo tem a iniciativa de remeter a esta Casa. Já fez uma de dezenove. Depois fez uma de catorze. E, agora, na sessão de sexta-feira, fez uma de doze proposições, sendo que contemplou dois Estados com 45 milhões de dólares, empréstimo externo, e a Municípios contemplou apenas com 2 milhões e 569 mil cruzeiros. Convertendo o dólar em cruzeiros, na sessão de sexta-feira, o Senado aprovou 4 bilhões de cruzeiros de empréstimos a Estados e Municípios. So numa sessão, o generoso Senado brasileiro aprovou quatro bilhões de cruzeiros, Sr. Presidente, que vão inflacionar o inflacionado ambiente monetário nacional.

É preciso chamar a atenção dos ilustres membros da Bancada do Governo, porque talvez tenham aprovado e não tenham tido o trabalho de somar a quantia das proposições que aprovaram.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Não era meu desejo apartear V. Exª, mas V. Exª chamou a atenção especificamente da Bancada do Governo...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — E vou chamar a atenção também da Bancada da Oposição.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — ... e como se constitui para mim um motivo de satisfação íntima debater com V. Exª, que é, sem dúvida alguma, um dos parlamentares mais lhanos, mais delicados, mais atenciosos do debate parlamentar, eu não fujo e não perco a oportunidade de apartear V. Exª O nobre Senador Dirceu Cardoso é um municipalista histórico, é um homem que encontrei, há mais de 20 anos atrás, trilhando nos mesmos cami-

nhos que hoje continuamos trilhar. E S. Exª não mudou, porque tenho assistido aqui e várias vezes dei o meu testemunho de que ele continua aquele mesmo intrépido, aquele mesmo entusiasta, aquele jovem que ambos éramos, naquela época, propugnando por uma filosofia de Governo que tivesse como base, como fundamento o município, filosofia que ambos denominamos de municipalista. Senador Dirceu Cardoso, os municípios não têm outro caminho senão o de recorrerem aos empréstimos dentro da sua capacidade, ainda de endividamento, porque não podemos, o Senado não pode conceder empréstimos aos municípios que já tenham se exaurido e ultrapassado a sua capacidade de endividamento. Para isso é que as Comissões Técnicas examinaram os balanços, as exposições, os objetivos propugnados por aquelas comunidades. E foi isto que aconteceu às Comissões de Finanças e de Economia, todas elas estudaram detidamente a situação de cada município, para poderem elaborar o seu índice de endividamento. Não chamo V. Exª de incoerente porque nunca ouvi nesta Casa, no pouco tempo que aqui estou e na outra do Congresso Nacional em que fui colega de V. Exª, nunca ouvi um pronunciamento que eu pudesse chamar V. Exª de incoerente; apenas não compreendi ainda e busco perguntar a mim próprio quais as razões que levam V. Exª a essa posição sistemática. Então, faço-lhe um apelo em nome dos municípios e da filosofia que ambos defendemos — eu e V. Exª somos municipalistas e digo a V. Exª que, acima de siglas partidárias, acima da minha própria posição partidária, a filosofia que defendo dentro do regime democrático é a filosofia municipalista — peço-lhe mesmo em fazendo um apelo, em nome daqueles 20 anos de fidelidade a este movimento, que não magoe mais estas municipalidades que estão sofridas, estão exauridas, estão empobrecidas e que precisam desses empréstimos para realizar alguma coisa para atender às aspirações mais legítimas da sua comunidade. Desculpe-me o aparte longo, mas tenho prazer em debater com V. Exª E volto, se V. Exª me permitir, porque tenho prazer e alegria, porquanto aprendo discutindo com V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Exª.

O seu aparte não foi longo. A sua conversa é do tipo daquela de que nos fala o poeta: "são conversas que encurtam caminho". Portanto, V. Exª pode me apartear quantas vezes quiser. Nunca eu os acharei longos. São apartes que encurtam caminho.

Sr. Presidente, de fato, longe de mim a comparação, mas quero dizer ao ilustre Papá do municipalismo no nosso País...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Exª é generoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — SC) — Sou justo, não sou generoso.

Sou como aquele ateniense que diz: "Eu permaneço em mim mesmo ou na mesma posição. Vós é que mudastes". Devo dizer aqui aos meus colegas do Senado, da ARENA e do MDB, que em face dessa plethora de projetos que já aprovamos e de outra massa de projetos que a cornucópia presidencial vai derramar na nossa pauta: são mais de cinquenta que temos de aprovar até o dia 5...

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — São quatro mil municípios, Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — É exatamente a isso que eu quero chegar.

Sr. Presidente, esses projetos se destinam aos grandes municípios. Aos pequenos, nem a migalha que sobeja da mesa os atinge.

Guarujá, em São Paulo, sabe a Casa o que é Guarujá. Que município poderoso, potente, magnífico é Guarujá! Portanto, esses empréstimos são só para aos grandes e poderosos municípios.

Sr. Presidente, o ilustre Senador da ARENA não precisa sangrar na veia da saúde, para me dizer que são quatro mil municípios. São quatro mil e hoje vamos apenas a nove, de quatro mil, apenas nove! Nem novecentos, nem noventa, nem nove mil! Nove, de quatro mil municípios. Os mais necessitados não têm direito a empréstimos...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Exª me permite um aparte rápido, Exª?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Exª não precisa dizer nem rápido e nem longo; pode dar o aparte.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Exª conhece o Município de Regente Feijó, em São Paulo?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Conheço.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Não é um grande município.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Não é um grande município de São Paulo. Mas, comparado com os nossos, é grande. V. Ex<sup>a</sup> foi o "Papa" do municipalismo. Tem título de cidadão brasileiro de quase todos os Municípios do Brasil, o que nenhum parlamentar tem essa glória de ostentar: nem o Presidente da Casa, nem o Presidente eventual, nem o Presidente da Câmara dos Deputados, nem os Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, nem o Presidente da República, nem o General Golbery, nem o Chefe da Casa Civil, ninguém pode ostentar esse crachá. V. Ex<sup>a</sup> é o homem mais diplomado pelos municípios brasileiros. Conhece a situação.

Sr. Presidente, nós não estamos — já disse isto e vou voltar a repeti-lo — não estamos dando autorização de empréstimo a todos. Na sexta-feira é que demos a 9, porque houve uma desova de empréstimos, aqui, como se fosse desova de sardinha, uma piracema de empréstimos do Governo. Na sessão de sexta-feira, em que aqui não me encontrava, estava atendendo a deveres do meu Estado, lá no meu interior, quando liguei o rádio e ouvi isso: foi só empréstimo, o Senado só funcionou empréstimos. Parece que no salão nobre do Palácio do Planalto, na noite de sábado, beberam champanhe porque o Senado se entregou, o Senado, digo, a ARENA e o nosso glorioso MDB. Ambos se entregaram. O nosso glorioso MDB também se entregou...

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA.** Fora do microfone) — Gostei muito do glorioso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — À unanimidade, Sr. Presidente, porque não estava aqui um Senador que votasse contra. E foi unânime; então, beberam champanhe e parece que saudaram a independência dos poderes, lá, na noite de sexta-feira, comemorando a aprovação, Sr. Presidente, de 4 bilhões de cruzeiros para 12 municípios apenas. Não são 4 mil; são doze municípios. Se nós formos ler aqui, Campinas — de fato, é um pequeno município brasileiro de São Paulo — Campinas para o qual nós já demos duas ou três vezes! Sr. Presidente, guarde isso: até o dia 5 de dezembro nós vamos voltar a dar outra vez a Campinas.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Quanto maior a nau, maior a tormenta!

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — E V. Ex<sup>a</sup> fala da terra que deu o primeiro Almirante do Brasil, nós ouvimos isso a bordo da fragata de Niterói há poucos dias. O primeiro Almirante foi à Bahia. E a proposta da criação do Ministério da Marinha foi da sempre leal e invicta Santa Câmara de Santo Amaro.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Antes de concluir o meu discurso, darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas é a V. Ex<sup>a</sup> mesmo a quem estou me dirigindo.

Nós estamos dando, aqui, a poucos municípios, os de hoje são: Guarujá, que V. Ex<sup>a</sup> conhece. Já li no *Jornal de Guarujá* a estada do Senador Benedito Ferreira e excelentíssima família lá nas praias de Guarujá, já li isso.

É um município poderosíssimo, não é poderoso, é poderosíssimo! Por que não dar a um município pequenininho, como os de lá, do Pará, do Amazonas, de Sergipe, do Espírito Santo, de Minas Gerais — são os grandes municípios.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Um instante, nobre Senador; sofreie a sua curiosidade que lhe mostrarei outro dado interessante do problema.

O outro dado relaciona-se ao Município de Regente Feijó, o outro, a Presidente Prudente, onde desembocam as boiadas no altiplano de Goiás pelo nobre Senador Benedito Ferreira — onde desembocam as boiadas. O poderosíssimo Município de Presidente Prudente, que eu conheço, onde desembocam as boiadas do nobre Senador Benedito Ferreira e do ilustre Senador Saldanha Derzi, boiadas, Sr. Presidente, de trens especiais, vários trens especiais desembocam em Presidente Prudente, boiadas do nobre Senador Benedito Ferreira e do ilustre Senador Saldanha Derzi, município formidável, de uma potencialidade imensa.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma ligeira observação?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Já ouvirei V. Ex<sup>a</sup>.

Nova Lima, em Minas Gerais, outro município que o nobre Senador Murilo Badaró, de Minas Gerais, que conhece a terra mineira, palmo a palmo, e desde o seu primeiro austro de vida republicana até os dias que correm,

nas suas leituras, sabe o que é o município de Nova Lima, em Minas Gerais. Ouço agora o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO)** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> não estava no plenário quando o nobre Senador Almir Pinto fazia, aqui, um pronunciamento em que foi levantada a causa maior das dificuldades dos municípios, que seria, sem dúvida, a onda migratória, o despovoamento dos municípios pequenos a fazer com que as grandes cidades não crescessem, mas inchassem. Daí porque, Ex<sup>a</sup>, daí porque os municípios maiores, a exemplo também dos pequenos, porque depauperados pela nossa sistemática tributária, batem mais à porta do Governo Federal, vez que com este crescimento desordenado nas grandes cidades, nessa busca incessante do povo de maior conforto e maior apoio, já que não encontra nas suas pequenas cidades, demanda os grandes centros. V. Ex<sup>a</sup> viu há pouco tempo, como nós também vimos, que a cidade de Nova Iorque foi declarada como inviável administrativamente, ou seja, toda a sua arrecadação não dava mais para fazer face a seus encargos administrativos. Então é natural, se V. Ex<sup>a</sup> refletir um pouco sobre este aspecto da questão, irá concluir conosco que é natural que as cidades maiores sofrendo essa angústia, essa pressão democrática, tenham, como tem a Capital do meu Estado, como ocorre com a Vitória de V. Ex<sup>a</sup>, essa pressão extraordinária que cria cada vez mais problemas para os gestores municipais. O certo, Ex<sup>a</sup>, é aquilo que todos temos proclamado aqui: é reformular a política tributária, é modificar o Código Tributário Nacional, de maneira tal que os municípios possam arrecadar mais; que eles tenham uma participação maior no bolo, aí sim, seria resolvido o problema. Mas até lá V. Ex<sup>a</sup> vai conosco ter paciência e ter piedade dos nossos prefeitos, seja das cidades grandes ou pequenas, deixe que eles consigam os financiamentos para atender os seus municípes. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, que está procurando defender os interesses dos municípios. Mas não está em jogo na minha discussão e no meu pronunciamento do interesse do município. É muito mais profundo o meu objetivo, é o interesse do povo brasileiro, é o interesse do pobre brasileiro, do homem que vive do salário mínimo. Esse é o meu interesse, não é nada de município, eu não estou vendo aqui município, pode ser até o meu município que vier aqui eu vou lutar contra, porque o meu raciocínio é este.

Sr. Presidente, ontem nós jogamos, no meio circulante nacional, por *fas* e por *nefas*, em dólares que vêm de fora, e dinheiro que vai ser jogado, 4 bilhões, na desova de sexta-feira. Hoje, nem cheguei a somar, são quatro projetos apenas, mas para grandes municípios.

Nobre Senador, o meu raciocínio é este; estou com o Presidente — isto aqui estou falando com o MDB — Figueiredo, quando quer combater a inflação, eu estou com ele. Estou com o Ministro Delfim Netto quando promete combater a inflação. Mas estou contra todos aqueles que facilitam a inflação. E isto é facilitar.

Não há ninguém aqui que possa me explicar que isto não seja inflacionário, vou repetir isso aqui pela nonagésima vez, o próprio Ministro Delfim Netto condenou isto aqui, e os que estavam lá ouviram a interpelação que eu fiz ao Ministro, no monumental auditório do Senado, que de seis em seis meses ele abre as portas para uma grande solenidade da Casa, onde o povo brasileiro gastou milhões, milhões, para fazer aquele monumental teatro das grandes decisões da Casa.

Interpelando o Ministro ele disse: é inflacionário e, eu vou fazer tudo para conter este pedido de empréstimo, de autorizações aos municípios.

Quem esteve lá e ouviu o Ministro Delfim Netto — eu não sei se V. Ex<sup>a</sup> esteve lá, talvez não estivesse — se não teria ouvido isto que eu ouvi com estes ouvidos que a terra há de comer.

Nobre Senador, eu conheço a sua voz, desde a velha Câmara, devo dizer é das vozes que mais se ilustraram nesta Casa. Eu me lembro quando veio o Deputado Benedito Ferreira, veio pedra bruta, áspero, contundente, cheio de arestas. Hoje vejo o Senador Benedito Ferreira, que vi na sessão passada do divórcio, onde terçou armas e deu aulas de divórcio, como se fosse um jurista de grande tomo.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — É o convívio com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>, V. Ex<sup>a</sup> foi dos homens que mais progrediram aqui nesta Casa, intelectualmente, e financeiramente também, porque faz parte dos grandes da Casa, faz parte dos homens, Sr. Presidente, que neste País têm capacidade de abater 500 bois por hora. Por hora, Sr. Presidente, nas suas instalações inoxidáveis lá do Norte de Goiás.

Mas, Sr. Presidente, não me interessa o município, é o homem brasileiro. Então convoco a ARENA para raciocinar comigo: todo o dinheiro que jogarmos a esta hora que o Presidente diz que quer combater a inflação, o Sr. Delfim Netto que diz que quer combater a inflação, todo o dinheiro que jogarmos no meio circulante, pode ser um tostão a mais, um tostão a mais do orçamento, é inflacionário.

Pode chamar o Lord Keynes, esse pessoal todo, Bulhões, Roberto Campos, ninguém me prova o contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Fazendo soar a campanha.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Toda a caterva dos grandes economistas do mundo dizem isso. Tenho lido isso. Então, o meu ponto de vista é isso, Sr. Presidente, de sexta-feira para cá o trabalhador brasileiro ficou mais pobre um pouquinho. Por quê? Porque o Senado aprovou 4 bilhões para fazer obras em municípios de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, os grandes Estados, os grandes municípios. É Campinas, Presidente Prudente, Guarujá, Santos, Ribeirão Preto, etc...

Campinas, Sr. Presidente, vou enviar um requerimento à Mesa solicitando quantos empréstimos já aprovamos de Campinas este ano. Campinas, quantos?

Então, isso é a carga inflacionária do empréstimo. Isso aprendemos, nobre Senador Benedito Ferreira, no primeiro ano de Direito. Logo na primeira lição de economia o professor, às vezes "matão" de aula, e começa a conversar sobre isso e enche três aulas com esse negócio de inflação.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Faz soar a campanha.)

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Sr. Presidente, vou concluir. Sou contra, continuo contra e vou pedir verificação. Tem que ser assim, gota a gota, e há uns sobre os quais vou fazer referência especial, porque os vereadores me mandaram.

Sr. Presidente, vou pedir verificação, neste, no seguinte, até o último dia, mas como disse o médico, estou com o coração bombardeado e com a praga que me rogaram é possível que eu entregue a alma a Deus e o corpo à terra fria. Mas continuo lutando, Sr. Presidente, contra esses empréstimos inflacionários.

Quem me disse serem inflacionários foi o Ministro Delfim Netto. Não sou eu quem o diz mas o Ministro: "Senador, vou ver se não mando mais isso; mando menos.

É o responsável por isso, e o SAREM que diz que é inflacionário.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Murilo Badaró)** — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Vai ser procedida a verificação solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

Nos termos regimentais, a Presidência suspende a sessão pelo tempo regimental a isso destinado e fará acionar as campanhas, para que os Srs. Senadores se desloquem dos seus gasbinetes, se assim o entenderem, para o plenário.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 16 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 40 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Está reaberta a sessão. Vai-se proceder à verificação requerida, que será feita pelo processo de votação eletrônica. Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

*Procede-se à votação*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Murilo Badaró — Marcos Freire — Aderbal Jurema — Alberto Silva — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Gastão Müller — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Le-

noir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Pedro Pedrossian — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Cunha Lima — Evelásio Vieira — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Jaison Barreto — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Pedro Simon.

**VOTAM "NÃO" O SR. SENADOR:**

Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Votaram "SIM" 31 Srs. Senadores e "NÃO" 1 Sr. Senador. Não há número para deliberação. A votação fica adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 885, de 1979) que autoriza a Prefeitura Municipal de Regente Feijó (SP) a elevar em Cr\$ 3.763.075,36 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, setenta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 886, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de quorum, em plenário, para deliberação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — **Item 12:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 887, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 78.122.596,30 (setenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 888, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — **Item 13:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 895, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 106.407.363,00 (cento e seis milhões, quatrocentos e sete mil e trezentos e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 896, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho dito aqui que os projetos de empréstimos somente são para os municípios grandes. Belo Horizonte é um exemplo deles. É o centro de gravidade da área político-eleitoral do eminente Senador Murilo Badaró, Vice-Líder da Maioria.

Recebi de um vereador da Câmara de Belo Horizonte um material sobre a distribuição de verba de publicidade da Prefeitura de Belo Horizonte, que atinge a um volume fantástico. Não sei se é do conhecimento do nobre Senador Murilo Badaró, talvez não seja, talvez S. Ex<sup>a</sup> não tenha conhecimento disto. Desejava mostrar que esses empréstimos — estamos enchendo de dinheiro as Prefeituras — para realizarem um plano de trabalho que no fim... É duro, Sr. Presidente, pôr nas mãos de prefeitos desressarcidos para que eles gastem em publicidade. Isto acontece, com Belo Horizonte, uma das cidades mais importantes do País. Imaginem uma cidade do interior, esses pequenos grandes municípios do interior. Um desses municípios para comprar terreno,

para implantar um parque de casas — vai adquirir um terreno ainda. Vão desviar o dinheiro para outras aplicações, para publicidades, para a imagem do prefeito, como se está fazendo em Belo Horizonte. O dinheiro foi, a duras penas, cedido como empréstimo pelo Governo Federal, através do BNH.

Sr. Presidente, esse nosso combate não é ao município, é um combate ao empréstimo feito numa hora em que precisamos economizar. Se podemos gastar apenas duas calças, gastemos só duas calças, não podemos gastar três porque inflacionamos.

Leio aqui, no *O Estado de S. Paulo* de ontem:

O controle dos meios de pagamentos

O Presidente do Banco Central admitiu que, neste ano, os meios de pagamento poderão ultrapassar as taxas de inflação.

“Desde 1966, somente em dois exercícios registramos um crescimento dos meios de pagamento superior à taxa de inflação, em 1975 e em 1978. Nos dois anos seguintes houve nítida recrudescência da inflação.”

Quando o meio de pagamento cresce, a taxa inflacionária cresce no ano seguinte.

Todo empréstimo que o Governo está concedendo a municípios, nesta hora, vai repercutir, no ano que vem, no crescimento da taxa inflacionária.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Por acaso, — acaso que não é dos maiores, confesso — tenho em mãos o boletim do Banco Central, de agosto deste ano, e nele observo que a taxa de evolução dos meios de pagamento de 55% ainda não foi registrada, pelo menos dentro da amplitude aqui dos números do Banco Central, que vem de 1966 até junho de 1979. A maior taxa registrada da expansão dos meios de pagamento foi a do ano de 1973, com 47%, e agora vai ser largamente batida com os 55% já admitidos pelo Banco Central.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Muito agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que é largamente ilustrativo. Ainda mais, se mantivermos, nesses dois últimos meses restantes do ano, a mesma taxa inflacionária, ela chegará a 70%. Vai ultrapassar toda a perspectiva e perspectiva deles.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Com licença, mas não percebi as derradeiras palavras do nobre Senador. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> disse: se se registrassem as taxas de inflação. Que taxas?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Essas que vêm ocorrendo mensalmente. Nós tivemos meses de 8% na taxa de inflação.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador, ontem fiz essa projeção. Nós terminamos o mês de outubro com expansão dos meios de pagamento com um taxa de 56,6%, se não me engano, tendo sido a taxa de outubro de 5,3%. Pois bem, Senador Dirceu Cardoso, para que a inflação chegue ao fim do ano em 70% cravados, basta que as taxas de novembro e dezembro sejam iguais a 4,3%. O que nesta altura já seria uma bênção dos céus, se neste final de ano tivéssemos a taxa de inflação em apenas 4,3%.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que reforça aquilo que eu havia dito.

Então verificamos, Sr. Presidente, o seguinte: se nesses dois últimos meses as taxas se mantiverem nos mesmo níveis de outubro e setembro, atingiremos naturalmente a taxa anual a que se refere o ilustre Senador Luiz Cavalcante.

Sr. Presidente, atingida essa taxa, o ano que vem, a partir de janeiro, é que sentiremos o peso da taxa inflacionária de agora, e que se vai sofrer o peso da taxa inflacionária — já disse aqui e vou repetir — não é o que ganha o maior ordenado. O peso da taxa inflacionária recai pesadamente, maciçamente, naqueles que percebem salário mínimo ou abaixo do salário mínimo. Aqueles é que serão esmagados diante da realidade das coisas; aqueles é que terão seu dinheiro desvalorizadíssimo por causa das taxas inflacionárias.

Já ouvi aqui, Sr. Presidente, ilustres Senadores da ARENA afirmarem que isso não é inflacionário, contrariando ou contraditando o que disse o Sr. Ministro Delfim Netto no auditório no Senado, há vinte dias. S. Ex<sup>a</sup> disse que é inflacionária a concessão de empréstimo a Estados e Municípios. Está havendo dez a doze mensagens por dia, solicitando empréstimo, e ele queria diminuir este número.

Pedem ao Senhor Presidente da República, que não quer contrariar o político de São Paulo, o gaúcho, o mineiro e o paranaense; e lança em cima do povo brasileiro mais esses pedidos.

Como disse, aprovamos 12 projetos na sessão de sexta-feira. E ouvi, lá das barrancas do Rio Doce, à noite, a Voz do Brasil, Sr. Presidente; ouvi a aprovação e contei 12 projetos.

Hoje, temos 4, inclusive de Belo Horizonte. Recebi material da Câmara Municipal de Belo Horizonte, dando conta de que a corrupção lá, em base de publicidade, está sendo uma coisa nefasta. E é Belo Horizonte, a 30 minutos de avião daqui do Palácio do Planalto. Imaginem as capitais distantes horas e horas de avião. O dinheiro que estamos dando para lá é para publicidade; estão gastando em publicidade, é o enaltecimento das figuras dos executivos desses municípios.

Hoje, Sr. Presidente, estamos vendo aqui; não é só Belo Horizonte; é também Presidente Prudente, outro grande Município. Outro Município da lista de hoje é Guarujá, em São Paulo. Praia, Sr. Presidente, uma renda brutal, uma cidade formada, magnífica, que recebe uma onda de turistas anuais, uma coisa brutal, e assim por diante. São os grandes municípios. Os pequenos não participam do bolo do Presidente da República. Nem as migalhas que sobejam da mesa caem na rede desses pequenos municípios.

Ah, sim! Se houvesse um projeto do Governo mandando dar empréstimos a todos os municípios brasileiros, para arrebentar todos os brasileiros de uma vez, aí, sim. Mas, dar aos grandes, Sr. Presidente, aos que não precisam!... E para comprar terrenos, para comprar terrenos! O prefeito vai deixar o ano que vem, daqui a um ano, daqui a dois anos; uns para comprar terrenos, outros, para fazer um parque; uns, para escolas, outros, para estradas, etc.

Sr. Presidente, levanto agora uma questão de ordem: Se eu requerer à Mesa os processos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, os processos referentes a esses pedidos dos municípios, a Mesa poderia encaminhar, antes da votação deste projeto?

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — O Regimento não exige que venha o processo. Exige, tão-somente, que venha o pronunciamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Mas, se eu requerer? O Senador requerendo, através da Mesa, a remessa dos processos que instruíram os pedidos de empréstimos de Guarujá, de Belo Horizonte, de Presidente Prudente, esses daqui da pauta de hoje, ele pode ter esperança de lograr algum efeito? O projeto está em fase de tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Pelo Regimento, a solicitação deveria ter sido feita por V. Ex<sup>a</sup> quando a matéria estava em tramitação. Agora, pelo próprio Regimento, ela tem que entrar na Ordem do Dia de amanhã, novamente. Não há mais tempo material para ser requisitado, se possível, o processo do Fundo Monetário. Foge ao Regimento. Deveria ter sido solicitado na tramitação, V. Ex<sup>a</sup> perdeu a oportunidade naquela ocasião.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Mas só tive conhecimento hoje, quando vi na pauta. Nunca soube, pois não sou da Comissão de Finanças, nem da Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Foi lido no dia 12-9-79, em plenário.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Desculpe-me, Sr. Presidente, mas isso é lido aqui tão rapidamente pelo Sr. Secretário...

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — É publicado no Diário do Congresso Nacional.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Ainda vamos receber a culpa de omissos; ainda vamos ser taxados de omissos. *Dormientibus non succurrit jus.*

Mas, Sr. Presidente, vou requerer amanhã a remessa do projeto. Estou informado de que nem o Banco Central, nem o Conselho Monetário Nacional, ninguém controla isso. Só procuram saber se o município tem a capacidade de endividamento etc., passam para a frente e aprovam o pedido de empréstimo. Estou informado disso.

Recordo-me de um projeto de empréstimo à cidade de Jundiá, em São Paulo, que suscitou aqui uma discussão violenta, o ano passado — dias e dias de discussão — quando era Líder da Bancada o nobre Senador Franco Montoro. E as informações foram contraditórias. As informações foram contraditórias.

Bem, Sr. Presidente, na sessão de amanhã vou entrar com um requerimento, pedindo o parecer do Conselho Monetário Nacional, para o caso de Belo Horizonte de Presidente Prudente e Guarujá e o parecer do Banco Central, para Belo Horizonte, Presidente Prudente e Guarujá, esses municípios que solicitaram empréstimo, porque sei que há uma resolução no Senado que estabelece exigências. Sei. Não estou fora disso. O nosso parecer firma-se

sobre informações de parecer do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional. O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central, Sr. Presidente, os órgãos encarregados, também, de conter a inflação, são eles que abrem as torneiras e derramam mais inflação sobre inflação.

Continuando, Sr. Presidente, o que diz *O Estado de S. Paulo* de ontem:

“O Governo não pretende reduzir o volume do crédito, mas apenas atuar sobre os fatores que contribuem para elevar a base monetária” — que é o caso — “e paralelamente, devem reduzir as despesas e, notadamente, os gastos das entidades públicas, que sempre têm que ser pagos em parte com recursos inflacionários.”

Isso é a inflação de que se fala todos os dias, os jornais falam, o Sr. Ministro fala, o Senhor Presidente fala, mas as mensagens aí estão às mancheias, vêm às dezenas, Sr. Presidente, às dezenas. Estou informado, por funcionários da Comissão de Finanças da Casa, que já existem 50 mensagens em tramitação até o dia 5, 50! Se 8 deram 4 bilhões, as 50 que vêm por aí, nos últimos dias, fazendo o cálculo aritmético, chegarão a alguns bilhões mais de dinheiro, que o Governo vai jogar na fogueira da inflação. E quem vai pagar não é o Governo; quem vai pagar é o que ganha salário mínimo, o menor salário; é o que paga o mais pesado preço, inversamente.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Assim, Sr. Presidente, quero crer que respaldando as nossas considerações e respondendo aos apelos que me fazem, em nome dos municípios, eu devo dizer que o que nós estamos sentindo é uma realidade muito maior do que a do município: é a realidade do homem brasileiro, do pobre brasileiro, do trabalhador brasileiro. A nossa realidade é ele.

Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, há muitas linhas atrás, no seu discurso, V. Ex<sup>a</sup> falou do débito das estatais, que é aquele ponto, a que se refere este meu aparte. A Light, — a famigerada Light, na aceção de muitos, mas não na minha — durante 70 anos, enquanto pertenceu aos canadenses, distribuiu, regularmente, semestralmente, dividendos de 6%. Mas, a partir do começo deste ano, a Light tornou-se mais uma empresa estatal. Foi o quanto bastou, nobre colega: nem difíceis para ninguém; e mais: confissão do próprio Presidente da Light, Sr. Luiz Osvaldo Aranha, que admite que, sem elevação de tarifas ou sem empréstimos, a Light encerrará este ano com déficit. Esta é uma amostra igualzinha a todas as amostras das empresas estatais brasileiras, infelizmente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que nos chamou a atenção para um setor altamente discutível na economia brasileira.

Li, há dias, sobre as 100 maiores empresas do Brasil, das quais, se não me engano, as 25 primeiras são estatais e nessas condições que V. Ex<sup>a</sup> está assinalando.

Esta a condição da empresa estatal. O Governo é um mau patrão, porque o grupo que toma conta das empresas estatais, Sr. Presidente, é como São Mathus: “primeiro os seus”. Quer dizer, percebem altos vencimentos, vencimentos fabulosos e é uma categoria de vantagens e privilégios extraordinários e depois, Sr. Presidente, há um empreguismo desenfreado.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Aliás, neste meu aparte, não estou mais do que repetindo o Senador Dirceu Cardoso. V. Ex<sup>a</sup> se referiu, meses atrás, a uma das mais portentosas, a mais portentosa mesmo, das estatais, dizendo que o seu ano não tem 12 meses, mas teria 18 meses, o que, infelizmente, não é uma exceção. Ela fez escola e muitas outras empresas estatais têm, no mínimo, 17 meses no ano. Enquanto isso, se discute tremendamente se se pode ou não conferir um miserável 13º salário. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex<sup>a</sup> robustece ainda mais o nosso argumento.

É isso, Sr. Presidente, e vantagens são incorporadas aos vencimentos dos que passam pelas diretorias dessas empresas, Sr. Presidente, e recebem, até o final dos seus dias, aquelas vantagens bojudas, inchadas que, eventualmente, receberam, quando ocuparam a diretoria dessas empresas. É exatamente isso.

Mas, Sr. Presidente, isso não tem jeito. Ninguém mexe, porque há um grupo que cerca e que defende essas vantagens, essas diretorias, e essas nossas empresas nacionais.

Por isso, Sr. Presidente, somos contra a estatização. Toda vez que uma empresa é ameaçada de estatização, nós já sabemos que vai figurar no rol

dessas empresas que não dão lucro, dão prejuízo ao Governo, e aí estão a companhias siderúrgicas, as ferrovias, as companhias portuárias...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, já vou encerrar.

... as companhias de navegação, a PETROBRÁS, que manipula 150 a 180 mil barris que produzimos, o resto vem de fora. Compra por um preço, vende mais barato a gasolina nos outros países, não sei o que fazem, o que sei é que a chefia da empresa é formada por um grupo de eminentes brasileiros, mas que incorporam também, quando saem de lá, aos seus vencimentos todas aquelas vantagens até o final dos seus dias. Não nos dias cansados e tristes, mas nos dias buliçosos e alegres, porque percebem todas as vantagens.

Sr. Presidente, então, a respeito do pedido de empréstimo de Belo Horizonte, vou remeter à Mesa amanhã, quer V. Ex<sup>a</sup> encaminhe ou não e, ainda mais, quero que a Mesa do Senado também me responda isto: se estes pedidos de informação, que não são encaminhados, figuram como pedidos de informação do Senador, porque precisamos registrar essa nossa manifestação: que solicitamos o pedido dos pareceres da Comissão, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Nacional, a respeito dos pedidos de empréstimos de Belo Horizonte, de Presidente Prudente e de Guarujá, a fim de que possamos dar o voto consciente, se for votado amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Ainda em discussão. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores querendo mais discutir, dou como encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 119, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 901, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Lima (MG) a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 902, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Canso o Senado ou eu me canso, mas continuo cumprindo com o meu dever. Já disse aqui, neste projeto, temos, como vimos na votação hoje aqui, apenas um voto divergente, que foi o meu. As Bancadas da ARENA e do MDB se juntaram, votaram à unanimidade pela concessão do empréstimo, apenas com exceção do meu voto. Sou ovelha negra, ou melhor, sou o gato preto no campo de neve, como o livro famoso de Érico Veríssimo. Mas, continuo o gato preto no campo de neve, quer dizer, quando eu morrer, na lápide de meu túmulo, terei a glória de ter reunido dias e dias, aqui, a Bancada do MDB e da ARENA, juntas de mãos dadas, lutando pela aprovação do projeto do Governo, contra os interesses do povo brasileiro, porque o interesse aqui, não é do povo brasileiro, o interesse é da Prefeitura Municipal de Nova Lima, mas o interesse fundamental é do povo brasileiro, que fica mais pobre, quando damos um empréstimo de cem milhões de cruzeiros ao município de Nova Lima, nessa crise inflacionária que atravessamos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A orientação da Liderança da Bancada do MDB, conforme já expressei de público, é considerar aberta esta questão de aumento de dívida consolidada dos Estados e Municípios. V. Ex<sup>a</sup> vem defendendo o seu ponto de vista, que nós respeitamos, de votar contra as referidas solicitações. Por outro lado, muitos de seus companheiros de Bancada, entre os quais me incluo, já justificaram porque votam favoravelmente a essas solicitações. Portanto, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> diz que as Bancadas do MDB e da ARENA se juntam para votar contra os interesses do povo brasileiro, eu me sinto levado a dar esse esclarecimento, para que não fique nos Anais como coisa julgada a assertiva feita por V. Ex<sup>a</sup>, de que haveria um conluio de ambas as Bancadas contra os interesses nacionais. A questão é livre, cada Senador vota como bem lhe aprouver, de acordo com a sua consciência. Os resultados da última votação, nesta tarde, comprovaram que todos os companheiros de Bancada, apesar de questão aberta, esposaram ponto de vista

ta diferente de V. Ex<sup>a</sup> e, ao mesmo tempo, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o respeito que temos à sua posição é de esperar que V. Ex<sup>a</sup> tenha, também, à posição dos seus colegas de Bancada, sem que se possa levantar suspeições de que estaria em jogo uma verdadeira aliança contra os interesses coletivos.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Mas, que uma união de pontos de vista, isto é indisfarçável; está aí o mostrador.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Há uma coincidência da maioria da Bancada divergentemente de V. Ex<sup>a</sup>, individualmente cada qual.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Chame-se a isso uma acidental, uma oportunidade ou uma coincidência, mas houve a união.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Mas, aliança contra os interesses nacionais é referência de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Não, eu não disse união contra os interesses nacionais, eu disse, que o voto era contra os interesses do povo brasileiro.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Exato, V. Ex<sup>a</sup> disse que era contra o interesse do povo brasileiro; nós que endossamos outro ponto de vista, respeitando o de V. Ex<sup>a</sup>, não julgamos assim. Precisaria ficar bem claro, isso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Talvez eu não esteja pensando assim. Pergunto, então, a V. Ex<sup>a</sup>, o liderado ao Líder: é inflacionário um empréstimo desse?

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Como afirmei, já tivemos oportunidade de examinar a matéria, portanto é fácil computar nos Anais da Casa a nossa posição pessoal a respeito, que pode até não coincidir com a de outros Senadores. Portanto, eu me dispensei de debater essa matéria, no momento, desde que já o fizemos anteriormente. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Respeito, mas esta fuga ao debate não é dos seus hábitos. V. Ex<sup>a</sup>, não foge no tumulto dos comícios, no palanque, enfrentando o povo, enfrentando seus adversários, enfrentando o povo de Pernambuco, sacudindo o povo, e aqui deixa de responder a uma pergunta do liderado, a respeito de um assunto que estamos votando?

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Pelo fato de que este assunto já foi discutido por nós em vezes anteriores.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Está certo, há silêncios que falam, esse é um deles. A eloquência, como de Paulo Afonso. Não preciso dizer mais nada. Mas, quero dizer ao nobre Líder que acho o seguinte: se nós votamos, MDB perseguindo a ARENA, neste mesmo propósito de dar essas autorizações, nós estamos aumentando a inflação brasileira, estamos concorrendo com acendalha à fogueira que está queimando o nosso dinheiro; estamos concorrendo com isso. É o meu ponto de vista. Então, vejo ARENA e MDB juntos, juntos, só um voto contra, se fossem quatro ou cinco votos, mas apenas um, só o meu, que justifico isso.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Dá mais tranquilidade àqueles que esposam ponto de vista contrário.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Não, V. Ex<sup>as</sup> é que estão certos e eu é que estou errado. Continuo com o meu erro, Sr. Presidente, mas com a minha consciência. A não ser que V. Ex<sup>as</sup> estejam errados e eu esteja certo. Só acho que V. Ex<sup>as</sup> estão de acordo com eles, votaram com eles, estão votando com a ARENA.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — V. Ex<sup>a</sup> está com a sua consciência.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — E cada qual, do MDB, com a consciência de cada um. O fato não ocorreu uma só vez, pois vinte vezes foram votados empréstimos, e em vinte vezes houve a coincidência, a convergência do MDB com a ARENA, contra só o meu voto, do Líder Paulo Brossard e do Senador Lázaro Barboza; agora, hoje, somente com o meu voto contrário.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pois não.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Os interesses municipais estão acima das siglas partidárias.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Nobre Senador Lomanto Júnior, voltamos a uma discussão sobre cujo assunto estamos patinando desde o princípio. Isso não é assunto municipal tão-só, é um assunto nacional. Estamos jogando lenha na fogueira da inflação. Não é nada municipal.

Estamos fazendo com que aquele que ganha o salário mínimo fique mais pobre, cada dia que damos 4 bilhões de cruzeiros, como demos na sexta-feira, ao Governo, para jogar no meio circulante. Foi quanto votamos aqui, calmamente, com a consciência tranquila, para darmos à política do Governo, do Sr. Delfim Netto, do Ministro da Fazenda, ao Presidente do Banco Central, ao Presidente do Banco do Brasil, ao Conselho Monetário, e ao Líder da ARENA e do MDB.

Sr. Presidente, como estamos às vésperas do desfazimento dos partidos, é possível que essas consciências conflitantes, hoje, esse conflito se exacerbe e possa chegar a outras soluções, ou a desvio de rota. Mas, fica assinalado isso, aqui. É possível, mas estranho e continuo estranhando, pois o Líder da minha Bancada, tranqüilamente, justifica essa posição que, a meu ver, é contrastante com o nosso programa. Nós defendemos o trabalhador, o homem pobre, o homem sofrido, o homem da rua. Isso é contra ele, porque se auxiliarmos o Município de Guarujá, em São Paulo, para construir, vamos dizer, um parque, uma estrada vicinal, um jardim, uma biblioteca, ou um hospital, ou para um auxílio às crianças inválidas daquele Município de Guarujá, mas não damos o correspondente a 3.999 municípios brasileiros. E aquele dinheiro repercute sobre a inflação, é inflacionário; aquele dinheiro do empréstimo é inflacionário, e nós votamos, aqui, como votamos sexta-feira última, 4 bilhões, e hoje deveríamos votar não sei quantos milhões, e, segundo estou informado tem 50 mensagens do Presidente da República que devem vir para cá, e que nós votaremos também. Quer dizer, daqui até o fim do mês, é possível que, se hoje estamos nessa atmosfera de respeito a posições, isso vai inflamar de tal maneira que, no final, vamos trocar desaforos, eu e a Bancada do meu Partido; no fim será pior ainda. Mas, eu estou no mesmo ponto e disposto a tudo; defendo esse meu ponto de vista até o dia 5 de dezembro, depois vamos ver. Portanto, hoje há essa normalidade, esse punho de renda, esse jogo de flores, mas depois a coisa vai engrossar, porque vai irritando, irritando, derruinando posições e, depois, iremos até para situações violentas.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Não acredito.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Estou esperando isso. A coisa está se violentando, mas eu continuo com a mesma posição; é inflacionário e não voto.

Temos aqui um empréstimo, também, para um município do meu Estado. Votarei contra, porque se acho errado para os outros, acho também para mim. Lamento ter que dizer isso ao meu Líder, a quem prezo e admiro, sempre firme em suas posições, decidido, sempre vertical. Mas, a paralaxe de nosso comportamento, aqui, esse rápido desvio, pode fazer chegar a pronunciamentos maiores lá na frente. Ele é um Líder e eu sou um liderado, ele é um chefe e eu um chefiado, mas continuo na mesma posição, da qual ninguém me tira.

Assim, Sr. Presidente, quero mais uma vez manifestar a minha estranheza, ao encerrar a discussão — terei oportunidade de encaminhá-la amanhã — do empréstimo para Nova Lima, em Belo Horizonte, empréstimo este que é inflacionário, mas que a Bancada do meu Partido como a Bancada da ARENA acham que isto é um pedido normal do Senhor Presidente da República, através dos órgãos credenciados, com pareceres do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central, pareceres circunstanciados, etc. mas que induzem a erro também, como no caso de Jundiá, que no ano passado induziu a erro.

Continuo, Sr. Presidente, contrário a isso, não quero, com o meu voto, empobrecer o pobre trabalhador do meu País; cada dia que se vota um empréstimo deste, empobrecemos mais o operário e sua família.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Ainda está em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de *quorum*, em plenário, para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Nos termos do Requerimento nº 498, aprovado pelo plenário no início da Ordem do Dia, a Presidência deveria submeter a votos o item nº 1 da pauta. Achando-se, porém, a matéria em fase de votação e inexistindo *quorum*, em plenário, para deliberação, a votação fica adiada para a próxima sessão.

*É o seguinte o item cuja votação é adiada*

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 1979, do Senador Leite Chaves, solicitando, nos termos do art. 418, inciso I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio.

cio, João Camilo Penha, para prestar esclarecimentos, perante o Senado Federal, sobre o empréstimo concedido à COPERSUCAR e ao Grupo Atalla.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 485, lido no Expediente, pelo qual o nobre Senador Aloysio Chaves solicita ao Senado autorização para desempenho de missão no exterior.

Solicito ao nobre Senador Lomanto Júnior o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Decreto de 1º de novembro de 1979, do Senhor Presidente da República, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com o Decreto nº 21.733, de 18 de janeiro de 1973, e o Decreto nº 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, designou o eminente Senador Aloysio Chaves para integrar a delegação do Brasil à Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, como observador.

Como todos nós conhecemos, ninguém melhor para representar o Senado naquela sessão da Assembléia-Geral da ONU do que o Senador Aloysio Chaves. Agora, está-nos representando, o Senador Paulo Brossard, eminente Líder e uma das maiores figuras políticas deste País, cujo talento, cuja cultura, cujo caráter, todos nós proclamamos e reconhecemos nesta Casa. No primeiro turno, esteve o nobre Senador Lourival Baptista, que é também uma figura das mais respeitáveis e por quem, pessoalmente, tenho uma estima e uma admiração que vem de longe. Agora, no último turno, estará representando a nossa Casa o Senador Aloysio Chaves, eminente professor, magnífico Reitor da Universidade de seu Estado, eleito pelo voto do povo do Pará para representar aquele Estado na Câmara Alta da República, que é, sem dúvida alguma, um dos Senadores de maior cultura, de maior talento, de maior expressão que compõem a Bancada da Maioria.

Sinto-me profundamente honrado, como Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, de ser designado para relatar esta matéria, por dois motivos: primeiro, pelas qualidades já aqui enumeradas do nosso representante; segundo, pela minha condição de ser o colega companheiro do Colégio de Líderes e, ainda, por uma terceira, pelas relações profundas de amizade que hoje me unem ao Senador Aloysio Chaves.

Portanto, concluo meu voto dando meu parecer favorável, consciente de que o Senado estará bem representado neste terceiro turno por uma das maiores e mais proeminentes figuras desta Casa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável à autorização solicitada.

Completada a instrução da matéria, a votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao eminente Senador Marcos Freire, como Líder. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

As greves que têm eclodido neste País vêm trazendo graves preocupações, seja quanto à causa social que as motivam, seja quanto ao tratamento que elas vêm tendo por parte das autoridades. Assim, o Nordeste esteve ameaçado de colapso, nestes últimos dias e, em parte, ainda se encontra em perigo, em face da greve dos eletricitários da CHESF e da CELPE.

Deveria ter tratado do assunto na semana passada, mas as graves ocorrências que se sucederam, em relação à greve dos metalúrgicos de São Paulo, levaram-me àquele Estado, participando de uma comissão designada pela nova Executiva Nacional do MDB e sobre cujas gestões o Senador Gilvan Rocha já deve ter-se pronunciado nesta Casa, na última quinta ou sexta-feira.

Pois bem, Sr. Presidente, inicia-se uma nova semana e continua a ameaça de fornecimento energético, já não agora em relação ao Nordeste como um todo, os nove Estados que são atendidos pela geração de energia na CHESF, mas o Estado de Pernambuco e, em especial, a sua Capital. Em relação à greve da CHESF, a coisa chegou a assumir suma gravidade, desde que se temia que todo o sistema de operações saísse de funcionamento. Os pleitos salariais já haviam sido acertados entre grevistas e direção da CHESF. Mas o impasse permanecia porque se pretendia que a Comissão de Servidores que participara dos entendimentos ficasse imune às demissões, assegurando-se-lhe uma estabilidade de pelo menos 12 anos.

E como isso não foi concedido de imediato, gerou-se uma verdadeira expectativa mas que, felizmente, veio a ser resolvida porque o seu Presidente, o Engenheiro Arnaldo Barbalho, ao que consta recebendo orientação do Mi-

nistro das Minas e Energia, assegurou a estabilidade dos integrantes da comissão de greve.

Este é um comportamento que merece encômios, desde que não se pode, em situações como aquela, examinar apenas o aspecto estritamente legal. Mas, ao lado do seu sentido social, o aspecto político do próprio movimento grevista.

Se trago à tona esse fato, Sr. Presidente, é para denunciar que igual compreensão e entendimento não está ocorrendo com os responsáveis pela CELPE, no meu Estado; hoje completam 15 dias da greve os eletricitários de Pernambuco, da empresa que distribui energia elétrica à sua população.

E, Sr. Presidente, estamos vivendo um impasse semelhante aquele que começou a se configurar em relação à CHESF. Inacreditavelmente, a cidade de Recife e outros municípios estão ameaçados de um colapso total no fornecimento de energia.

As reivindicações salariais foram atendidas. Chegou-se a um percentual comum à empresa empregadora e aos empregados. Aliás, a greve não chegou a ser motivada pela reivindicação salarial.

Há pouco se discutia aqui, inclusive o Senador Luiz Cavalcante e o Senador Dirceu Cardoso, das remunerações e das vantagens bojudas de certas empresas públicas. A este modelo não foge à CELPE, em Pernambuco: os seus diretores são regiamente remunerados; talvez por isso é que não houve constrangimento no atendimento das reivindicações salariais.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Ouvirei logo mais V. Exª, tão logo forneça elementos que poderão, inclusive, facilitar o seu aparte.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Aguardarei com muito prazer.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Pois bem, Sr. Presidente, continua a greve, uma greve que implica, segundo as próprias declarações do Diretor-Presidente daquela empresa, num prejuízo enorme, pois ele reconhece que a arrecadação está substancialmente reduzida. A empresa recolhe aos seus cofres a média diária de 13 milhões de cruzeiros, o que não ocorre desde que começou a greve.

Por outro lado, adianta ele que os projetos e serviços sofrerão atrasos e, conseqüentemente, perdas para toda a comunidade.

Da mesma maneira, elogia a atitude dos grevistas que "se têm comportado muito bem, inclusive fazendo acordo para que ninguém tome bebida alcoólica, a fim de que não haja algum tumulto" (*Jornal do Brasil*, de 06-11-79).

Chefes de manutenção e engenheiros lembram à presidência da empresa a possibilidade de paralisação no fornecimento da energia em toda a Capital, uma vez que os transformadores e as subestações estão, há duas semanas, sem lubrificação. Possibilidade que aumenta caso ocorram fortes chuvas.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Senador Marcos Freire, eu insisto, no aparte, porque é um ponto que vai ao encontro de V. Exª

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Pois não, ouço V. Exª

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Posso assegurar que V. Exª não ficará descontente com o meu aparte. Neste ponto, também, falamos a mesma linguagem, sou daqueles que defendem o direito de greve, porque é preciso que reformemos, o quanto antes, a atual Lei de Greves, que é injusta para os nossos trabalhadores. Acompanhei, Exª, como representante do Ministério das Minas e Energia — pois no colégio de Líderes, cada Vice-Líder tem um setor, ou alguns setores pelo qual é responsável — o problema da CHESF e acompanhei-o profundamente preocupado, tive alguns contatos com o Ministro César Cals, a quem V. Exª faz justiça neste momento, bem como ao Dr. Barbalho, Presidente da CHESF, que foram compreensivos e entenderam, realmente, que os trabalhadores tinham razões suficientes para aquelas reivindicações e a greve não se realizou.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — A greve se realizou mas veio a ser suspensa após a vitória.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Mas não chegou a ser deflagrada em termos de prejudicar os interesses industriais, os interesses sociais e os interesses do desenvolvimento do Nordeste. Faço votos que o Governador Marco Maciel, que foi nosso companheiro, que é um político que tem, realmente, a visão panorâmica dos problemas e, sobretudo, a sensibilidade, o que é uma característica do homem público e do político, possa, também, compreender e ter o mesmo comportamento que tiveram o Ministro das Minas e Energia e o Presidente da CHESF. Eu queria trazer a minha solidariedade a V. Exª, pois o que é preciso, realmente, neste País, o que é urgente, e falo isto com a responsabilidade de Líder, eventualmente liderando a Banca-

da do Governo, é corrigir-se esta *desproporção* salarial que existe hoje no País entre o salário mínimo, que agora melhorado e corrigido de seis em seis meses, foi, realmente, uma providência muito grande, mas o que é preciso, repito, é reduzir esta distância imensa entre o vencimento de um diretor e o de um trabalhador. Infelizmente, neste País, nós criamos uma casta, esta é uma triste realidade. Num país onde não temos casta de militares, não temos casta política, toda a representação que temos provém das camadas populares, criamos, infelizmente, de uns tempos para cá, uma casta de privilegiados, que são — eu ainda definirei aqui, não vou definir agora para não tomar o seu precioso tempo — as tecnoburocratas, que conseguiram, aqui, uma posição privilegiada, de criar um distanciamento terrível entre o salário-piso e o salário-teto. Neste ponto nós comungamos inteiramente; é preciso que os diretores tenham salários que os remunerem, mas não exorbitantes, porque a grande justificativa é que a empresa privada paga salários altos. Então, disciplinemos a empresa privada, procuremos discipliná-las, para que elas realmente não ofereçam salários tão polpudos, num País que paga salário mínimo a quem das necessidades. Nesse ponto estou com V. Ex<sup>a</sup>, levo a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, precisamos tomar uma providência urgente, a fim de que não tenhamos salários considerados tão grandes, que são os grandes privilegiados da República, em detrimento daqueles que trabalham no dia-a-dia, as oito horas, no sacrifício, no suor, e às vezes com sacrifício da sua saúde e da sua própria vida, ganhando salário tão miserável. Neste ponto V. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade, e a minha solidariedade, eventualmente, como Líder do Governo.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Realmente essa disparidade salarial é um dos cancrios da nossa sociedade. Enquanto em outros países a diferença é de um para cinco, de um para nove, no máximo de um para vinte, aqui chega a um para cem ou um para duzentos. Sobre isso já me pronunciei em vezes anteriores, mas o que gostaria de mostrar, agora, é a situação gravíssima que está atravessando o meu Estado, onde dezenas de indústrias já estão paradas à falta de fornecimento de energia. Nesse sentido, tem se manifestado o Centro de Indústrias de Pernambuco, e empresários como o Sr. João Hazin, que afirma que os prejuízos são incalculáveis à falta de energia.

Pois bem, Sr. Presidente, o que eu precisaria adiantar é que a insensibilidade da direção da empresa talvez tenha ocasionado um fato inédito em toda a história das reivindicações sociais no Brasil. É que, antes de eclodida a greve, foi constituída uma Comissão de Reivindicação Salarial. Não era sequer Comissão de greve. Os trabalhadores, os servidores se reuniram e designaram alguns companheiros para reivindicar o que achavam devido. A Direção da CELPE, pura e simplesmente, demitiu os integrantes da Comissão dos Servidores, sem parlamentar e independentemente da concessão ou não das reivindicações.

Ora, tal medida causou o maior mal-estar, advindo a solidariedade de todos aqueles que haviam delegado à Comissão a atribuição de manter entendimentos com a Direção da Empresa.

Parece incrível que ainda hoje, sobretudo em um período que se diz de abertura, a Direção de uma Empresa de economia mista, de caráter público, se negue não apenas a dialogar, mas chegue ao extremo de demitir os componentes de uma Comissão dos Servidores da Empresa. Isto, evidentemente, faz com que, a esta altura, 15 dias decorridos, não se consiga mais contornar a situação em termos de apelo, para que os operários não parem, de todo, o sistema de fornecimento de energia em Pernambuco.

Vemos essa insensibilidade em relação ao trabalhador, enquanto grandes empresas, na maioria multinacionais, devem milhões à CELPE e não têm a sua energia cortada, como aliás aconteceu com a fábrica de Moreno, porque era devedora dessa energia, ou como são cortadas, permanentemente, as ligações dos lares de trabalhadores ou de integrantes da classe média, que ficam muitas vezes devendo um mês de luz atrasada.

Sr. Presidente, a Direção alega que demitiu os integrantes da Comissão porque eles teriam sido descorteses ou teriam levantado infâmias contra aquela Direção. Como altos funcionários da CELPE entrevistaram e solicitaram como que a Comissão como se desculpassem perante a Direção por possíveis excessos que tivessem sido praticados, uma nota foi publicada, que demonstra sensibilidade por parte dos servidores, que procuravam contornar, dar a saída para que a Direção da CELPE fizesse o que a CHESF fez, assegurar o trabalho àqueles que lideravam o movimento — nem sei sequer se lideravam ou se eram delegados dos promotores do movimento. Eis parte da proclamação:

“Em momento algum os integrantes da Comissão Salarial tiveram a intenção, nem o propósito, de atingir pessoalmente qualquer componente da Diretoria da CELPE e, em particular, o Sr. Murilo Paraíso.”

“Diante de tudo isso que ocorreu e na tentativa de se atinar em solução conciliatória, os integrantes da Comissão Salarial da CELPE vêm de público retirar qualquer ato, palavra ou gesto que aos membros da Diretoria da CELPE tenha parecido ofensa, desacato ou desrespeito. Assim, os empregados da CELPE e notadamente os membros da sua Comissão Salarial, não obstante terem também se sentido ofendidos, põem-se em posição de reconciliação e esperam uma atitude sábia e cordial da Diretoria da CELPE que somente poderá trazer benefícios para a classe e para a população de maneira geral.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Excelência, esta nota honra os trabalhadores de sua terra.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Sem dúvida alguma. Mostra que há um espírito de desarmamento. Se houve ofensa, por ato, por gesto, por palavras eles estão se redimindo. Apesar disso, a Direção da CELPE permanece inflexível, dizendo que puniu, está punido, que fez, está feito.

Ora, Sr. Presidente, isso só poderá levar a gravíssimas consequências. Evidencia-se tratamento diverso, com que a Direção da CELPE age em relação aos eletricitários de Pernambuco. Não é possível tanta insensibilidade quando está em jogo algo da maior importância para a vida de toda a população.

Não quero indagar, aqui, da ilegalidade ou da legalidade dessa greve. Ela demonstra que, quando já estão atendidos os pleitos, embora fácil, seria até odioso que os companheiros vitoriosos se esquecessem de que alguns pagaram por aquilo, alguns foram demitidos e que não apenas não iriam ter o aumento, como não iriam ter sequer mais salário. Portanto, é um gesto que comove, que desarma.

Não é possível que o próprio Governo do Estado, que no final é quem nomeia a Diretoria da CELPE, permaneça insensível ou acobertando um ato de tamanho intransigência.

Sr. Presidente, regressando hoje do Rio e de São Paulo, vejo, infelizmente, que permanece o impasse. Diz o *Jornal do Brasil* de hoje que o próprio Secretário de Energia e Transportes do Estado, Sr. Antônio de Melo, declara:

“...que se o movimento ultrapassasse este final de semana, “a situação poderá ficar caótica, os grevistas mostravam-se irritados com a intransigência da presidência da CELPE, que até o momento apenas tem se recusado ao diálogo.”

A desculpa é aquela eterna: “a CELPE não cederá à agitação.” Por isso, leio nova nota publicada hoje pelos grevistas:

“Nós, em virtude da campanha injusta e difamatória encetada pelo presidente desta empresa contra os nossos colegas que compunham a comissão de salários, demitidos verbalmente de uma maneira arbitrária, vimos de público fazer os seguintes esclarecimentos:

1 — Que, em nenhum momento, esses colegas cometeram atos de indisciplina ou fizeram ataques pessoais aos diretores dessa empresa, razão pela qual só voltaremos ao trabalho depois deles serem readmitidos.

2 — Nosso movimento paredista eclodiu espontaneamente, em virtude dos salários injustos que nos são pagos. Enquanto uma minoria privilegiada ganha altos salários, somos marginalizados dentro da própria empresa, sem nenhuma perspectiva de futuro melhor.

3 — Trabalhamos com amor e dedicação, e muitos de nossos colegas já trabalham há mais de 30 anos e não têm recompensa nem o tratamento que merecem.

4 — Para ingressar na companhia, os cinco colegas demitidos arbitrariamente, sem até a presente data terem recebido dos diretores da empresa uma comunicação oficial ou aviso prévio, submeteram-se a concurso e todas as promoções que tiveram foram à custa de provas escritas e experiência técnica, não constando punição nem apadrinhamentos políticos.

5 — As companhias particulares, que estão executando os serviços de competência da CELPE, não têm condições técnicas e materiais, pondo em risco a malha elétrica de Pernambuco e a vida de transeuntes e equipamentos industriais e domésticos.

6 — A proposta da diretoria da CELPE não foi votada pela assembléia realizada em 8-11-79 no pátio interno do centro de treinamento porque decidimos rejeitá-la.

7 — O movimento paredista tem por objetivo, o seguinte:

a) Elevar os salários de todos os eletricitários que se encontram avultados com o custo de vida.

b) Conscientização de todo o corpo técnico e burocrático de sua importância perante a sociedade, visando com isso melhor substância perante a sociedade e melhorar substancialmente o atendimento ao público.

c) Diminuir o número de acidente dos empregados devido à preocupação com os baixos salários percebidos até a presente data."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse fato, que poderia parecer localizado em um Estado, na verdade tem uma transcendência nacional. Não é possível que, no momento em que se registra a boa solução encontrada pela CHESF, e na CELPE se queria exatamente o mesmo — proteger os membros da Comissão Salarial — no Estado de Pernambuco, se mantenham punições para os membros de uma Comissão Salarial, quando nem sequer havia eclodido a greve. Não se pode nem dizer que a Comissão fomentou um movimento ilegal, desde que a greve foi de solidariedade pelo absurdo, pela hediondez da Direção da CELPE que, desta maneira, mostrou uma completa intransigência e insensibilidade para um problema que mais do que econômico da empresa, mais do que financeiro, é um problema político-social do maior significado.

Portanto, como Senador de Pernambuco e em nome de todos os que fazem o MDB daquele Estado, trago esta denúncia, porque não é possível que fato de tamanha gravidade possa ocorrer, ainda, nos dias de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

*O SR. PEDRO SIMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Com a palavra o nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com prazer que assinalo a passagem, no último dia 26 de outubro, de mais um aniversário da cidade de Poxoréu, em Mato Grosso.

Cidade fundada graças ao labor heróico dos garimpeiros, no passado, a cidade de Poxoréu, nome derivado da língua dos índios bororós que habitavam a região, cuja tradução literal seria Rio de Água Vermelha, com o seu município plantado numa área diamantífera das mais ricas do mundo, Poxoréu viveu os seus dias áureos nas décadas de 30 a 50, quando, da forma mais empírica possível, milhares de nordestinos, principalmente, nas grupiaras e monchões, na busca dos diamantes, construíram uma civilização, implantaram uma cidade—Poxoréu.

Depois, com as dificuldades da extração dos diamantes mais raros, Poxoréu como que parou, quanto ao seu desenvolvimento, iniciando-se outra atividade — a agropecuária.

Atualmente, com o método das dragas para a busca dos diamantes, nova arrancada de desenvolvimento nota-se que se instalou em Poxoréu, agora já com a base segura numa intensiva pecuária e atuante agricultura. Mais de 200 dragas, fora os garimpeiros que agem na forma tradicional, trabalha-se na região e milhões de cruzeiros de diamantes são negociados, todas as semanas.

Poxoréu — repito — renova-se movimenta-se, agiliza-se, enquadra-se no rol das áreas de progresso.

Envio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, efusivos parabéns ao povo de Poxoréu, pela passagem do seu aniversário de fundação, no dia 26 de outubro último, e faço-o através dos seus legítimos representantes, os nobres Srs. Vereadores e o digno Prefeito Municipal, figuras que expressam, no Poder Legislativo e no Executivo, a maioria da vontade do povo de Poxoréu. Aos fundadores da cidade, aos vivos, as nossas homenagens, e aos mortos as nossas homenagens às suas memórias. Que Poxoréu se mantenha sempre na senda do progresso, para alegria dos seus filhos e de todos que aprenderam a amar Poxoréu, e amando essa cidade amam o Brasil.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Maçonaria brasileira está de mãos dadas, comemorando o seqüentário de fundação do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para a República Federativa do Brasil.

Admirador dos ensinamentos filosóficos maçônicos, não poderia deixar de fazer este registro pela grata efeméride, porque a maçonaria, na sua uni-

versalidade, merece o respeito ante sua conduta meritória em favor da humanidade.

Corroborando esta afirmativa, diz a sua Constituição: "A maçonaria é uma instituição essencialmente filantrópica, filosófica, educativa e progressista. Pugna pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade, por meio do cumprimento inflexível do dever, da prática desinteressada do bem e da investigação constante da verdade".

Não necessito ir a todos os países da Europa ou dos demais continentes para identificar o seu louvável trabalho e luta, bastando apenas mencionar a França, onde influiu, decisivamente, na Revolução desse país, difundindo os seus princípios de igualdade e fraternidade. No hemisfério sul, inclusive no Brasil, ela participou de forma ativa em todos os acontecimentos históricos, destacando-se na Independência, como descreve ilustre escritor:

"A maçonaria serviu como instrumento de difusão das idéias de independência em todas as antigas colônias espanholas. Lojas regulares ou simplesmente com o ritual maçônico fizeram a ligação entre as várias correntes independentistas americanas. Nenhuma delas teve a importância da Loja Lautaro, fundada em Londres, por Francisco de Miranda, prócer venezuelano, em 1797, onde entraram em contato o chileno Bernardo O'Higgins e o brasileiro Domingos José Martins, figura de primeiro plano na Revolução Pernambucana de 1817. A esta seguiram-se mais duas lutas: a dos Cavaleiros Racionais e a Grande Reunião Americana. Mais tarde O'Higgins reinstalou-se no Chile, com o mesmo nome, enquanto na Argentina se fundava outra, também homônima. Desde 1801 funcionavam em Buenos Aires as Lojas Estrelas do Sul e Filhos de Hiram".

Eis aí um atestado dos mais eloqüentes da luta sadia dessa Instituição, em favor dos povos. A sua história já se perdeu na poeira dos tempos, e no Brasil passou a atuar a partir do Século XVII, onde teve um dos seus grandes desempenhos em favor da Independência, Escravatura e Proclamação da República. É evidente e justificados são os motivos pelos quais sempre pugnou. Não se trata de figura decorativa, porque a sua estrutura sempre se fundamentou nos princípios de liberdade e fraternidade, e abomina os regimes exdrúxulos surgidos, principalmente, após a 1ª hecatombe mundial. Ela prega e deseja o bem estar e a independência dos povos, e todo sistema contrário merece a sua imediata repulsa.

Sempre se conheceu a maçonaria "fechada", pois no passado foi obrigada a viver no anonimato, trabalhando silenciosamente, até como defesa para sua sobrevivência, porque esteve acima de sua época; mas, diante do avanço cultural da humanidade, passou a adotar conduta condizente com o grau de abertura reinante entre os países. Hoje, o seu relacionamento é aberto e sem mistério, deixando para trás a sua tradição de ocultar sua atividade. Por este motivo, passo a ler o Boletim acerca do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para a República Federativa do Brasil, como parte integrante desta minha saudação. Eis:

"Na estrutura atual da Maçonaria Filosófica o primeiro Supremo Conselho que se constituiu foi o de Charleston, nos E U A, em 1801, originando o Supremo Conselho da Jurisdição Sul do citado país, por isso chamado "Mãe do Mundo", conforme os princípios das Grandes Constituições oriundos de 1786, reorganizadoras do antigo Rito Escocês Antigo e Aceito.

O Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para o Império do Brasil foi constituído em 1829 (sete anos após a Independência), de acordo com Carta Constitutiva passada pelo Supremo Conselho do Reino dos Países Baixos, estabelecido em Bruxelas, na Bélgica, ao Ir.: Francisco Gê Acayaba de Montezuma, depois Visconde de Jequitinhonha, tendo sido instalado em 12 de novembro de 1832 e reconhecido pelo Supremo Conselho constituinte no ano seguinte, contando presentemente com o reconhecimento universal dos Supremos Conselhos regulares do Mundo.

Durante este período inicial ocuparam o cargo de Soberano Grande Comendador: — 1º — Francisco Gê Acayaba de Montezuma — Visconde de Jequitinhonha — 1832/1834; 2º — José Bonifácio de Andrada e Silva (o Patriarca da Independência) — 1834/1838; 3º — João Vieira de Carvalho — Conde de Lages 4º — Manoel Alves Branco — Visconde de Caravelas — 1843/1855; 5º — Paulino José Soares de Souza — Visconde do Uruguai — 1855/1864.

Montezuma é um dos patriotas da Independência, havendo participado do movimento de emancipação do predomínio de Portugal, na Província da Bahia, onde nasceu, formando com tantos

maçons que hoje são glorificados como Pais da Pátria. Foi Vereador, Deputado e Senador, Ministro de Estado, Conselheiro, Diplomata (Ministro plenipotenciário do Brasil na Inglaterra), escritor, jornalista e advogado (Fundador, 1º Presidente e até hoje Presidente de Honra, do Instituto dos Advogados Brasileiros). Era portador das mais altas condecorações da época.

Exerceram os cargos de Supremo dirigente da Maçonaria Brasileira (6º a 18º SGC) os Irmãos: — Bento da Silva Lisboa — Barão de Cairú — 1864/1865; Joaquim Marcelino de Brito — 1865/1870; José Maria da Silva Paranhos — Visconde do Rio Branco — 1870/1872; Senador Joaquim Saldanha Marinho — 1872/1883; Francisco José Cardoso Júnior — 1883/1885; Visconde Luiz Antônio Vieira da Silva — 1885/1889; Marechal Manoel Deodoro da Fonseca — 1º Presidente da República — 1890/1891; Dr. Antônio Joaquim de Macedo Soares — 1891/1901; Dr. Quintino Bocaiúva — 1901/1904; General Lauro Sodré — 1904/1916; Dr. Nilo Peçanha — Presidente da República — 1917/1919; Dr. Thomaz Cavalcânti de Albuquerque — 1919/1922 e Dr. Mário Behring (1922 a 1933).

Em 1927 o Supremo Conselho de Montezuma separa-se do Grande Oriente do Brasil. Conforme Resoluções do Congresso Internacional de Supremos Conselhos, realizado em Paris, no ano de 1929, constitui o único Supremo Conselho regular existente no Brasil, com expressa exclusão de qualquer outro. Em 1927, o Supremo Conselho, no uso de sua competência constitucional de órgão legitimamente regular, cria em Grandes Lojas Brasileiras, como potências simbólicas soberanas. As primeiras sete objetivaram Cartas Constitutivas do próprio Supremo Conselho enquanto as demais nasceram da constituição e reconhecimento das Grandes Lojas já existentes, nos termos dos Decretos baixados pelo Supremo Conselho em 1927. Hoje em dia em cada Estado da República funciona uma Grande Loja. Em 1977 comemoram festivamente o cinquentenário de sua criação.

De 1933 até a presente data exerceram o cargo de Soberano Grande Comendador os seguintes Irmãos: — 19º — General Joaquim Moreira Sampaio — 1933/1945; 21º — Dr. Daniel Corrêa Trindade — 1967/1971; 22º — Dr. Átila de Mello Cherriff — 1971/1974.

A atual Administração do Supremo Conselho (todos os Graus 33) é a seguinte: Soberano Grande Comendador — Alberto Mansur; lugar Tenente Comendador — José Fernandes Campos; Grande Ministro de Estado — Geraldo de Souza (também Redator-Chefe da Revista Oficial do Supremo Conselho: Astrêa, fundada em 1º de janeiro de 1927); Grande Secretário Geral do Santo Império — Venâncio Pessoa Igrejas Lopes; Carlos Martinho Rodrigues de Albuquerque — Grande Secretário do Interior; Luiz Fernando Rodrigues Torres, Grande Tesoureiro do Santo Império; João Pires da Costa Ribeiro — Grande Chanceler e Guarda do Selo. Formam o chamado Sacro Colégio. Os Membros Efetivos do Supremo Conselho são em número de 33 Irmãos do Grau 33, em caráter vitalício. Atualmente, além dos já citados, são Membros Efetivos os Irmãos Pedro D'Aragão; Frederico Paraná de Arêa Leão; Adauto Barreto da Silva Nen; José Rocha Neto; José Sampaio de Campos Ribeiro; Manoel Oliveira da Rocha; Oswaldo Tognini; Adolpho Porta; José Viana Alves; Rizzardo Vittorio Guccello Abramo da Camino; Domingos Jordão; Antônio Xavier Neto; Arthur Gareau Moreira; Arlindo dos Santos; José Vieira e Cyro Ehlike, de vários Estados. Todos os portadores do referido grau são Membros Honorários do Supremo Conselho. Há ainda os Membros Eméritos, aqueles que por motivos relevantes deixaram de pertencer ao quadro de Efetivos. O Supremo Conselho tem 21 Regiões Litúrgicas nos Estados (o Inspetor Litúrgico representa o Grande Comendador em sua jurisdição). Os Corpos Filosóficos são: — Lojas de Perfeição (graus 4 a 14); Capítulos Rosa Cruz (15 a 18); Conselhos de Cavaleiros Kadosch (19 a 30); Consistórios de Príncipes do Real Sêgredo (31 e 32).

Os dirigentes do Supremo Conselho sempre estiveram unidos e atuantes, em todos os tempos, junto com os demais pedreiros-livres, seus irmãos de Ideal, em todos os movimentos decisivos da evolução histórica brasileira. Independência, Abolição da Escravatura, República e outros.

São principais finalidades do Supremo Conselho: — Desenvolver a doutrina e a filosofia maçônicas; tendo como objetivo o aper-

feiçoamento moral, intelectual e espiritual dos seus adeptos e do Homem; Cultuar o Criador Supremo (Grande Arquiteto do Universo) e cultivar a espiritualidade; Investigar livremente a Verdade; Defender a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade; Lutar em prol da fraternidade entre os homens e da confraternização entre as nações; Obedecer às Leis do País; Praticar a Justiça; Combater a ignorância, a superstição e o fanatismo; Trabalhar incessantemente pela felicidade do gênero humano e por sua emancipação política, social e econômica, progressiva e pacífica. A Maçonaria não sendo uma religião, o Supremo Conselho presta o devido respeito a todas as crenças, abrigo entre seus filiados, em plena harmonia e fraternidade, seguidores de todas elas; é alheio às competições de política partidária, exigindo porém de seus membros o dever de serem bons cidadãos e servirem, leal e devotadamente, à Pátria e à Humanidade. A Moral que adota se baseia na solidariedade humana, como conjunto de sentimentos de Justiça, Tolerância, Liberdade, Filantropia — em resumo: — Amar o Próximo; seus princípios, leis e regulamentos, obrigam os seus participantes a praticar o bem e a combater o mal, levando sua solicitude aos infelizes, devendo ser sempre bons filhos, bons esposos, bons amigos, úteis aos seus semelhantes, auxiliando em especial os fracos, as crianças e os velhos, material e espiritualmente.

Além de seu destacado trabalho doutrinário, filosófico, espiritual e moral, preparando e mobilizando seus iniciados para a luta pelos seus Princípios, o Supremo Conselho atua no campo da beneficência social, atendendo não só aos seus membros e às associações maçônicas, mas a todos que estejam necessitados e precisem de ajuda, indivíduos, entidades, instituições de assistência social, asilos, orfanatos, escolas, creches, etc., sem ostentação e não visando qualquer prêmio."

Nesta oportunidade, saúdo a Maçonaria brasileira quando o Supremo Conselho comemora seus 150 anos de existência profícua, abraçando fraternalmente todos os maçons do Brasil e do Mundo, na certeza de que a sua luta em favor da paz e da fraternidade dos povos continue em ascensão até a sua vitória plena. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 879, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) a elevar em Cr\$ 188.996.737,80 (cento e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 880, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 885, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Regente Feijó (SP) a elevar em Cr\$ 3.763.075,36 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, setenta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 886, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 887, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 78.122.596,30 (setenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 888, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 895, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 106.407.363,00 (cento e seis milhões, quatrocentos e sete mil e trezentos e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 896, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 119, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 901, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Lima (MG) a elevar em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 902, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 1979, do Senador Leite Chaves, solicitando, nos termos do art. 418, inciso I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna, para prestar esclarecimentos, perante o Senado Federal, sobre o empréstimo concedido à COPERSUCAR e ao Grupo Atalla.

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1979

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 390, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1979 (nº 1.697/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que suprime o art. 11 das regras de admissão de Agentes Consulares estrangeiros no Brasil, aprovadas pelo Decreto-lei nº 4.391, de 18 de junho de 1942.

(Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado número 329, de 1979-DF, que eleva em até Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) o limite concedido ao Governo do Distrito Federal para promover abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente, tendo

PARECERES, sob nºs 909 a 911, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 907, de 1979), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte americanos), para financiar projetos prioritários do Estado, tendo

PARECER, sob nº 908, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que equipara os professores de deficientes auditivos aos habilitados em magistério especial de excepcionais, tendo

PARECERES, sob nºs 820 a 823, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura, favorável;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 11 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao § 6º do art. 36 do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação.

— 12 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 6.367, de 1976, tendo

PARECERES, sob nºs 912 a 915, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Legislação Social, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça;

— de Economia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com Subemenda que oferece.

— 13 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1979, do Senador Gastão Müller, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 8-11-79 E QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Pela Liderança, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, a Oposição ocupa a tribuna do Senado em desagradável missão, para registrar fatos de profunda tristeza que envolvem a atualidade do nosso País.

Todos nós, Sr. Presidente, constatamos a imensa crise que envolve a Nação, que nem a parafernália da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, que nem os recursos meteóricos que o Governo usa para dourear os fatos tristes que envolvem a nossa sociedade, são capazes de acobertar.

O nosso País, mercê da sua formação, da sua história, dos seus desígnios, já ultrapassou a fase de risco da conflagração revolucionária popular.

Entretanto, Sr. Presidente, mais grave do que isto, mais perigoso do que uma rebelião organizada, é o que está acontecendo em nossa Pátria, onde a desesperança de tal maneira se entranhou na alma brasileira, que estamos vivendo dias inconseqüentes do "salve-se quem puder".

É como se todos, subitamente, adotassem o mau presságio de que devemos viver cada qual por si e Deus por nós todos. Assistimos, entristecidos, uma luta ferrenha pelo dia a dia, onde aquela característica maior da irmandade, de vizinhos, de conterrâneos, de patrícios, que formam a alma verdadeira de uma Nação, foi substituída pelo "salve-se quem puder", na luta pela sobrevivência.

Profissionais liberais que exageram nos seus honorários, comerciantes que extrapolam os seus lucros. De toda parte, a busca pelo lucro imediato e maior, como se estivéssemos às vésperas de uma conflagração hecatômbica mundial.

Isto, Sr. Presidente, todos nós constatamos, em qualquer região deste outrora feliz País, que agora atravessa uma melancólica fase de crise. E é neste cenário, Sr. Presidente, sob este pano de fundo, que mais uma vez a Oposição, numa demonstração do seu interesse e de sua vivacidade, dando uma prova de que está absolutamente inteira, apesar dos esforços de um governo, cuja filosofia maior é estudar a melhor metodologia para acabar com os contrários, vem analisar fatos tristes que denigrem e enegrecem nossa História.

Estamos aqui, Sr. Presidente, conscientes do nosso papel, trazendo entristecidos análises da maior gravidade, dos eventos que acabamos de constatar haverem acontecidos na cidade de São Paulo. Em comissão designada pela executiva do Movimento Democrático Brasileiro, estivemos três senadores, e alguns deputados, na cidade de São Paulo, onde fomos constatar o contraditório sobre a invasão de um templo católico. Chegamos lá, na Igreja

de Nossa Senhora do Socorro; entramos naquela casa de Deus, olhos marejados, um pouco pela constatação da invasão bárbara do templo de Deus, um muito pelos resquícios do gás das bombas atiradas pela violenta repressão policial.

O cheiro de gás que se exalava daquela casa de meditação e de orações, violentava, Sr. Presidente, aquele sentimento de brasilidade que sempre respeitou os templos, principalmente quando ele é erigido na figura e na memória de um homem que, há dois mil anos, já houvera provado, de uma vez por todas, que o pensamento sempre venceu a opressão, e que o sentimento de justiça é, na verdade, a única coisa que realmente separa o homem dos animais irracionais.

Para que não se diga que a Oposição se aproveita de momentos da nossa história, para exagerar seus sentimentos, em vez do nosso depoimento cristão, mas de alguma maneira político, eu quero ler, rapidamente, um só testemunho, que na sua cruzeira, na sua inteireza, aponta à esta Casa a gravidade do episódio:

“Frei José Rezende, religioso na Igreja Nossa Senhora do Socorro:

— Por volta das oito horas, houve a invasão por uma tropa de choque, que soltou várias bombas dentro da igreja, dentro da sacristia, e uma delas arrancou o dedo de um operário. Arreventaram a porta da igreja e praticamente fizeram dela um verdadeiro palco de terror, com bombas de gás e pauladas, pancadaria em todo o pessoal que estava reunido.”

Horda selvagem, Sr. Presidente, operação de guerra, sangue derramado junto à ara sagrada, como se ali existisse um velho altar de sacrifícios pagãos; uma devastação realizada por pobres soldados, armados pelos poderosos para prevenirem a guerra, mas condicionados pelo arbítrio para combaterem a paz.

Isio tudo, Sr. Presidente, numa casa sagrada, erigida em memória daquele, certa vez, descalço, junto a analfabetos líderes de sua época, dizia em definitivo: “Eu vos trago a paz. Eu vos dou a minha paz”.

Sr. Presidente, enquanto os nossos olhos, marejados pela presença de gases mas, também, pela emoção incontida do insólito, constatava tudo isso, o Sr. Secretário de Segurança Pública de São Paulo, num verdadeiro atentado à verdade, à seriedade que deve nortear os líderes e os governos, dizia singelamente que, pelas informações que tinha tido, foram os próprios operários que, naquela confusão toda, arrombaram até uma porta, para sair e correr.

Senhoras, crianças atacadas de roldão pela força da opressão de sempre, repetindo aquilo que já existiu no início do Cristianismo, onde hordas também selvagens, também contra os menos favorecidos, tentavam, inutilmente como sempre, amordaçar o sentido humanístico e imortal de liberdade e de justiça social.

Sr. Presidente, as desculpas que representam um atentado à verdade, tiveram eco aqui no Congresso, onde o Líder da Câmara dos Deputados do Partido do Governo dizia esta pérola de inteligência: “A greve está infiltrada por elementos da Igreja”.

Sr. Presidente, felizes os que professam a fé, felizes os que sentem aquilo que o Deputado chamou de infiltração — a presença entre os oprimidos da Igreja eterna e de volta às catacumbas. Porque, Sr. Presidente, a opção que foi feita pela Igreja, a opção que foi estabelecida pelo Cristo, em favor dos pobres, é muitíssimo anterior à temporalidade dos ditadores de sempre.

A Igreja é eterna, as ditaduras caem.

A nossa formação, Sr. Presidente, a nossa história, a nossa tradição e a nossa filiação, por atavismo histórico à fé cristã, exigem que esse inquérito não possa ser chefiado por um parcial Secretário de Segurança Pública que, certamente, se tivesse cumprido o seu dever e tivesse ido lá na igreja, veria, com os seus olhos, talvez chorosos das suas próprias bombas, que houve um atentado vil, inoportuno, selvagem, bárbaro, que agora e sempre, não será suficiente para calar a voz da consciência cristã.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex<sup>a</sup> ontem não estava em plenário, quando esse mesmo assunto foi comentado pelo Senador Franco Montoro e em seguida, pelo Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho. Fizem, ambos os Senadores uma das análises mais tranquilas, mais objetivas e mais conscienciosas que tenho ouvido nos últimos tempos, sobre esses problemas, que costumam ser tantas vezes encarados com emotividade. Ao ouvi-los, percebi que os fatos ocorridos em São Paulo foram verdadeiramente chocantes. Mas, tudo me leva a crer que houve falha de parte a parte, e que os

operários ao se recolherem à igreja o fizeram malevolamente, e de modo pensado. Após o choque todos se encaminharam para a igreja. A causa parece ter sido a agressão a um guarda, que sofreu violenta pedrada. O que quero dizer é que houve violência de parte a parte.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Não quero crer que V. Ex<sup>a</sup> esteja defendendo a “Pena de Talião”, mesmo admitindo uma coisa que não obedece à lógica, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe que essa greve, enquanto não foi declarada ilegal, transcorreu na mais absoluta calma.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Tanto é assim que até morte houve, antes de ser considerada ilegal.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Exatamente. Morte, mas só que foi de um operário desarmado, morto a tiros. O Governo, interessado em mostrar a agressividade dos operários, conseguiu, em toda a greve, um fato que foi explorado em primeiras páginas de jornais: apenas um muro metálico de uma fábrica ficou torto pela multidão e foi consertado pelos próprios operários. Este foi o único ato chamado de “terror” feito por operários que todos sabemos, levam a inicial desvantagem de não serem armados pelo Poder Público. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> me dizia que ouvia as explicações do Governo, eu ouvia, com muita alegria, uma reunião dos bispos de São Paulo, que distribuíram uma nota, que já foi lida neste Congresso Nacional...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup>? (Assentimento do orador.) Não estou defendendo o ponto de vista do Governo, nem disse a V. Ex<sup>a</sup> que o estava.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Então, não estou entendendo o que V. Ex<sup>a</sup> quer defender.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou dizendo que o assunto foi ontem comentado pelos Senadores Franco Montoro e Jarbas Passarinho, que fizeram uma análise objetiva dos fatos, lendo nesta Casa vários editoriais e comentários de jornais os mais diversos, inclusive de *O Estado de S. Paulo*, que sempre é ponderado, e muitas vezes, favorável à classe operária. Todos lamentavam esses incidentes que nada constroem. Não estou aqui, nobre Senador, culpando ninguém. Mas é inegável que a violência gera a violência e se aqueles que têm responsabilidade, como líderes, inclusive a Igreja, não tiverem ponderação não sei o que poderá ser deste País. Cabe igualmente a nós uma grande responsabilidade na análise desses fatos.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — É interessante essa “ponderação” que se deve ter ao apanhar. Os padres e os operários deverão então, agora apanhar, “ponderadamente” o que queremos, Sr. Senador, não é o registro da notícia não é a análise, do fato em si, mas, isto sim, um inquérito isento. A presença do Sr. Secretário de Segurança, em rede nacional de televisão, negando o evento, que foi testemunhado por inúmeras pessoas qualificadas, já diz que o Secretário não possui indispensável isenção para acompanhar o processo.

O meu Partido deseja e exige é que este inquérito seja presidido por um magistrado e não por um delegado da Polícia ou por um Secretário de Segurança Pública que veio à televisão negar um fato comprovado por todos aqueles que foram verificar os danos causados à Igreja.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Tenho a impressão de que o magistrado já não serviria, porque foram os próprios magistrados da Justiça do Trabalho que após declararem a greve ilegal estão sendo desmoralizados.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Ex<sup>a</sup> está se fazendo de mal-entendido de propósito. Ninguém está aqui examinando a legalidade da greve. O meu discurso foi todo centrado no tema da invasão de um Igreja, que não pode ser minimizada, que tem que ser colocada nos devidos termos.

A igreja foi invadida, foi violentada, foram feridos padres e operários. Houve verdadeiro terror num recinto pequeno e não pode esse terror passar em brancas nuvens, como este Governo costuma fazer, esquecendo as violências de sua autoria. Lembro, Sr. Senador, uma analogia, a este episódio e que deve ter acontecido há mais ou menos 160 anos, quando uma jovem freirinha na Bahia, resistindo à invasão do seu templo, foi morta e ultrapassada pelos iconoclastas de sempre, sacrificada dentro da sua igreja.

Quero avivar à memória das autoridades brasileiras invocando a similitude do fato: uma invasão semelhante a essa na Bahia desencadeou a guerra pela definitiva independência do Brasil. A partir dali, houve uma conscientização nacional de que o arbítrio tem fim. É preciso não se minimizar o episódio.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Pois não.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** O que se soube, o que se disse aqui é que a Igreja, como instituição e a Igreja como casa de Deus, estava servindo de base para os piquetes. Ela mesma assim, se envolve no processo se expõe à violência que incita.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Então, V. Ex<sup>a</sup> defende a invasão da igreja, agora muito claramente. Mas a Igreja não lhe dá a autoridade para que V. Ex<sup>a</sup> escolha a quem a Igreja deve defender.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** Não defendo coisa nenhuma, nobre Senador, o que quero dizer é que, se a Igreja...

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** ... porque, felizmente, nobre Senador, as bases filosóficas e morais da Igreja não foram estabelecidas pelo Governo do General Figueiredo...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** Mas não é a filosofia da Igreja, nobre Senador, que está provocando esses distúrbios. Isso posso garantir a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Pode garantir? Então ouça, Ex<sup>a</sup>, palavras de Dom Angélico Sândalo Bernardino, ungido príncipe da Igreja Católica.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** Nessa matéria eu não o considero um príncipe.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** É preciso saber que:

— A Igreja não está interessada em fazer greve — prosseguiu D. Angélico — mas ela está a serviço da classe trabalhadora...

Porque se não estivesse, digo eu, estaria negando a pedra sobre a qual ela foi construída.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Com todo o prazer.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) —** Nobre Senador Gilvan Rocha, numa perquirição histórica, de um instituto por demais reconhecido no mundo moderno, que é o instituto do *habeas corpus* e do mandado de segurança, nós chegamos até as cidades-refúgio da antiguidade. Essas cidades se constituem essencialmente de templos, de sacrários para onde acorriam os infelizes, os perseguidos e martirizados. Foi exatamente aí que o instituto do *habeas corpus* encontrou a sua fonte e se abeberou. Quer dizer, na cidade-refúgio, no templo.

Quando um regime passa a profanar, a cometer sacrilégios de invadir templos, seja por que razão for, o que nada justifica; não há nenhuma razão humana nem sobre-humana que possa justificar, a profanação de um templo com homens armados perseguindo semelhantes, é mal sinal.

Meu ilustre Senador Gilvan Rocha, o fato é sintomático. V. Ex<sup>a</sup> lembra muito bem um exemplo, se não me engano, de Maria Angélica, exatamente da Bahia. Foi aquela profanação que imantou toda a sociedade brasileira da época na Bahia, para reagir às tropas do General Madeira e chegamos até o celeberrimo dois de julho, que consagrou a independência e a expulsão das tropas portuguesas do Brasil. O fato é sintomático, é profundamente sintomático, e a Igreja, seja ela Católica ou outra qualquer, toma posição frontal em favor do trabalhador, daquele que está com fome — não é só do trabalhador, daquele que está com fome, porque há fome no Brasil. A verdade é esta. Se é por falta de salário ou se é por falta de maná caído do céu, não interessa.

Há fome. A Igreja sintonizou isto e tem que tomar a defesa dos famintos. Ela não pode silenciar. E, se ela silenciou durante algum tempo, este tempo está ultrapassado. Ela evoluiu como instituição humana que é. Inspirada pela providência, tem que evoluir.

Eu alerto o Senado, ontem houve um fato desagradável nesta Casa. Esse painel, que não tem nenhuma credibilidade, nenhuma idoneidade, manipulou ontem uma votação. Aqui se está manipulando votações, através desse painel eletrônico. Apareceu o voto de quem não estava presente. O Senador Paulo Brossard, por exemplo, votou favorável ao projeto e não estava presente. E ele se apaga imediatamente, quando deveria ficar aceso até o fim da sessão, para que fotografássemos e pudéssemos impugnar a votação e protestar.

A verdade é esta. Nós estamos numa degradação total. Meu ilustre Senador, é o Senador da República que se está degradando, até manipulando votação. E seria até interessante que se fizesse uma Comissão Parlamentar de Inquérito para me julgar, faço questão de sair daqui, mas quero sair com honra, não avacalhado.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) —** V. Ex<sup>a</sup> me permite uma intervenção, nobre Senador Gilvan Rocha?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Com muito prazer.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) —** Nobre Senador Gilvan Rocha, já pertenci a vários Paramentos, desde o Municipal, o Estadual, até o Parlamento Federal, através da outra Casa do Congresso Nacional, e, agora, para honra minha, ao Senado Federal. Antes de entrar propriamente no assunto que me leva a apartear V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer ao nobre Senador Evandro Carreira...

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Eu pediria ao ilustre Líder que aguardasse outra oportunidade para discutir esse outro assunto. É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) —** Mas, acho que o Senado não pode ficar achincalhado pelo que foi dito aqui, há pouco, sem que eu dê a resposta. O Senador Paulo Brossard não estava aqui, e ninguém teria o topete de votar em seu nome, a não ser o próprio Senador Evandro Carreira, que era, naquele momento, o representante, da Liderança da Minoria.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) —** Isto é questão para uma Comissão Parlamentar de Inquérito! Isto não é para se discutir aqui, agora.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador Lomanto Júnior, não vou permitir que o meu discurso seja absolutamente invadido por um assunto que nada diz respeito ao que venho tratando. Terei muito prazer em ouvi-lo sobre este outro assunto, mas em oportunidade diferente.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) —** Depois debatarei com S. Ex<sup>a</sup> Não me sinto achincalhado neste Congresso, Sr. Senador, porque este Senado honra a representação do povo brasileiro. Mas, respondendo a V. Ex<sup>a</sup>...

**Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) —** Então não pode manipular painel. Ou merece credibilidade ou não merece.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) —** Gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Gilvan Rocha, que seu tempo já está esgotado, e que procurasse concluir o seu pronunciamento, após, naturalmente, a concessão do aparte que foi dado ao nobre Senador Lomanto Júnior.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Eu obedecerei, Sr. Presidente, mas gostaria que o aparte do nobre Senador Lomanto Júnior fosse brilhante e curto.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) —** Para homenagear V. Ex<sup>a</sup>, que é, sem dúvida alguma, um dos colegas a quem mais estimo nesta Casa, mais admiro e tenho respeito por V. Ex<sup>a</sup>, porque a sua eleição foi a consagração popular do seu Estado, eu a acompanhei. Mas, acho que a Igreja está na obrigação de lutar em favor dos pobres. A Igreja de Cristo, os Apóstolos que Ele reuniu. Ele não foi buscá-los entre os cientistas, entre os intelectuais, entre os poderosos da época. Quando Ele os reuniu no cenáculo para instituir aquilo que qualquer ateu, qualquer agnóstico, que queira negar a divindade de Cristo não pode fazê-lo, quando Ele instituiu a Eucaristia, dando a expressão maior da sua Deificação, ele foi buscar os seus seguidores entre os pobres, os pescadores, os homens ignorantes, que só depois de tocados pelo Espírito Santo se transformaram em pregadores, em missionários, em transmissores da doutrina do Cristo. Sou católico praticante e me honro muito de pertencer à minha Igreja, mas sou também ecumênico, e acho que, embora católico praticante, todos os caminhos nos conduzem a Deus. Agora, o que nós não podemos admitir é que, a pretexto da Igreja defender os pobres, certos representantes de Cristo, ou que se dizem representantes de Cristo, queiram usar a Igreja, que é a sublimação, porque a Igreja somos todos nós, que ela...

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Gostaria que o nobre Senador fosse breve.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) —** ... que se queira transformar a Doutrina do Cristo, que pregou a igualdade entre os homens e que pregou, sobretudo, a defesa dos injustiçados, que a Igreja se transforme num veículo político, para fazer política, para transformar aquela doutrina, que é a doutrina social, a qual defendo, pois sou um homem que defende a doutrina social da Igreja...

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) —** Percebe-se.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) —** ... este é o meu pensamento. Agora, não posso aceitar que, a despeito de se defender os pobres, a Igreja...

de se exercitar a doutrina social da Igreja, alguns elementos dessa mesma Igreja se transformem em veículos de partidos políticos para subverter a ordem, para subverter a paz, para criar tumultos neste País, que não vai ser subvertido, que não vai ser tumultuado, porque o que o povo brasileiro quer é a construção de uma civilização protegendo os pobres, defendendo os pobres, mas objetivando aquela doutrina social, e que V. Ex<sup>a</sup> e eu defendemos e não aqueles que estão pregando o que Cristo não pregou: a luta de classes, que esta sim, esta pertence mais a Lenine e não a Jesus Cristo.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Sr. Presidente, se a quantidade de palavras servisse para defender tese, o Senador já seria provavelmente o grande vencedor. Mas não vou nem responder a S. Ex<sup>a</sup>. Quem responde é a História; as palavras que S. Ex<sup>a</sup> disse, agora, já foram ditas, de maneira diferente, em 1939, na Alemanha, e em todas as revoluções que se transformaram em ditaduras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já disse um pensador do mundo que triste do país que precisa ter heróis, porque a presença de um herói traz, atrás dele, sempre, o arbítrio, a injustiça, a força.

Eu desejaria apenas que esta Casa meditasse um pouco no exemplo de Sórora Joana Angélica, que, mais uma vez, demonstrou com o seu sacrifício inesquecível que imortal mesmo não é o poderoso, não é o arbitrário, não é o ditador. Imortal, mesmo, é o pensamento de liberdade e da justiça do homem. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 9-11-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos lido, na imprensa brasileira, que está estimada para este mês, uma inflação de 6% e isso é muito bem sentido pelos pais de família e pelas donas-de-casa.

Eu nunca fui muito de saber o quanto gasto com o consumo doméstico. Mas, há poucos dias, a minha senhora, viajando comigo, de São Paulo a Brasília, me fez revelações de deixar estarrecido mesmo qualquer chefe de família: o custo de dois meses atrás com elevações que não se podem imaginar.

Isto tudo se reflete, de uma certa maneira, na economia de todos nós. E, digamos assim, se nós Senadores, Congressistas, que não ganhamos mal, ganhamos relativamente bem, sentimos o peso de tudo que vem acontecendo com essa inflação, calcule-se a classe média e a classe pobre!

Eu, hoje pela manhã, lá no meu apartamento, peguei um jornal que meu familiar residente na cidade de Registro, em São Paulo, me encaminhou, *a Tribuna da Ribeira*, jornal muito bem feito, em que ele lembra uma série de coisas que poderiam ser praticadas e que viriam em muito minimizar a situação angustiante do consumidor brasileiro.

Uma cidade como Brasília, nós sabemos, precisa cuidar o quanto antes do seu "cinturão verde". Estou há pouco tempo em Brasília, mas já andei em alguns arredores e estou vendo, para alegria minha e dos brasilienses, que o Distrito Federal está produzindo bem no setor de hortifrutigranjeiros, produtos que poderiam ser vendidos a preços razoáveis se, principalmente, esses plantadores, esses hortifrutigranjeiros forem protegidos contra a figura indesejável do intermediário. Este no meu entender, é aquela pessoa que mais onera, que mais concorre para a inflação.

Ora, veja só, seria interessante que tivéssemos as cooperativas de produtores do comércio hortifrutigranjeiro, seria muito interessante; é como diz aqui o articulista: o produtor passaria o seu produto à cooperativa, ela o comercializaria, e lhe pagaria o necessário para que pudesse pagar a quantos o ajudassem no amanhã da terra.

Os varejões que foram criados como medida de Governo para baratear os preços, parece-nos que não foram muito felizes, porque eliminaram a figura do intermediário-produtor, aquele que produzia e vendia o seu próprio produto, sem a intermediação do atravessador, que não planta e por isso nada produz.

São feirantes, aqueles que plantam pequenas glebas e que vêm para o mercado, eles mesmos venderem seus produtos, e não o indesejável atravessador. O que ora acontece é que o feirante planta e procura vender sua fruta; para isto, no entanto, encontra obstáculo, porque o varejão compete fortemente, impossibilitando-lhe a comercialização.

Assim, Sr. Presidente, o atravessador como disse, o homem de recursos, chega ao agricultor, ou melhor ao produtor, necessitado de dinheiro, porque ele só terá meios quando vender seu produto, o intermediário com o dinheiro lhe compra o produto por preço vil. E isso, Sr. Presidente, a bem ver, irá sa-

crificar uma família que trabalhou para ter uma vida digna, como toda vida deve ser digna para a pessoa humana.

Assim, Sr. Presidente, acho que se deva advertir a SUNAB, aqui no Distrito Federal, e a Secretaria de Agricultura, responsáveis, esta pela produção e aquela pela comercialização, para envidarem esforços visando a proteger o modesto agricultor.

Srs. Senadores, assiti, há poucos dias — não sei se os demais companheiros estiveram presentes — a uma exposição, no Centro de Convenções, de produtos hortifrutigranjeiros daqui de Brasília. Se os Srs. Senadores não a visitaram, acreditem que perderam uma excelente oportunidade, porque jamais pensei que Brasília, no seu "cinturão verde", estivesse produzindo tanta fruta saborosa, frutos grandes, todas à base, como se sabe, do adubo do solo.

Senador Itamar Franco, eu vi jerimuns — que chamam de abóboras —, melancias, mangas, abacates, uvas em quantidade enorme, que jamais pensei fossem produzidas em terreno tão sáfaro como é o de Brasília.

Foi uma exposição magnífica a que visitei no Centro de Convenções, patrocinada pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Por conseguinte, o que falta agora, são os cereais, porque parece-me que o "cinturão verde" de Brasília não comporta a plantação do milho, do arroz, do feijão. O arroz — nós sabemos — vem de Goiás, de Mato Grosso, de São Paulo. Mas, as frutas, a maioria das frutas, quando eu conheci Brasília, nos idos de 60, 63 por aí assim, todas vinham de São Paulo, de Belo Horizonte. Hoje não. Já encontramos, principalmente saborosos frutos, aqui de Brasília.

E a questão do cereal? Essa nos parece incontrolável. Se se compra hoje, o arroz, o feijão, até mesmo o açúcar, por um preço, amanhã já é de outro. É violenta a escalada inflacionária. Não há quem possa compreender essa situação, esse avanço à bolsa popular. Há deficiência de produção, sim, disto sabemos, daí ser o problema número 1 do Governo — a produção, ainda a maior causadora da inflação. Desde que haja produção, tudo melhorará. É a lei da oferta e da procura; desde que há oferta, a procura diminui porque facilmente os domicílios são abastecidos, sem o pesado ônus inflacionário. Mas, se é exatamente o contrário, se há procura, se há escassez da oferta, tudo piora para o bolso do homem responsável pela manutenção, pela sobrevivência das suas famílias.

Por isso, Sr. Presidente, achei que neste final de Expediente eu deveria reportar-me a este assunto, porque achei interessante o que diz este jornal do Vale da Ribeira, que me causou admiração. Eu não sabia que São Paulo tivesse regiões com situações tão difíceis, como vejo traduzido neste jornal, *A Tribuna da Ribeira*. Faz, aqui, nosso prezado articulista, um estudo perfeito dessa exploração do homem, do trabalhador, o preço vil por que ele vende a sua mercadoria. E lembra, no final, a necessidade premente da criação dessas cooperativas para os hortifrutigranjeiros.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Pois não, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Almir Pinto, ouvindo V. Ex<sup>a</sup> falar é que a gente se preocupa, sobretudo quando V. Ex<sup>a</sup> se refere ao próprio caso de Brasília. Como é que nosso País já se acostumou, por exemplo, a importar alimentos? Nós não entendemos isto, um País como o nosso, que importa o milho, o arroz, o feijão, a batata e — por incrível que pareça, nobre Senador Almir Pinto — há pouco tempo importávamos até alho, cebola.

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Era isto que iria aduzir, que sei V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso do assunto.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Muito obrigado.

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Vejamos os exemplos de Juazeiro, na Bahia, de Petrolina, em Pernambuco, e até de São Paulo. Basta dizer que há dificuldades de transportes nos Estados do Nordeste para cidades maiores, como o Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo. É um absurdo a cebola apodrecer em São Paulo. Não se compreende.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Importante frisar que, mal chegávamos ao Senado, o saudoso Senador Paulo Guerra certa vez entrou nesse plenário revoltadíssimo, porque se queimava cebola no Baixo São Francisco e o Governo importava esse produto.

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Está certo que em Pernambuco, que é um pouco mais distante, por falta de transporte, isso aconteça, mesmo assim não se explica.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Naquela época importamos cebola e queimamos essa mesma cebola no Baixo São Francisco. É o caso do alho, produzido em Minas Gerais, e o País o importa.

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — O Governo deve ter toda cautela nesta política de consumo, porque quem vai sofrer, na verdade, é o bolso do povo.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Exatamente este, o meu raciocínio, e ia completá-lo. Sob esse aspecto, se V. Ex<sup>a</sup> tiver o cuidado — e tenho a certeza, pois que V. Ex<sup>a</sup> é um homem experimentado, é um homem preocupado com este problema — há de verificar, por exemplo, como aumentou o custo de vida em Brasília nos últimos tempos. Dou ainda o exemplo da minha Capital, Belo Horizonte. Não me canso de dizer, no Senado Federal, que Belo Horizonte, durante muitos anos, tem liderado o custo de vida neste País. Nobre Senador Almir Pinto, o custo de vida de Belo Horizonte, até setembro, já atinge a mais de 60%, isso numa cidade com uma concentração urbana de praticamente 11% da população de Minas Gerais.

**O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE)** — Nobre Senador Itamar Franco, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Devo-lhe dizer que li nesse mesmo jornal da cidade de Registro, um jornal bem editado e ao qual um meu familiar presta colaboração, um editorial que é encimado com estas palavras: "Se cada brasileiro plantar um pé de alface, o Brasil terá 100 milhões de pés de alface".

O problema é que subestimamos o nosso trabalho, a verdade é essa.

Digamos que 100 milhões de pessoas não pudessem plantar, porque temos crianças que, pela sua tenra idade, não podem plantar, mas se 50 milhões plantassem... Daria bem, e é o que o articulista quis expressar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, era o que, nesta tarde-noite, tinha a dizer. (Muito bem!)

**MESA****Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

**1º-Vice-Presidente**

Nilo Coelho (ARENA — PE)

**2º-Vice-Presidente**

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**1º-Secretário**

Alexandre Costa (ARENA — MA)

**2º-Secretário**

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

**3º-Secretário**

Lourival Baptista (ARENA — SE)

**4º-Secretário**

Gastão Müller (ARENA — MT)

**Suplentes de Secretários**

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

**LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA****Líder**

Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA****Líder**

Paulo Brossard

**Vice-Líderes**

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quercia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

**COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira

Vice-Presidente: Leite Chaves

**Titulares**

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins

**Suplentes****ARENA**

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Leite Chaves
3. José Richa

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —  
Ramais 621 e 716**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale

Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

**Suplentes****ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

**MDB**

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque

1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves

2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares**

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

**Suplentes****ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

**MDB**

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Lázaro Barboza

**Titulares**

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

**Suplentes****ARENA**

1. José Guimard
2. Tarsa Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

**MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela

Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares**

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

**Suplentes****ARENA**

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

**MDB**

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

<b>MDB</b>	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

<b>MDB</b>	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Daila	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

**MDB**

- |                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro  | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire   |
| 3. Jaison Barreto  |                    |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

<b>MDB</b>	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

<b>MDB</b>	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

**MDB**

- |                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard  | 1. Marcos Freire   |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco   | 3. Leite Chaves    |
| 4. José Richa      |                    |
| 5. Amaral Peixoto  |                    |
| 6. Tancredo Neves  |                    |

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

<b>MDB</b>	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

<b>MDB</b>	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

**MDB**  
 1. Evandro Carreira  
 2. Humberto Lucena  
 3. Lazaro Barboza

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedito Ferreira  
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

**Titulares**  
 1. Benedito Ferreira  
 2. Vicente Vuolo  
 3. Pedro Pedrossian  
 4. Affonso Camargo

1. Evandro Carreira  
 2. Lazaro Barboza  
 3. Orestes Quercia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —  
 Ramais 621 e 716

**Suplentes**  
**ARENA**  
 1. Passos Páeto  
 2. Lomanto Junior  
 3. Alberto Silva

**MDB**  
 1. Leite Chaves  
 2. Agenor Maria

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
 E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro  
 Local: Anexo II — Terreo  
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional  
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos  
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e  
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES  
 HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
 PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	FRANCISCO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÊDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	FRANCISCO				

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 400,00	Semestre .....	Cr\$ 1.200,00
Ano .....	Cr\$ 800,00	Ano .....	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso .....	Cr\$ 5,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 400,00	Semestre .....	Cr\$ 1.200,00
Ano .....	Cr\$ 800,00	Ano .....	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 3,00	Exemplar avulso .....	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da proibição no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocacia no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **\* QUADRO COMPARATIVO \***

Foi lançada a 3ª edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**